

Favelas e Comunidades Urbanas do Espírito Santo

Um retrato das condições de vida e desafios para o direito à cidade

Fotografia: Crédito



Maio de 2026

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Pública Estadual, ES, Brasil)

F273 Favelas e Comunidades Urbanas do Espírito Santo: um retrato das condições de vida e desafios para o direito à cidade (livro eletrônico)/ Instituto Jones dos Santos Neves. Vitória, ES: IJSN, 2026 (Cadernos 2026, 4).

4659kb
Bibliografia
ISBN:

1. Favelas - Brasil. 2. Favelas - Espírito Santo (Estado). 3. Marginalidade social - Brasil. 4. Grupos sociais - Brasil. 5. Moradias - Áreas de risco - Espírito Santo (Estado). I. Título.

CDD: 353
CDU: 353.2

Elaborado pelo Bibliotecário Gabriel de Menezes Oliveira - CRB6 4044/MG

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ricardo Ferraço

VICE-GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Antônio Ricardo F. da Rocha

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Pablo Medeiros Jabor

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Wilton Pires Júnior

Diretoria de Gestão Administrativa

Katia Cesconeto de Paula

Coordenação Geral

Mariana Paim Rodrigues

Elaboração

Cynthia Lopes Pessoa de Miranda

Damiany Farina Nossa

Isabella Batalha Muniz Barbosa

Revisão Técnica

Amanda Lovatti Coelho Koffer

Mariana Paim Rodrigues

Fotografia Capa

Damiany Farina Nossa

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. FAVELAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E CONCEITUAL.....	8
2.1. A formação histórica das favelas no Brasil	9
2.2. A dinâmica do conceito de favela.....	15
3. POPULAÇÃO E TERRITÓRIO	19
3.1. Perfil da população residente.....	33
3.2. Estabelecimentos de ensino e saúde	37
3.3. Características dos domicílios	50
3.4. Entorno dos domicílios	79
4. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VULNERABILIDADES: FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM ÁREAS DE RISCO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	117
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
Referências	138

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno da acelerada urbanização das últimas décadas promoveu processos de favelização nas cidades, decorrente de diversos fatores, e em especial, do alto valor da terra provida de infraestrutura, da qual a população de baixa renda fica excluída. Esta condição de precariedade das moradias em territórios ocupados à margem da legalidade, é agravada com problemas de saneamento, mobilidade, insalubridade, violência, serviços públicos urbanos deficitários, dentre outros fatores adversos. Para fins de realização do último Censo 2022, estes territórios foram classificados como “favelas e comunidades urbanas” pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nomenclatura adotada nesta pesquisa.

O presente Caderno tem por objetivo apresentar um panorama das favelas e comunidades urbanas por meio de uma análise qualitativa e quantitativa, a partir da sistematização de indicadores que contemplem aspectos importantes no contexto mais amplo desses territórios, com características específicas da habitação de interesse social. Além da identificação do perfil sociodemográfico dos moradores em favelas e comunidades urbanas (FCUs), o Caderno também analisou as características dos domicílios particulares permanentes, em diversos indicadores, o que foi possível dimensionar a carência de serviços. O Censo 2022 também divulgou sobre o “entorno dos domicílios”, o que permite alguns esclarecimentos acerca da infraestrutura das favelas em diversas categorias: capacidade de circulação e pavimentação das vias, existência de ponto de ônibus, bueiro ou boca de lobo, iluminação pública, sinalização, calçada ou passeio, arborização, rampa para cadeirantes, dentre outros. Além disso, o Caderno também faz uma abordagem das favelas em áreas de risco e aquelas situadas em unidades de conservação que podem elevar o risco de conflitos socioambientais e vulnerabilidades socioespaciais.

No processo de interpretação de uma temática tão importante, há que se ter uma noção dos processos que a envolvem, em todas as suas instâncias, sejam eles econômicos, sociais, ambientais e culturais. A partir de dados oficiais é possível elaborar um diagnóstico mais conciso, e delinear aspectos importantes para subsidiar políticas

públicas, de modo a favorecer novas perspectivas de melhorias, a partir de um olhar mais sensível e pertinente da gestão pública para estes territórios mais vulneráveis. A pesquisa possui abrangência e foco no território do estado do Espírito Santo, realizando, quando necessário, comparações com outras escalas territoriais: com o território brasileiro, outras unidades federativas, ou mesmo com os municípios do estado do Espírito Santo.

Os indicadores relativos ao Espírito Santo têm por base fontes oficiais de Governo nos âmbitos federal, estadual e municipal. A seleção de dados e indicadores deve ser o mais atualizado, de modo que, quando sistematizados, explicitem um panorama mais próximo da realidade. Importante frisar que na busca por determinado indicador, prioriza-se a credibilidade da fonte e o ano de referência mais recente do dado, além da possibilidade de desagregação na escala dos municípios, a partir de instituições oficiais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a Fundação João Pinheiro (FJP), Defesa Civil, além de *sites* das prefeituras municipais, entre outros.

Para além dos indicadores, a abordagem histórica e conceitual é um referencial importante na compreensão da moradia em favelas, cuja complexidade é espacializada em diversos espaços do território urbano. As análises dos indicadores foram complementadas por leituras de autores de referência na temática da habitação, da legislação e de marcos regulatórios, assim como são referenciados estudos acadêmicos, programas e experiências habitacionais de governos estaduais e municipais, tais como: planos habitacionais, déficit habitacional, dentre outras condições de moradia e políticas públicas; essa ancoragem permite ampliar a percepção e obter melhor compreensão das condições da habitação em favelas na atualidade.

As lógicas da informalidade e da expansão das favelas, em última análise, precisam ser compreendidas no âmbito do direito de permanecer nestes territórios, sempre que possível, para, assim, se pensar possibilidades de desenvolvimento que respaldem o direito constitucional do habitar.¹ Vale ressaltar a necessidade de um entendimento

¹ O direito à moradia é considerado um direito humano universal desde 1948, e está previsto no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

mais amplo acerca da moradia, que vai além da unidade habitacional em si, contemplando todas as demais temáticas que integram a função social da cidade: infraestrutura, acesso a serviços, mobilidade, lazer, dentre outros. Além disso, é necessário também considerar o sentido simbólico da habitação, do pertencimento ao território que remete à tradição e ao ambiente natural e construído.

Este Caderno está estruturado em 5 (cinco) seções. A primeira seção refere-se à introdução; a seção 2 faz uma breve abordagem histórica e conceitual do contexto das favelas e comunidades urbanas, e apresenta uma explicação sucinta da dinâmica de alterações da nomenclatura atribuída a estes territórios, e em especial, pelo IBGE; a seção 3 define o perfil socioespacial das favelas com indicadores sociais e demográficos, assim como também mostra as características dos domicílios e do seu entorno; a seção 4 trata de conflitos ambientais e vulnerabilidades aos quais estes territórios estão expostos, ao se localizarem, muitas vezes, na convergência de áreas de risco com unidades de conservação; e, por fim, concluindo o Caderno, a seção 5 apresenta alguns resultados mais relevantes comentados, e as considerações finais.

2. FAVELAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E CONCEITUAL

O direito à moradia digna é parte integrante dos Direitos Humanos, e está previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001), e diz respeito à dignidade humana, e como tal, impacta também sobre o próprio exercício da cidadania, conforme seja.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Art. 2º A garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2001).

No entanto, princípios, conceitos e leis, não têm sido suficientes para garantir um direito tão elementar, como a habitação, em especial, para a população de baixa renda. Estudos e pesquisas mostram que a produção das cidades contemporâneas, cada vez mais, tem sido pautada por uma lógica corporativista, apesar da existência de legislação urbanística federal, que tem como princípios a função social da cidade, a justa distribuição decorrente da urbanização, a redução das desigualdades, e a busca pela equidade social. Nesse contexto, verifica-se um significativo aumento da densidade e do número de territórios de favelas no Brasil e, no que concerne a este estudo, no Espírito Santo.

Os moradores das favelas e comunidades urbanas já estão expostos a uma série de vulnerabilidades sociais, econômicas e espaciais, que se ampliam significativamente quando sujeitos às dinâmicas externas, como as mudanças climáticas, demográficas, econômicas, e sanitárias, a exemplo da pandemia de COVID-19, entre outros eventos não previsíveis. Contudo, as favelas apresentam uma diversidade de características que as diferenciam, e lhes atribuem uma identidade própria, em razão de fatores geográficos e sociais, cujas particularidades devem ser consideradas na definição de quaisquer projetos e ações do poder público.

Portanto, entende-se ser necessária uma constante ampliação do debate e do monitoramento de indicadores acerca das favelas e comunidades urbanas, a fim de subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas mais efetivas para este público alvo.

2.1. A formação histórica das favelas no Brasil

No Brasil, as primeiras favelas começaram a se configurar no final do século XIX, quando várias transformações socioeconômicas pelas quais o Brasil passava, como a abolição da escravidão e o projeto de industrialização formaram os primeiros cortiços nas grandes cidades, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

No Brasil, morar em terra cedida ou invadida sempre fez parte das alternativas de moradia. Até os anos 30 do século XX, a opção que restava aos antigos escravos, lavradores sem-terra e a uma parcela da população pobre,

que, com a conveniência do poder público, iam se assentando como podiam na cidade (Bueno, 2000, p.12).

No início do século XX, a capital da República do Brasil, o Rio de Janeiro, que tinha sido recentemente proclamada, precisava passar por reformas para se tornar uma cidade mais favorável à logística do desenvolvimento do capital para os padrões da época. A necessidade de modernização das infraestruturas viárias e sanitárias, e a demanda do capital imobiliário para expansão das cidades, foram os principais fatores que deram início à destruição de cortiços existentes na região central. Laura Bueno (2000) relata que nesse período, o então prefeito do Rio de Janeiro, Francisco Pereira Passos, começa a moldar e adaptar a cidade para atendimento das novas demandas da modernização, seguindo as transformações urbanas que ocorriam na Europa. Passou a realizar amplas reformulações urbanas no centro da cidade, o que incluía a ampliação e a abertura de novas vias, como a Avenida Central. Durante as reformas, vários cortiços foram demolidos e seus moradores obrigados a procurar outras formas de morar, entre as quais ocupar os morros nas proximidades, o que resultou em uma forte expansão das favelas no período. A campanha contra os cortiços ocorreu também em outras cidades brasileiras, empurrando a população desabrigada para os morros ao entorno dos espaços centrais.²

Pode-se dizer que, historicamente, a promoção de deslocamentos populacionais decorrentes de remoções de favelas sempre esteve presente na dinâmica da política habitacional brasileira, justificadas, principalmente, pelo discurso higienista, associado à produção de conjuntos habitacionais (BNH e COHAB). Sob o governo de Getúlio Vargas, passando pelo governo de Carlos Lacerda na Guanabara, até o Regime Militar nos anos 1960, vários programas de remoção e eliminação de favelas despejaram e desalojaram milhares de pessoas, e destruíram várias edificações em condição de precariedade, sem obter qualquer sucesso na resolução do problema. Ainda assim, as

² Acredita-se que a primeira favela carioca tenha surgido em 1897 no antigo Morro de Santo Antônio, no entanto a favela mais antiga do país situa-se no Morro da Providência no Rio de Janeiro. (Bueno, 2000, p.12).

favelas foram se expandindo e ganhando espaço na territorialidade urbana, na cultura e na sociabilidade brasileira.

Ao final dos anos 1950/1960, as altas taxas de crescimento populacional, urbanização e elevados índices de desemprego rural e urbano, ampliaram o número de famílias de baixa renda excluídas de todos os serviços e do mercado formal de habitações, revelando a incapacidade do estado e do mercado privado de produção e habitações, e em escala compatível com a baixa renda dessa população (Bueno, 2000, p.16).

A transformação do capital, portanto, passa a dialogar com as transformações espaciais e, conseqüentemente, com as relações sociais, impondo valores e necessidades a partir de novos padrões de comportamento. Para Milton Santos, “esse processo dialético impede que o poder, sempre crescente e cada vez mais invasor, dos atores hegemônicos, fundados nos espaços de fluxos, seja capaz de eliminar o espaço banal, que é permanentemente reconstituído segundo uma nova definição” (Santos, 2006, p.111).

O contexto de grandes transformações nos espaços urbanos no Brasil, com a constituição de favelas nas cidades, com padrões próprios de organização, implicava em novos desafios e esforços do poder público, uma vez que desencadeou processos de degradação social e ambiental, tais como a ausência de saneamento adequado e de infraestrutura, o que representava um risco iminente para a saúde dos habitantes, cuja condição os tornava mais vulneráveis a surtos de doenças contagiosas.

Os dados dos Censos do IBGE revelam que, ao longo das décadas, as favelas aumentaram vertiginosamente. Nessa perspectiva, Ermínia Maricato (2001) argumenta que, apesar das limitações metodológicas dos Censos na apuração desses territórios, o aumento das favelas é expressivo, fenômeno resultante da produção capitalista da cidade, e da ausência de alternativas de inserção da população de baixa renda no mercado habitacional legal. Desse modo, vale observar os percentuais de crescimento das favelas ao longo dos últimos Censos realizados pelo IBGE:

Ano do Censo	% da População Brasileira em Favelas	Contexto e Observações
--------------	--------------------------------------	------------------------

1980	1,00%	Dados ainda muito subestimados devido à dificuldade de mapeamento nacional detalhado na época.
1991	2,50%	Início de uma metodologia mais sistemática; a população nessas áreas somava cerca de 3,7 milhões.
2000	3,90%	Expansão acelerada nas metrópoles; registro de aproximadamente 6,5 milhões de pessoas.
2010	6,00%	Salto metodológico: uso de imagens de satélite e GPS permitiu identificar 11,4 milhões de moradores.
2022	8,10%	Censo mais preciso da história: 16,4 milhões de pessoas vivendo em 12.348 favelas e comunidades.

Fonte: Censos 1980,1991,2000,2022 / IBGE

Maricato define os territórios de favelas como resultantes de um mercado de terras restrito e concentrado, e caracterizado por ocupação ilegal do uso e ocupação do solo, com uma série de exclusões, sociais, ambientais e de infraestrutura:

Implicam em uma exclusão ambiental e urbana, isto é, são áreas mal servidas pela infraestrutura e serviços urbanos (água, esgoto, coleta de lixo, drenagem, iluminação pública, varrição, transporte, telefonia, etc.). Mas a exclusão não se refere apenas ao território, seus moradores são objeto de preconceito e rejeição. (Maricato, 2001, p.1)

Essas condições de vulnerabilidade restringem o acesso da população de baixa renda à terra provida de infraestrutura e aos serviços públicos. A existência de planos urbanísticos e de uma extensa legislação ambientalista não impediu que as cidades brasileiras se expandissem sob a condição de ilegalidade. Nessa perspectiva, as áreas ambientalmente mais frágeis ou de difícil acesso e, portanto, excetuadas do mercado formal – encostas íngremes, córregos, rios, mangues, áreas alagáveis, fundos de vale – foram historicamente ocupadas para fins de moradia da população de baixa renda excluída do mercado formal de terras urbanas. Segundo Maricato, a ineficácia dessa legislação é, de fato, apenas aparente, pois se constitui como instrumento do poder, além de favorecer os interesses corporativos.

Posteriormente, em paralelo ao processo de favelização urbana nas áreas mais centrais, ocorre o fenômeno da *periferização ou dispersão urbana* (Reis, 2006), nas grandes cidades e regiões metropolitanas, decorrente da relativa limitação e do consequente alto valor da terra urbanizada (Reis, 2006). A moradia afastada dos núcleos das cidades

gera a expansão da malha urbana acarretando problemas relacionados à mobilidade urbana, e a necessidades de complementação de infraestrutura, cujos efeitos são sentidos coletivamente, sobretudo pelos moradores e para o poder público.

O resultado desse processo concentra-se na precariedade de amplos territórios das cidades ocupados às margens das normas legais e das condições de habitabilidade digna, desenvolvidos a partir de uma grande produção habitacional por autoconstrução³ e que também passam a ser denominados como territórios irregulares, e conceitualmente, ao longo do tempo, denominados como *favelas*. O antropólogo Roberto da Matta (1979) reitera a existência de um Brasil “*periférico*” na medida em que reconhece as suas crises de conflitos, passando necessariamente pelo rito autoritário e dramático da separação social que, entretanto, assume sempre a posição de não enfrentamento.

Atualmente no Brasil, segundo o Censo 2022, existem cerca de 12.348 favelas, com uma população de 16.390.815 pessoas, o que corresponde a um percentual de 8,1% da população brasileira. Os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro lideram o *ranking* com maior número de população residente em Favelas e Comunidades Urbanas, com a 1ª e 2ª posição, respectivamente. O Espírito Santo ocupa a 9ª posição no *ranking* de Unidades da Federação com 598.377 pessoas residentes, e com total de 204.190 domicílios, sendo que 71,3% das favelas e comunidades urbanas do estado do Espírito Santo estão localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV).

Portanto, a expansão urbana brasileira nas últimas décadas esteve vinculada ao crescimento de favelas e comunidades, sejam nos espaços mais centrais, como também nas periferias. Vale ressaltar que a justificativa mais recorrente na literatura para existência das favelas e periferias urbanas está associada à questão do alto valor da terra urbana, somada a um mercado imobiliário voltado para os setores mais favorecidos do espectro social, assim como também às formas inadequadas de uso e ocupação do solo.

³ Vasconcelos (1982, p.43) define conceito de autoconstrução: “A autoconstrução é o processo de produção da moradia em que o trabalhador e sua família investem seu tempo de lazer, fins de semana e feriados, para construir, com recursos próprios, a casa em que vão morar, sem assistência técnica e sem financiamento bancário.”

Estes territórios são demonstrativos da extrema segregação espacial das cidades, violando os direitos constitucionais, especialmente no que se refere à moradia digna em todas as suas dimensões. Além disso, os moradores dos referidos territórios experimentam a discriminação e estão mais sujeitos à violência, aos conflitos associados ao tráfico de entorpecentes, à atuação de milícias e à marginalização social. Nas favelas também se concentra uma parcela significativa da população pertencente às categorias de raça/cor preta e parda, conforme classificação do IBGE, o que reflete desigualdades estruturais historicamente constituídas.

Somados aos fatores já mencionados, as favelas e comunidades urbanas e seus respectivos moradores, ficam ainda mais fragilizados quando expostos a ocorrências de fatores externos, como por exemplo, a pandemia do COVID 19, e aos riscos climáticos e ambientais. Estas condições se agravam no contexto do adensamento populacional e edilícia, frequente nas favelas, que somadas às emergências climáticas, tornam os riscos ainda maiores para a sua população, que fica suscetível às altas temperaturas, deslizamentos e inundações. Observa-se que seus moradores sofrem mais com essas dinâmicas, o que exige maior proteção social, em especial, quanto à questão da saúde, posto que, esta situação de precariedade amplia os casos de doenças, tais como dengue, proliferação de ratos, e outras doenças adversas. Acrescenta-se, ainda, a mobilidade restrita e uma série de outras condições desfavoráveis ao bem estar dos moradores. Estas condições de habitabilidade adversas resultam em impactos significativos na expectativa de vida e nos espaços cotidianos das favelas.

Portanto, a urbanização brasileira se caracteriza pela segregação socioespacial com focos de concentração de renda. Vale ressaltar aqui, o pensamento de Milton Santos (1998, p.97) sobre a construção do espaço, quando argumenta o que define o espaço: *“é todo um contexto formado por uma teia de objetos e ações com causa e efeito, que atinge todas as variáveis já existentes, e as novas que se vão internalizar”*. Além do reconhecimento da complexidade dos territórios das favelas, a partir dos seus objetos e atores, destacam-se dinâmicas de exclusão e inclusão, de pertencimento e não pertencimento, condições que exigem a tomada de consciência das dimensões conflitantes e contraditórias do espaço mais amplo, no qual estão inseridas. Nessa

perspectiva, Milton Santos evidencia a articulação do poder econômico ao político como estruturante da configuração do espaço.

2.2. A dinâmica do conceito de favela

As favelas existem em contextos urbanos do mundo inteiro, portanto, trata-se de um fenômeno urbano não restrito ao Brasil. Há uma diversidade de nomenclaturas para definir estes territórios com grande vulnerabilidade social, e de dimensões que variam conforme a região e/ou o país: *slums*, *poblaciones*, *barrios bajos*, *bidonvilles*, assentamentos precários, favelas.⁴ A palavra “favela” é associada aos termos da língua inglesa “*slum*” e “*informal settlements*”, cuja expressão “foi criada inicialmente para se referir às áreas deterioradas da cidade de Londres, no início do século XIX, onde os domicílios apresentavam precariedade de infraestrutura, excessivo grau de insalubridade e alta densidade populacional” (IBGE, 2024, p.5). O termo *slum* se ampliou consideravelmente no século XX, passando a denominar vários tipos de assentamentos que, em um curto espaço de tempo, passaram a aludir à manifestação da pobreza no espaço urbano dos países em desenvolvimento (Melo, 2023 apud IBGE, 2024).

A ONU-HABITAT (2022) estima que exista cerca de 1 bilhão de pessoas vivendo em favelas no mundo. Em comparação com outros territórios urbanos, as pessoas que vivem em assentamentos informais, especialmente em favelas, sofrem maior exclusão espacial, social e econômica com relação a serviços, benefícios e oportunidades presentes no contexto urbano mais amplo. Em 2003, a ONU-HABITAT definiu alguns critérios e objetivos para a classificação das favelas (*slums*), principalmente nos países em desenvolvimento:

Uma área que combina, em diversos graus, as seguintes características (restritas às características físicas e legais do assentamento, e excluindo as dimensões sociais): i) acesso inadequado à água; ii) acesso inadequado ao saneamento e outras infraestruturas; iii) má qualidade estrutural da

⁴ ONU-Habitat (2009, 2011, 2013), The State of the World’s Cities Report [Relatório do Estado das Cidades do Mundo]; Banco Mundial (2006), Dimensions of urban poverty in Europe and the Central Asia Region [Dimensões da Pobreza Urbana]

habitação; iv) alta densidade habitacional; e v) insegurança da posse (ONU-HABITAT, 2003, p. 12).

No Brasil, as favelas são caracterizadas como assentamentos resultantes da ocupação ilegal de áreas públicas ou privadas, habitados por população de baixa renda em moradias precárias, sem infraestrutura de urbanização e serviços públicos adequados. No caso brasileiro, estes territórios de maior vulnerabilidade socioespacial passaram por vários conceitos e classificações ao longo dos anos, em função da própria dinamicidade de suas formações territoriais e das abordagens adotadas por estudos urbanos, sejam acadêmicos ou institucionais, especialmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que se debruçaram sobre este tema. Pode-se afirmar que, historicamente, desde a década de 1950, o IBGE tem sido o responsável pela classificação conceitual das favelas em seus Censos e pesquisas, adotando diversas nomenclaturas.

Os sucessivos conceitos que buscaram representar esses territórios acompanharam as transformações do IBGE e dos sistemas estatísticos e geográficos nacionais ao longo do tempo. Os conceitos adotados estiveram orientados à identificação de deficiências e/ou precariedades na infraestrutura urbanística, na prestação de serviços públicos essenciais e na adequação fundiária e urbanística das áreas mapeadas, sendo, por vezes, utilizados termos como “irregular”, “ilegal”, entre outros, que destacavam o posicionamento dessas populações no âmbito de um aparato normativo impraticável, e inalcançável por parte de grupos sociais vulnerabilizados (IBGE, 2024, p.5).

Em 1991, o IBGE passou a definir conceitualmente esses territórios como “aglomerado subnormal”⁵, para referir-se, no âmbito de suas pesquisas e operações, às chamadas favelas, comunidades, vilas, palafitas, mocambos, entre outros nomes.

Todas as menções aos “Aglomerados Subnormais” vinham acompanhadas de uma observação, entre parênteses, contendo a expressão “Favelas e Similares” (IBGE, 1988, 1990), menção que somente deixou de constar

⁵ Segundo o IBGE, a nomenclatura até então utilizada - aglomerados subnormais - foi assim definida no que concerne à norma definida na Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que remete ao conceito “abaixo da norma” (IBGE, 2024, p.5).

explicitamente dos materiais censitários a partir do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2024, p.7).

Contudo, a partir do Censo de 2010, o IBGE buscou aperfeiçoar o mapeamento ao longo da década, ampliando a classificação dessas áreas fora de grandes concentrações urbanas. Foi criado um Grupo de Trabalho com a tarefa de avaliar as estratégias do IBGE e melhor atender às demandas da sociedade associadas à alteração da nomenclatura que vinha sendo utilizada. Havia uma necessidade de que o conceito fosse pensado a partir de uma perspectiva de positivação, e não de negação, de modo a inverter a equação, reconhecendo a favela um elemento de afirmação, e não de estigmatização. O IBGE considerou também os critérios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, especialmente o ODS 11 – “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, conjuntamente com os critérios propostos pela ONU-Habitat para a produção de informações estatísticas e geocientíficas sobre as favelas e comunidades urbanas” (IBGE, 2024, p.9).

Para fins de execução do último Censo 2022, em consonância a novos usos e identificações conceituais mais recentes, a nomenclatura adotada pelo IBGE foi “Favelas e Comunidades Urbanas”, em substituição à nomenclatura anterior - Aglomerados Subnormais - estabelecida no Censo de 2010. Essa mudança na definição da nomenclatura é resultado também do debate estabelecido entre pesquisadores do IBGE e as comunidades urbanas, posto que há um estigma negativo que a favela incorpora socialmente, quando associada ao nome “subnormal”. Nesse processo, a nomenclatura ‘Favelas e Comunidades Urbanas’ foi indicada como a mais aderente às discussões realizadas, valorizando-a como uma categoria corriqueiramente acionada pelas lideranças comunitárias consultadas e envolvidas diretamente nesse debate” (IBGE, 2024, p.51). Quanto ao uso do termo "comunidade", foi reforçada, também, a necessidade de permanência do qualificativo “urbano” para remeter o entendimento à

produção das cidades e serem evitadas ambiguidades com relação a outros sentidos e usos não relacionados aos territórios em questão.⁶

Portanto, em 2022, o IBGE publicou uma nota metodológica explicando a revisão da nomenclatura com os respectivos critérios para classificação desses territórios no contexto da dinâmica socioespacial brasileira. É importante destacar que foram realizadas algumas alterações relevantes no recenseamento de 2022, como a substituição do termo “ocupação ilegal” por “ocupação irregular” e a inclusão do critério relacionado à ocupação de áreas com restrição.

Atualmente, a identificação para as favelas e comunidades urbanas, conforme definição conceitual do IBGE para o Censo 2022, foi considerada no contexto de predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica da posse, e associado a pelo menos um dos critérios abaixo (IBGE, 2024, p.53 e p.54):

- Ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos Ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos Ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos (iluminação elétrica pública e domiciliar, abastecimento de água, esgotamento sanitário, sistemas de drenagem e coleta de lixo regular) por parte das instituições competentes; e/ou
- Predomínio de edificações, arruamento e infraestrutura que usualmente são autoproduzidos e/ou se orientam por parâmetros urbanísticos e construtivos distintos dos definidos pelos órgãos públicos; e/ou
- Localização em áreas com restrição à ocupação definidas pela legislação ambiental ou urbanística, tais como faixas de domínio de rodovias e ferrovias, linhas de transmissão de energia e áreas protegidas, entre outras; ou em sítios urbanos caracterizados como áreas de risco ambiental (geológico, geomorfológico, climático, hidrológico e de contaminação).

Desde a década de 1970, o IBGE realiza censos nas áreas urbanas de favelas. Com o avanço das tecnologias de geoprocessamento, essas áreas vêm sendo sistematicamente

⁶ O termo “comunidade” foi frequentemente utilizado tanto pelos moradores como pelas prefeituras, especialmente, nas Regiões Nordeste (31,8%) e Sudeste (26,2%) quanto aos moradores, e nas prefeituras com os seguintes percentuais: Nordeste (34,9%) e Norte (27,3%). (IBGE, 2024, p.49 e 50).

identificadas, quantificadas e mapeadas pelas instituições de pesquisa e governamentais. A realização de censos decenais com aprimoramento da metodologia e das tecnologias vem contribuindo com o mapeamento destes territórios, cercada, porém, de preocupações quanto à cobertura dos domicílios, por apresentarem maior densidade populacional, além de uma configuração socioespacial complexa. Portanto, são justamente estes territórios os que mais precisam de políticas públicas, onde, reconhecidamente, os recenseadores encontram mais dificuldades na coleta de dados (IBGE, 2024). A professora Flávia Feitosa da Universidade Federal do ABC (UFABC/. 2024),⁷ destaca a importância de desenvolvimento de mais estudos para explorar e revelar esses territórios invisíveis, inclusive com a ampliação de indicadores e do próprio mapeamento. Segundo Feitosa (2024), é necessário checar polígonos e verificar se esses estão congruentes ou não com os dados oficiais da cartografia IBGE. Existem várias áreas com características semelhantes reconhecidas com nomes pelas comunidades locais, mas que muitas vezes não são reconhecidas oficialmente.

Considerando, ainda, o contexto das mudanças climáticas, que têm afetado invariavelmente várias cidades brasileiras, desde as metrópoles até as cidades menores, e, em especial, os territórios mais vulneráveis das favelas, torna-se urgente ampliar sua identificação, caracterizá-las em seus diversos padrões, analisar como suas dinâmicas se refletem nas políticas públicas, propor alternativas e compará-las com a cartografia oficial, para garantir um atendimento eficaz e digno a esses territórios.

3. POPULAÇÃO E TERRITÓRIO

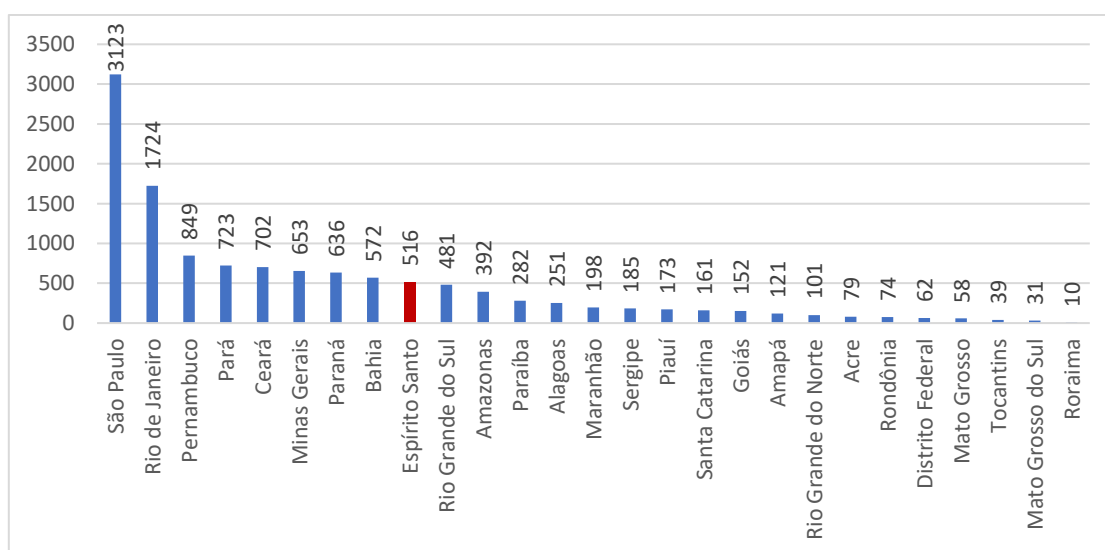
O Espírito Santo possui 516 favelas e comunidades urbanas, o 9º maior número entre as 26 Unidades da Federação (UFs) e o Distrito Federal (DF) (Gráfico 1). Juntas, as favelas e comunidades urbanas do estado abrigam uma população residente de 598.377 pessoas, também a 9º maior no ranking (Gráfico 2). Esses dados – e outros que serão

⁷ A professora Dra. Flávia Feitosa participa de estudos no âmbito do CEFAVELA (Centro de Estudos da Favela). Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/646543-as-favelas-sao-territorios-que-expressam-uma-luta-legitima-por-moradia-e-pelo-direito-a-cidade-entrevista-especial-com-flavia-feitosa>. A professora também proferiu palestra no Seminário de Pós-graduação em Ciência do Sistema Terrestre em novembro de 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/ub4ydGlen7A?si=5CbUNLMiNT6zh0ml>

apresentados neste caderno – demonstram a relevância do estudo para o território estadual, a partir da atualização de dados e indicadores.

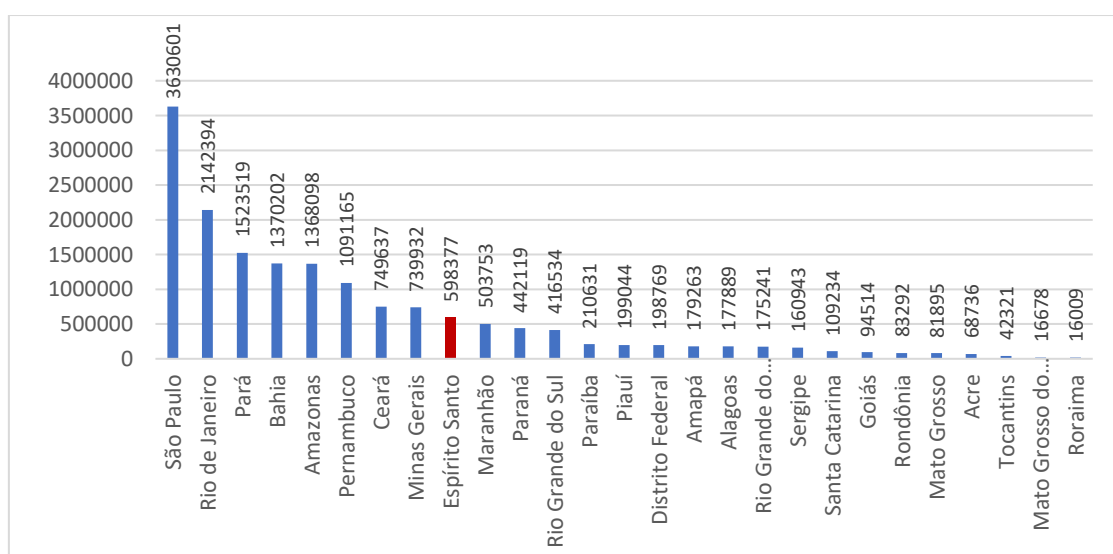
Considerando o percentual que a população residente das favelas e comunidades representa em relação à população total, no Brasil, o resultado do Espírito Santo é mais relevante ainda: 15,61% – 4ª posição no ranking (Gráfico 3).

Gráfico 1 – Número de favelas e comunidades urbanas – UF



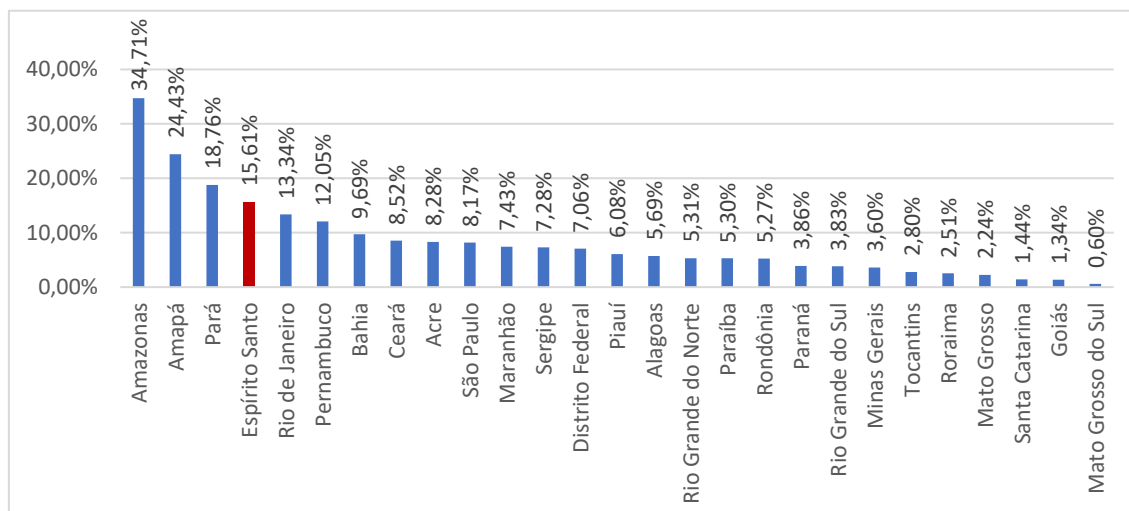
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Gráfico 2 – População residente em favelas e comunidades urbanas – UF



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Gráfico 3 – Percentual da população total residente em favelas e comunidades urbanas – UF



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

O conjunto das 516 favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo abrange uma área territorial de 110 km² e apresenta uma densidade demográfica de 5.437,12 hab./km, sendo inferior ao Brasil – 8.028,96 hab./km (Tabela 1). Considerando os demais estados e o DF, o Espírito Santo não está entre as 15 maiores densidades.

Apesar de ser um estado pequeno territorialmente, e não estar entre os mais populosos do Brasil, o Espírito Santo se destaca no contexto nacional quanto à quantidade de favelas e comunidades urbanas, e quanto à sua população residente (9ª posição em ambas informações, entre 26 estados e o DF). E mais ainda, quando se considera o percentual que a população residente das favelas e comunidades representa em relação à população total do estado, em que se apresenta como sendo o 4º maior do Brasil, conforme já mencionado.

Dessa forma, compreende-se que as favelas e comunidades urbanas deveriam ser o lócus prioritário para as políticas públicas e o planejamento urbano, considerando sua expressividade no Espírito Santo, ainda mais por constituírem territórios de exclusão e desigualdade socioespacial, que impõem desafios para o alcance pleno ao direito à cidade e demais direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal (moradia digna, saúde, etc.).

Tabela 1 – Número de favelas e comunidades urbanas, população residente, área territorial, densidade demográfica – Brasil e UFs

Brasil e UF	Número	População residente	Área Territorial (km ²)	Densidade demográfica (hab./km ²)
Brasil	12348	16390790	2041,459	8028,96
Acre	79	68736	24,497	2805,94
Alagoas	251	177889	12,712	13993,6
Amapá	121	179263	25,222	7107,27
Amazonas	392	1368098	193,511	7069,88
Bahia	572	1370202	160,02	8562,71
Ceará	702	749637	73,939	10138,52
Distrito Federal	62	198769	47,935	4146,61
Espírito Santo	516	598377	110,054	5437,12
Goiás	152	94514	32,316	2924,71
Maranhão	198	503753	116,498	4324,14
Mato Grosso	58	81895	19,951	4104,87
Mato Grosso do Sul	31	16678	3,337	4998,28
Minas Gerais	653	739932	107,106	6908,38
Pará	723	1523519	257,239	5922,58
Paraíba	282	210631	27,212	7740,24
Paraná	636	442119	71,129	6215,77
Pernambuco	849	1091165	119,931	9098,25
Piauí	173	199044	26,087	7630,08
Rio de Janeiro	1724	2142394	203,318	10537,14
Rio Grande do Norte	101	175241	38,147	4593,85
Rio Grande do Sul	481	416534	68,428	6087,17
Rondônia	74	83292	30,751	2708,63
Roraima	10	16009	6,995	2288,66
Santa Catarina	161	109234	20,301	5380,63
São Paulo	3123	3630601	204,362	17765,5
Sergipe	185	160943	17,255	9327,39
Tocantins	39	42321	23,206	1823,72

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Na sequência, serão analisados os mesmos dados no contexto intraestadual, mostrando onde estão concentradas as favelas e comunidades urbanas no Espírito Santo.

Segundo o Censo Demográfico (IBGE), 49 dos 78 municípios do Espírito Santo possuem favelas e comunidades urbanas, identificados na Tabela 2. Os cinco primeiros municípios com maior número de favelas e comunidades urbanas são (Gráfico 4): Cariacica (79);

Serra (68); Vila Velha (61); Vitória (43); Cachoeiro de Itapemirim (38). Ou seja, destacam-se municípios metropolitanos⁸ e um município polo.

Considerando a população residente, a única alteração nas cinco primeiras colocações do ranking é a inversão de posições entre Cariacica e Serra (Gráfico 5), com este último ocupando a primeira colocação desta vez: Serra (113.048); Cariacica (96.413); Vila Velha (91.847); Vitória (72.857); Cachoeiro de Itapemirim (37.019).

Assim, importa destacar que tanto o número de favelas e comunidades urbanas quanto de sua população residente estão concentrados na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV: 56,4% e 71,3%, respectivamente.

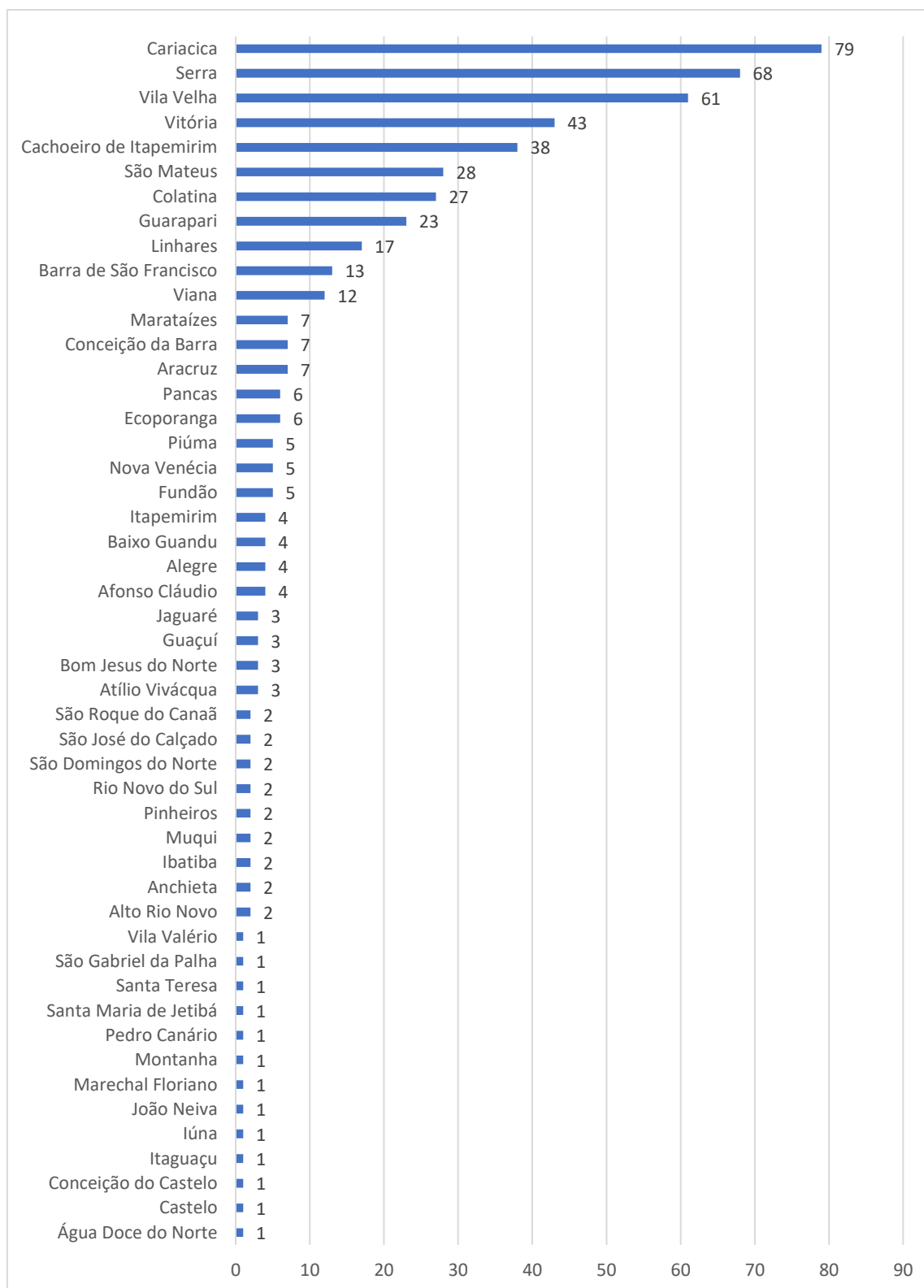
Já considerando o percentual que a população residente das favelas e comunidades representa em relação à população total de cada município (Gráfico 6), as cinco primeiras posições são: Cariacica (27,27%); Barra de São Francisco (25,32%); Viana (25,06%); Guarapari (25,01%); Vitória (22,57%). Os outros dois municípios da RMGV que se destacam no contexto estadual quanto ao número de favelas e comunidades urbanas e sua população residente expressiva, também são relevantes quanto ao percentual: Serra (21,71% - 6ª posição); Vila Velha (19,64% - 11ª posição).

Em uma perspectiva espacializada, o Mapa 1 apresenta os municípios que se destacam em relação à população residente em favelas e comunidades urbanas, em números absolutos. Observa-se que os municípios da Microrregião Metropolitana (RMGV) concentram as maiores populações residentes em favelas e comunidades urbanas, com destaque para o município de Serra, que apresenta a maior concentração, superando inclusive Vitória, município-polo da região e capital do estado. Contudo, esse padrão não se repete em outras microrregiões administrativas do Espírito Santo, onde os municípios que se configuram como municípios-polos de influência das suas regiões aderentes (IJSN, 2022) também concentram os maiores números de favelas e comunidades urbanas, quando analisados dentro de suas respectivas microrregiões

⁸ A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) é composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória; conforme a Lei Complementar Estadual nº 204, de 21 de junho de 2001.

administrativas, como São Mateus (Nordeste), Colatina (Centro-Oeste), Linhares (Rio Doce), Cachoeiro de Itapemirim (Central Sul) e Barra de São Francisco (Noroeste).

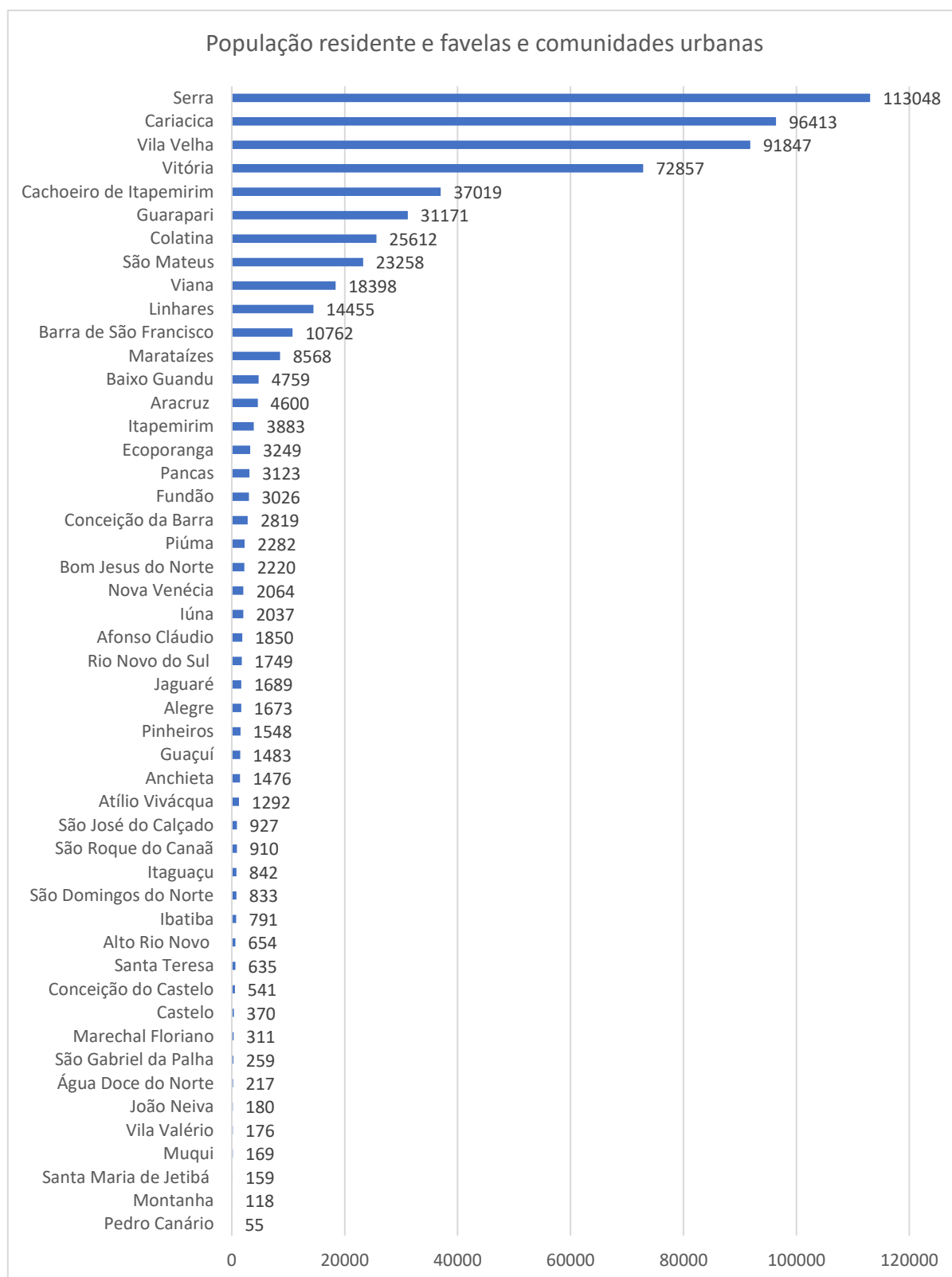
Gráfico 4 – Número de favelas e comunidades urbanas – Municípios do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

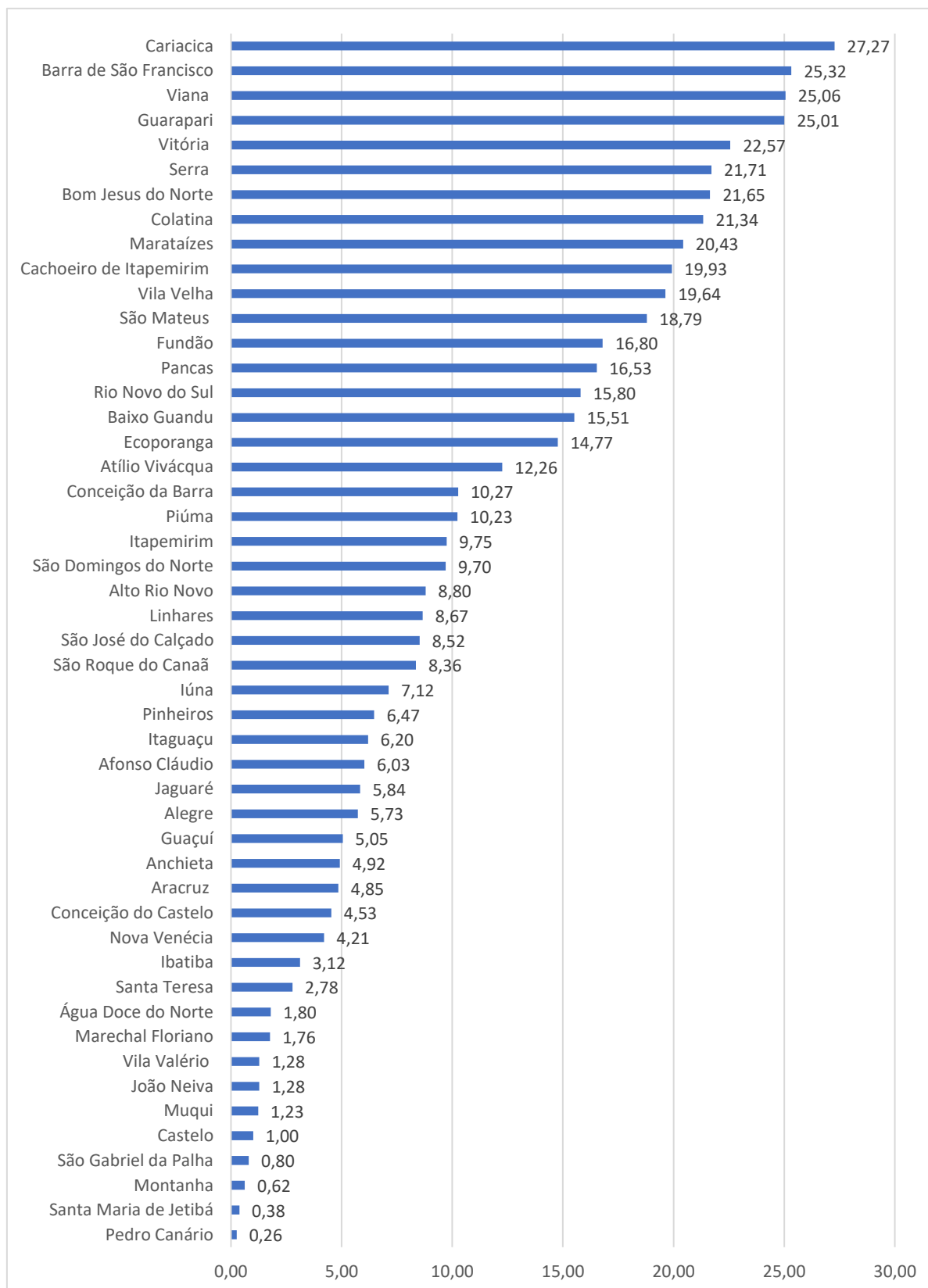
Gráfico 5 – População residente em favelas e comunidades urbanas – Municípios do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Gráfico 6 – Percentual da população total residente em favelas e comunidades urbanas –
Municípios do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

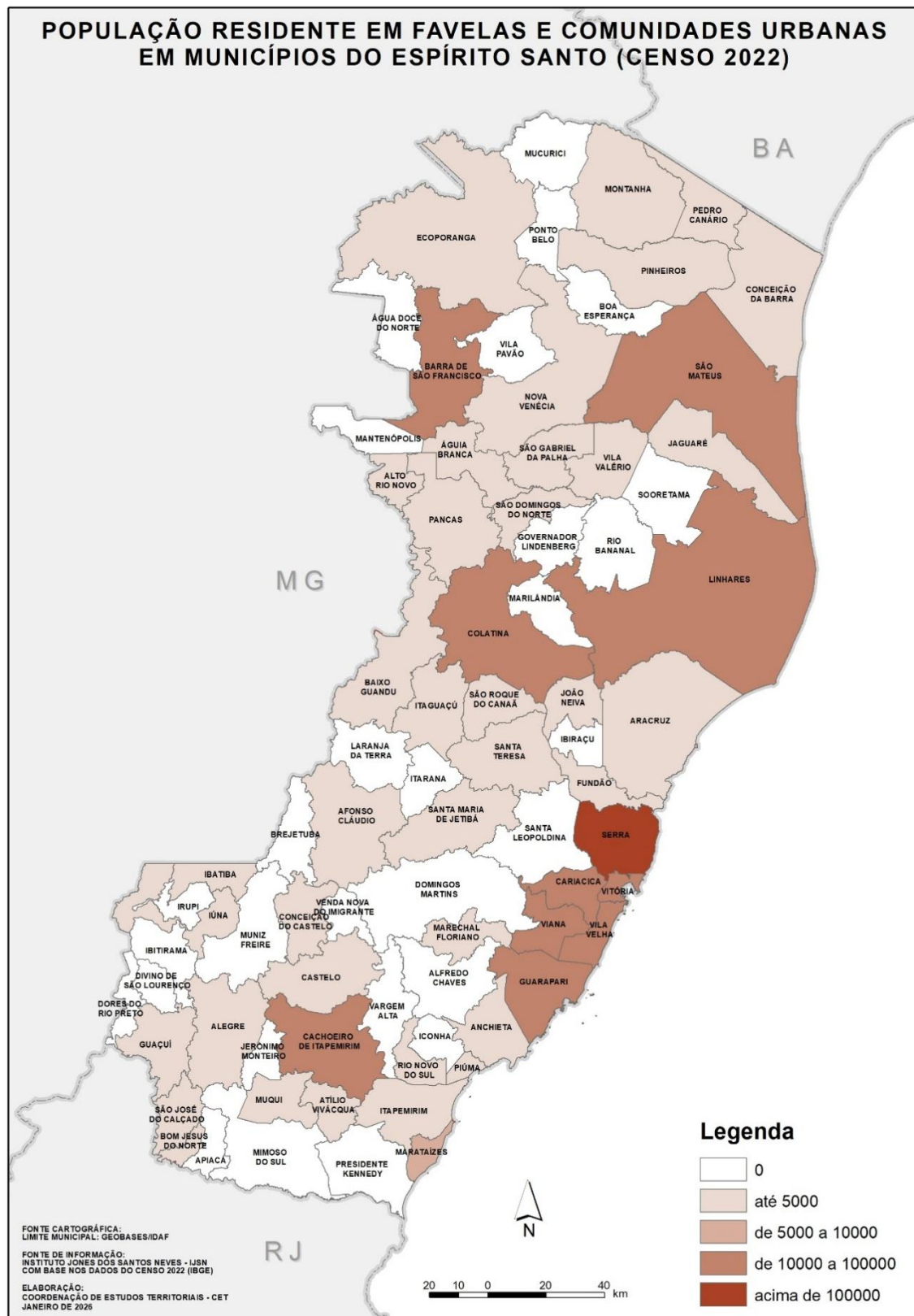
Tabela 2 – Número de favelas e comunidades urbanas, população residente, área territorial, densidade demográfica – Municípios do ES

Municípios	Número	População residente	Área Territorial (km²)	Densidade demográfica (hab./km²)
Afonso Cláudio	4	1850	0,277	6687,78
Água Doce do Norte	1	217	0,153	1415,29
Alegre	4	1673	0,335	4992,14
Alto Rio Novo	2	654	0,253	2580,53
Anchieta	2	1476	0,325	4544,27
Aracruz	7	4600	0,623	7378,16
Atílio Vivácqua	3	1292	0,24	5374,11
Baixo Guandu	4	4759	2,981	1596,32
Barra de São Francisco	13	10762	1,521	7074,32
Bom Jesus do Norte	3	2220	0,43	5161,47
Cachoeiro de Itapemirim	38	37019	5,688	6508,65
Cariacica	79	96413	22,376	4308,72
Castelo	1	370	0,065	5662,51
Colatina	27	25612	4,99	5132,51
Conceição da Barra	7	2819	0,46	6127,37
Conceição do Castelo	1	541	0,08	6770,88
Ecoporanga	6	3249	0,664	4896,68
Fundão	5	3026	1,27	2383,06
Guaçuí	3	1483	0,225	6602,09
Guarapari	23	31171	12,137	2568,26
Ibatiba	2	791	0,077	10242
Itaguaçu	1	842	0,298	2824,77
Itapemirim	4	3883	1,734	2239,28
Lúna	1	2037	0,135	15124,74
Jaguaré	3	1689	0,23	7335,98
João Neiva	1	180	0,016	11075,56
Linhares	17	14455	2,114	6837,11
Marataízes	7	8568	0,978	8763,42
Marechal Floriano	1	311	0,055	5659,9
Montanha	1	118	0,034	3463,25
Muqui	2	169	0,048	3534,16
Nova Venécia	5	2064	0,507	4067,1
Pancas	6	3123	1,133	2756,43
Pedro Canário	1	55	0,035	1593,33
Pinheiros	2	1548	0,209	7401,17
Piúma	5	2282	0,474	4816,88
Rio Novo do Sul	2	1749	0,134	13053,89
Santa Maria de Jetibá	1	159	0,013	12472,54
Santa Teresa	1	635	0,049	13003,5
São Domingos do Norte	2	833	0,361	2306,76
São Gabriel da Palha	1	259	0,022	12008,53
São José do Calçado	2	927	0,235	3942,7
São Mateus	28	23258	3,713	6263,88
São Roque do Canaã	2	910	0,115	7911,39
Serra	68	113048	20,255	5581,26
Viana	12	18398	5,418	3395,62
Vila Valério	1	176	0,018	9935,64
Vila Velha	61	91847	11,961	7678,68
Vitória	43	72857	4,589	15875,87
Total	516	598377	110,054	5437,12

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 1 – População residente em favelas e comunidades urbanas – Nº absoluto

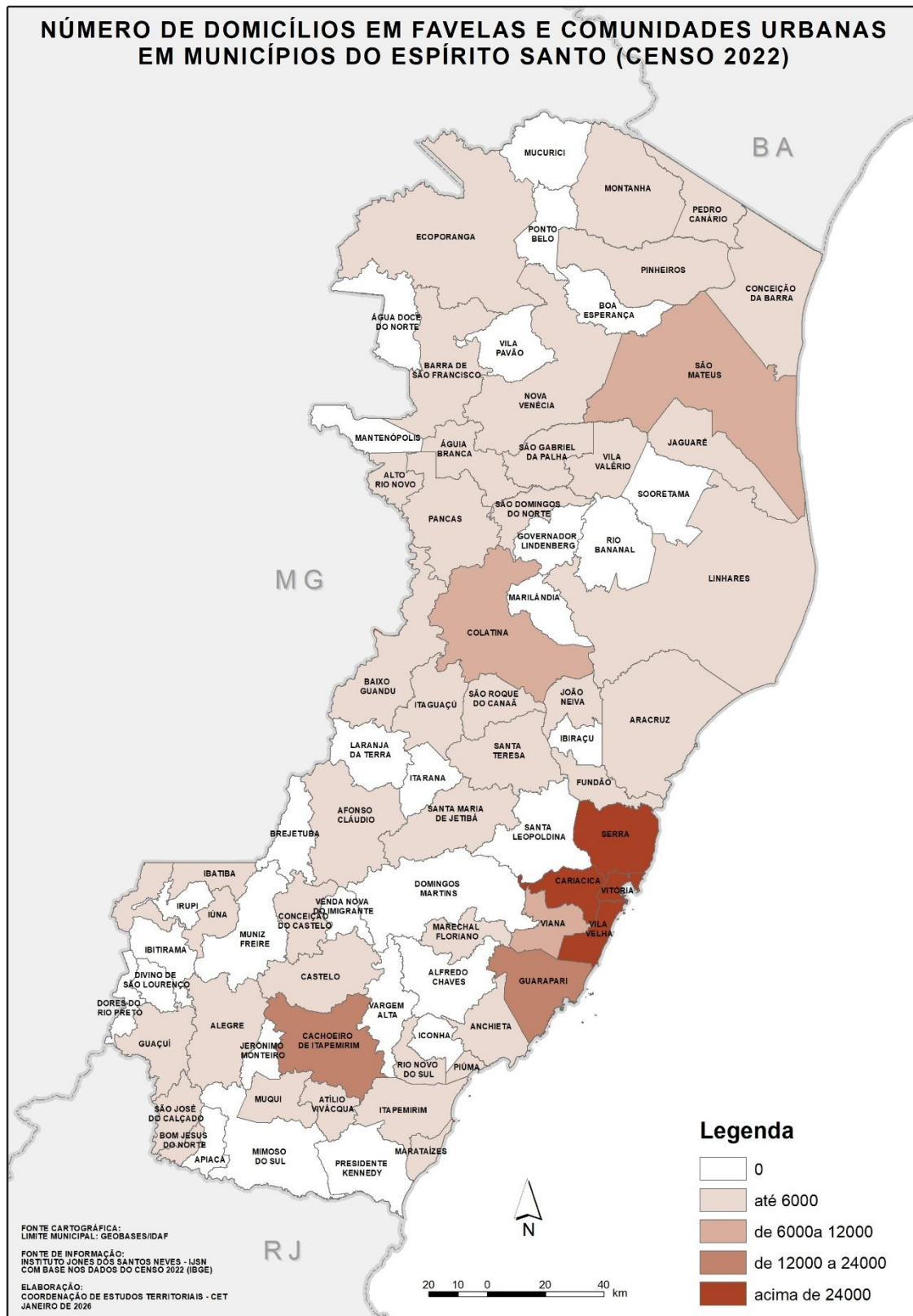


Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

O Mapa 2 espacializa a quantidade de domicílios em favelas e comunidades urbanas, apresentando padrões similares ao Mapa 1 no que se refere aos municípios caracterizados como área de influência/centralidade. Entretanto, na Microrregião Metropolitana, esse padrão se manifesta de modo parcialmente distinto, uma vez que Vitória e seus municípios limítrofes (Serra, Cariacica, Vila Velha) concentram os maiores números de domicílios nessas áreas.

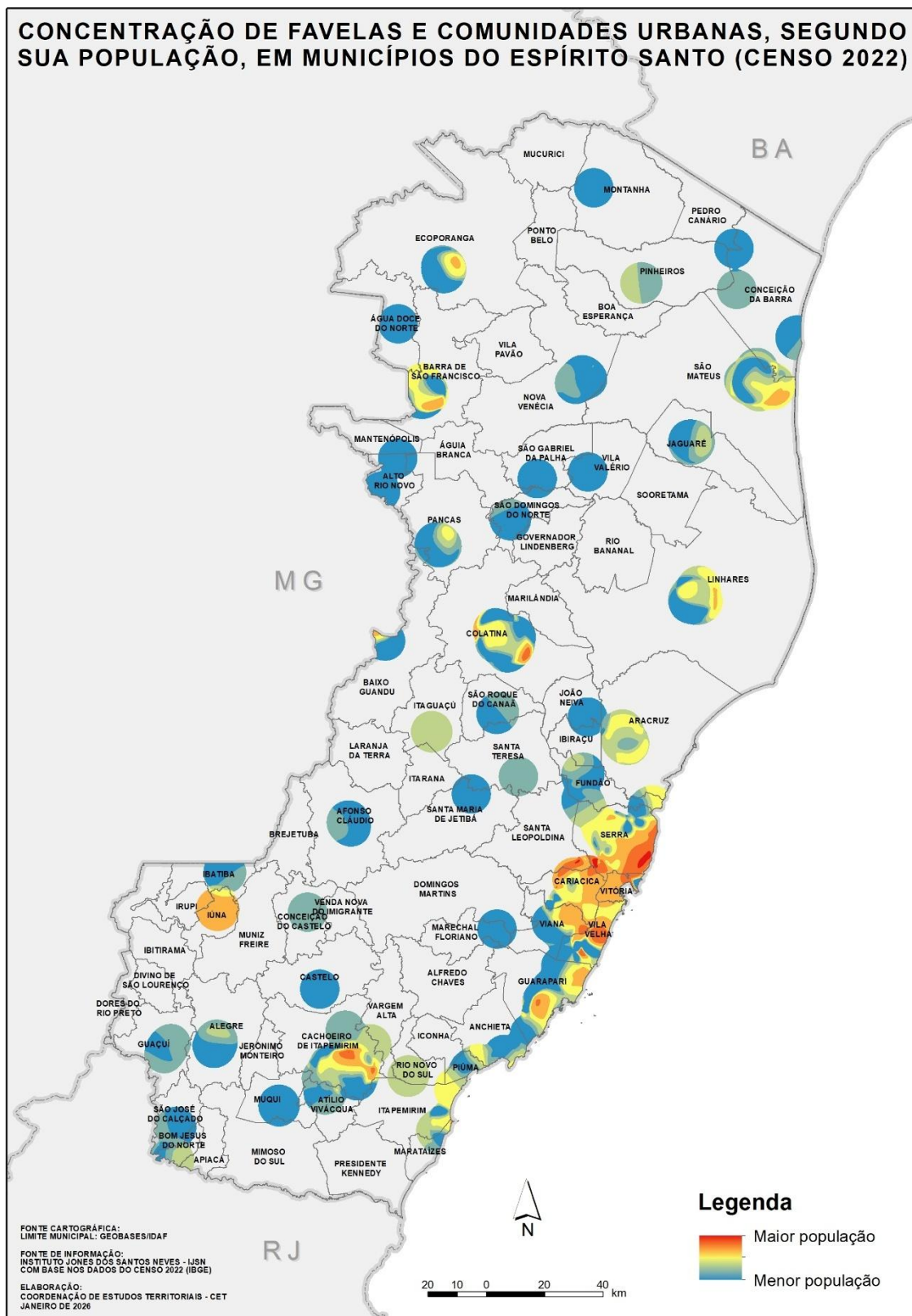
O Mapa 3 é um mapa de calor (*Kernel Density*) que estima densidades a partir de pontos no espaço – a localização central de cada setor censitário classificado como FCU. Assim, cruza os dados de população total desses setores com suas localizações, evidenciando padrões de concentração e dispersão. No mapa em gradiente de cores, os valores de maior concentração de população são representados pela cor vermelha, e os de menor concentração pela cor azul, conforme a legenda. Observa-se uma maior concentração na Microrregião Metropolitana (RMGV), especialmente nos municípios de Serra, Cariacica, Vila Velha e Vitória.

Mapa 2 – Número de domicílios em favelas e comunidades urbanas – Nº absoluto



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Mapa 3 – Concentração populacional nas favelas e comunidades urbanas



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

3.1. Perfil da população residente

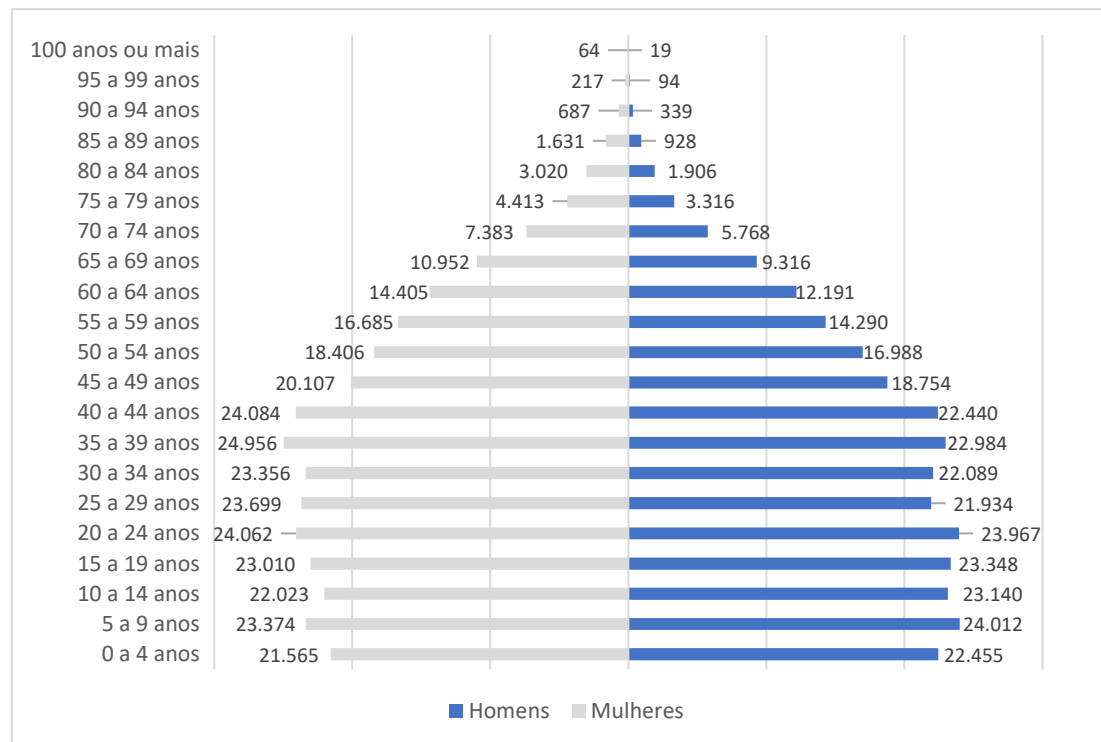
Para analisar a população por idade e sexo, são apresentadas as pirâmides demográficas da população residente em favelas e comunidades urbanas e da população total no Espírito Santo, como comparativo. A pirâmide etária é uma representação da estrutura demográfica de um território e retrata sua dinâmica, por exemplo: uma base larga indica alta natalidade; um topo estreito, baixa expectativa de vida; um topo mais largo mostra o aumento da longevidade; o “meio” indica a população economicamente ativa. A análise da dinâmica demográfica é essencial para o planejamento das políticas públicas e também para a previsão de necessidades em saúde, educação, previdência, dentre outras.

A pirâmide etária das favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo (Gráfico 7) se assemelha, em sua estrutura, à pirâmide das favelas e comunidades urbanas do Brasil, ou seja, apresenta uma proporção similar de jovens, adultos e idosos. Cabe ressaltar que o país está em um processo de mudança de uma estrutura jovem (base larga, topo estreito) para uma estrutura mais envelhecida (base estreita, topo largo).

Comparando as pirâmides etárias da população residente nas favelas e comunidades urbanas e da população total do Espírito Santo (Gráficos 7 e 8), percebe-se que, no primeiro caso, a base (crianças a jovens) é mais larga, assim como o meio da pirâmide (adultos até 40-44), enquanto o topo é mais estreito (idosos). Isso significa que a população residente nas favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo é menos envelhecida se comparada com a população total do estado.

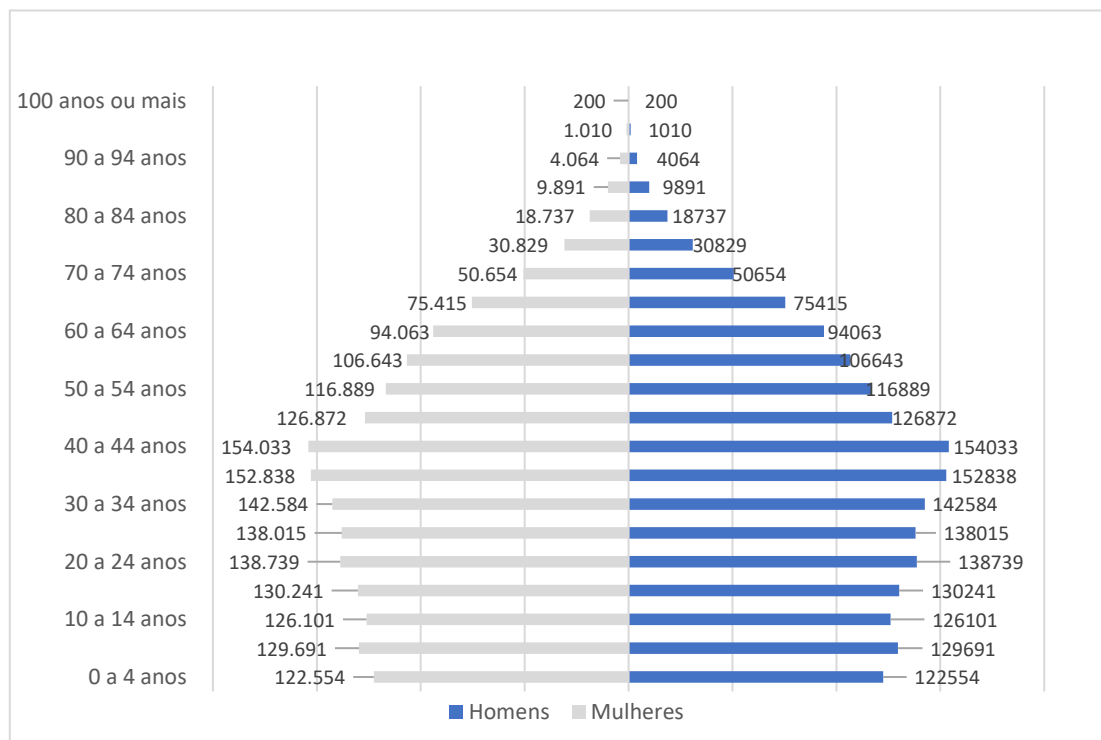
Analisando a mesma população segundo a classificação por cor ou raça, observa-se uma concentração de negros: 75,81%, sendo 59,52% de pardos e 16,29% de pretos (Gráfico 9). Brancos representam 23,88%, enquanto indígenas (0,23%) e, principalmente, amarelos (0,09%), são pouco relevantes no conjunto. Esse resultado é reflexo do que se encontra em favelas e comunidades urbanas no recorte do território brasileiro como um todo, ao apresentarem proporções similares.

Gráfico 7 – Pirâmide etária da população residente em favelas e comunidades urbanas do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

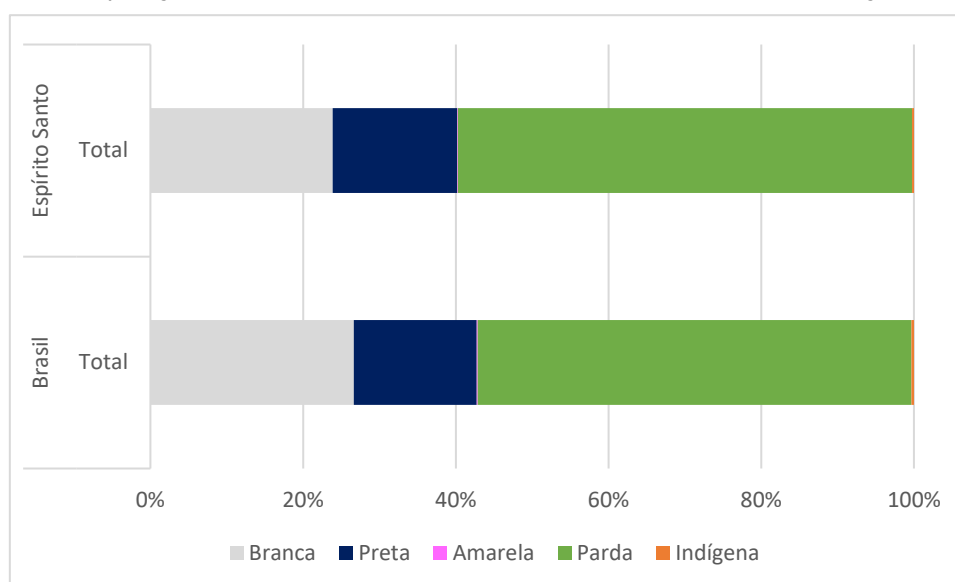
Gráfico 8 – Pirâmide etária da população total do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

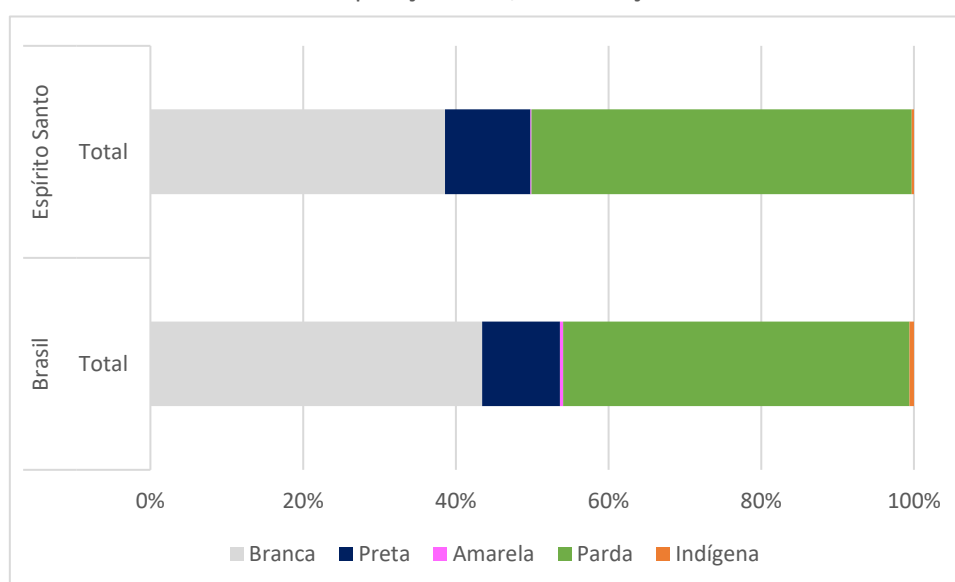
Quando se compara com a população total do Espírito Santo, observa-se que a proporção de pretos e pardos é maior nas favelas e comunidades urbanas, enquanto a de brancos é significativamente menor (Gráfico 9 e 10), o que retrata a desigualdade socioespacial e a exclusão social desses territórios.

Gráfico 9 – População residente em favelas e comunidades urbanas, cor ou raça – Brasil e ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 10 – População total, cor ou raça – Brasil e ES

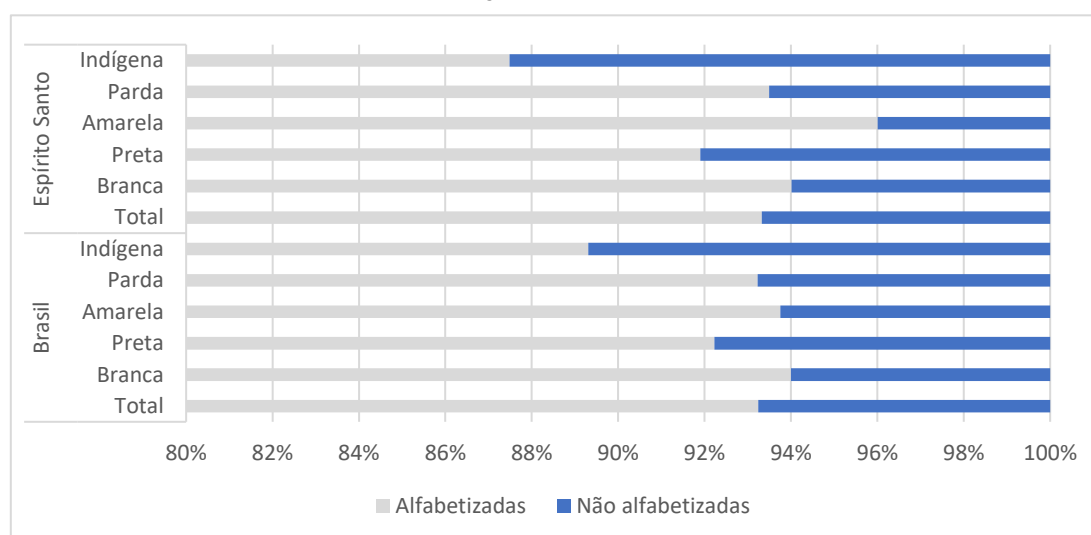


Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Nas favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, a população residente é quase toda alfabetizada (93,32%), com percentual similar à do Brasil (93,24%). No entanto, ao analisar por cor ou raça, observa-se uma desigualdade, com os indígenas, seguido dos pretos, apresentando as maiores proporções de não alfabetizados (Gráfico 11).

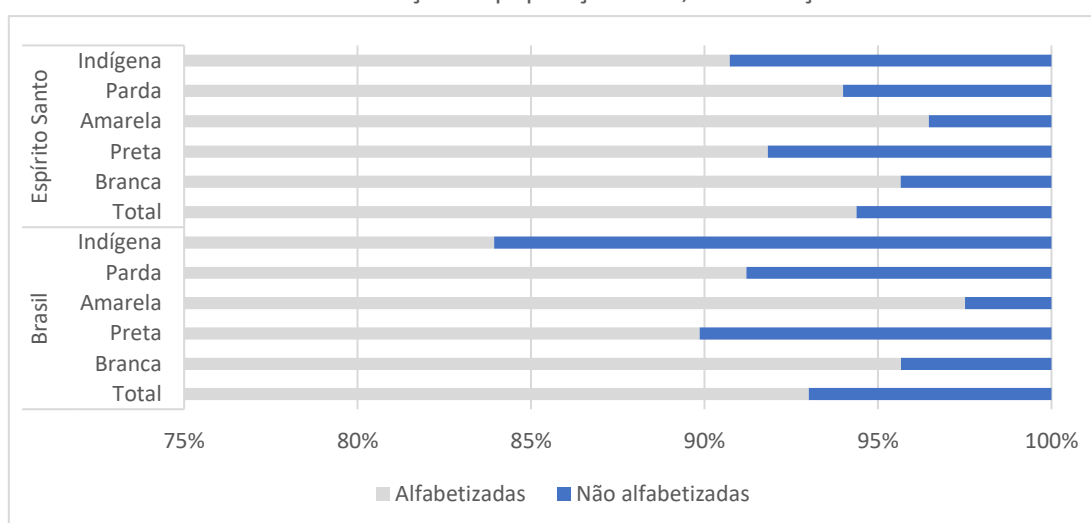
Em relação à população total, as favelas e comunidades urbanas apresentam percentuais maiores de não alfabetizados, com exceção dos indígenas, no recorte do Brasil, conforme pode ser observado nos Gráficos 11 e 12.

Gráfico 11 – Alfabetização da população residente em favelas e comunidades urbanas, cor ou raça – Brasil e ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 12 – Alfabetização da população total, cor ou raça – Brasil e ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

3.2. Estabelecimentos de ensino e saúde

Nas favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo são contabilizados 254 estabelecimentos de ensino e 105 estabelecimentos de saúde, o que representa 5,57% e 2,25%, respectivamente, de todos os estabelecimentos de ensino e saúde existentes no estado (Tabela 3). Ambos são superiores ao percentual brasileiro, que apresenta percentuais de 2,99% e 1,13%, respectivamente.

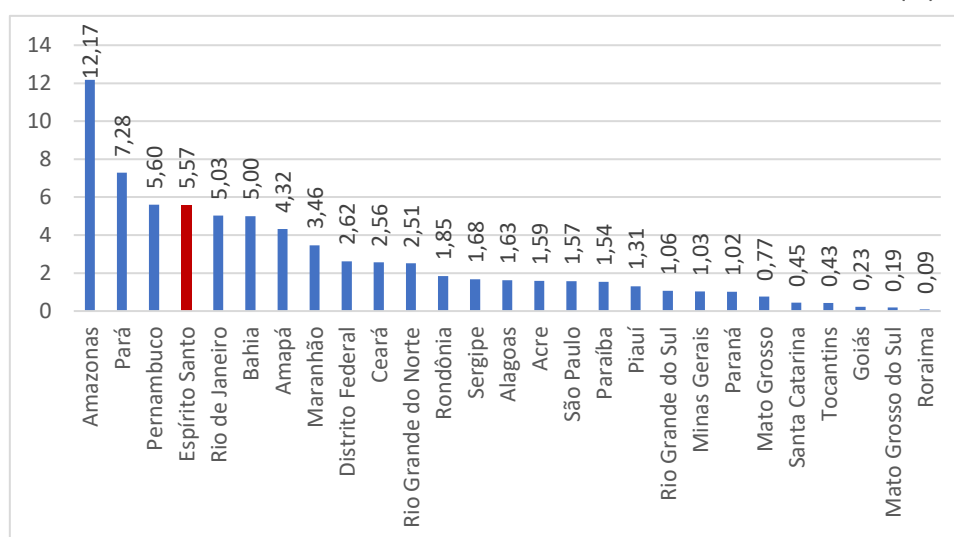
Tabela 3 – Estabelecimentos de ensino e saúde em favelas e comunidades urbanas – BR e UFs

Brasil e UF	Nº de estabelecimento em favelas e comunidades urbanas		Percentual em relação ao total de estabelecimentos	
	Ensino	Saúde	Ensino	Saúde
Brasil	7896	2792	2,99	1,13
Acre	30	20	1,59	2,6
Alagoas	80	20	1,63	0,61
Amapá	48	24	4,32	3,02
Amazonas	858	459	12,17	16,76
Bahia	1416	365	5,00	2,23
Ceará	355	80	2,56	0,95
Distrito Federal	57	19	2,62	0,83
Espírito Santo	254	105	5,57	2,25
Goiás	17	11	0,23	0,14
Maranhão	500	113	3,46	1,80
Mato Grosso	33	12	0,77	0,26
Mato Grosso do Sul	5	2	0,19	0,05
Minas Gerais	249	109	1,03	0,33
Pará	1030	398	7,28	6,21
Paraíba	117	44	1,54	0,74
Paraná	126	42	1,02	0,25
Pernambuco	749	260	5,60	2,74
Piauí	97	34	1,31	0,75
Rio de Janeiro	830	306	5,03	1,99
Rio Grande do Norte	126	43	2,51	1,11
Rio Grande do Sul	145	63	1,06	0,38
Rondônia	35	9	1,85	0,47
Roraima	1	-	0,09	-
Santa Catarina	38	8	0,45	0,08
São Paulo	638	233	1,57	0,41
Sergipe	52	9	1,68	0,41
Tocantins	10	4	0,43	0,21

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

O Espírito Santo possui o 4º maior percentual de estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas entre os 26 estados e o DF; e o 6º maior percentual de estabelecimentos de saúde (Gráficos 14 e 15). No entanto, quando se analisa o contexto intraestadual (recorte municipal), mais à frente, verifica-se uma desigualdade no acesso a esses equipamentos, inclusive com muitos municípios sem qualquer equipamento de ensino e/ou saúde em favelas e comunidades urbanas.

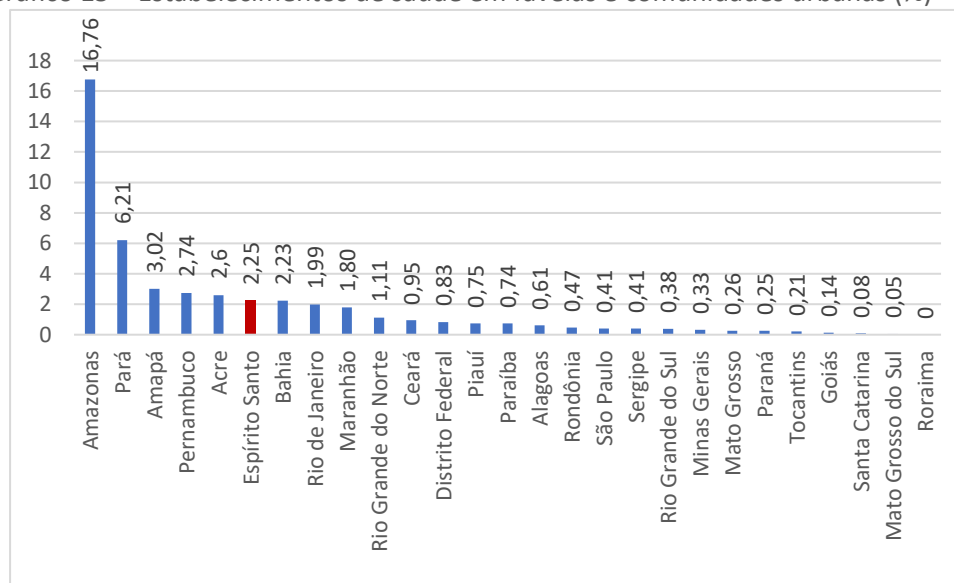
Gráfico 14 – Estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas (%) – UF



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 15 – Estabelecimentos de saúde em favelas e comunidades urbanas (%) – UF



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Também foi analisada a relação entre o número de estabelecimentos de ensino e saúde e a população residente, resultando em um percentual relativo. Para uma análise comparativa, foram gerados resultados considerando o total da população e o total de estabelecimentos de ensino e saúde de cada recorte territorial (Brasil, UFs, Municípios do ES) e o total em favelas e comunidades urbanas (Tabelas 4 e 5).

Observa-se, na Tabela 4, que o Espírito Santo apresenta percentuais relativos de estabelecimentos de ensino e saúde por população muito superiores quando se considera todo o seu território (ambos de 0,12%). Em favelas e comunidades urbanas, esses percentuais são de 0,04% e 0,02%, respectivamente. Similar ao Brasil, que apresenta percentuais de 0,05% e 0,02%, respectivamente.

Entre as UFs, as posições acima do Espírito Santo em percentual relativo de estabelecimentos de ensino são: Bahia (0,10%); Maranhão (0,10%); Rio Grande do Norte (0,07%); Pernambuco (0,07%); Pará (0,07%); Amazonas (0,06%); Paraíba (0,06%); Piauí (0,05%); Ceará (0,05%). Além do Espírito Santo, outros estados apresentam percentual de 0,04%: Alagoas, Acre, Rondônia, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Em relação aos estabelecimentos de saúde, com o mesmo percentual do Espírito Santo, 0,02%, estão os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Sul. Acima deles, apenas os estados de Amazonas, Acre, Bahia e Pará, todos com 0,03%. Em geral, os percentuais não variam muito.

Em suma, observa-se que os percentuais relativos à população dos estabelecimentos de ensino e saúde em favelas e comunidades urbanas são muito baixos em todo o Brasil, e destoam dos percentuais encontrados para o total da população, o que explicita a desigualdade de acesso a esses equipamentos no território.

Tabela 4 – Percentual de estabelecimentos de ensino e saúde em relação à população – BR e UFs

Brasil e UF	TOTAL					EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS						
	População	Estabelecimentos		Estabelecimentos por população		População	Estabelecimentos				Estabelecimentos por população	
							Ensino		Saúde			
		Ensino	Saúde	Ensino	Saúde		Nº absoluto	% relativo total	Nº absoluto	% relativo total	Ensino	Saúde
Brasil	203080756	264445	247510	0,13%	0,12%	16390790	7896	2,99%	2792	1,13%	0,05%	0,02%
Acre	830018	1881	769	0,23%	0,09%	68736	30	1,59%	20	2,60%	0,04%	0,03%
Alagoas	3127683	4923	3284	0,16%	0,10%	177889	80	1,63%	20	0,61%	0,04%	0,01%
Amapá	733759	1112	796	0,15%	0,11%	179263	48	4,32%	24	3,02%	0,03%	0,01%
Amazonas	3941613	7052	2738	0,18%	0,07%	1368098	858	12,17%	459	16,76%	0,06%	0,03%
Bahia	14141626	28315	16347	0,20%	0,12%	1370202	1416	5,00%	365	2,23%	0,10%	0,03%
Ceará	8794957	13850	8388	0,16%	0,10%	749637	355	2,56%	80	0,95%	0,05%	0,01%
Distrito Federal	2817381	2175	2279	0,08%	0,08%	198769	57	2,62%	19	0,83%	0,03%	0,01%
Espírito Santo	3833712	4561	4672	0,12%	0,12%	598377	254	5,57%	105	2,25%	0,04%	0,02%
Goiás	7056495	7337	7872	0,10%	0,11%	94514	17	0,23%	11	0,14%	0,02%	0,01%
Maranhão	6776699	14444	6280	0,21%	0,09%	503753	500	3,46%	113	1,80%	0,10%	0,02%
Mato Grosso	3658649	4284	4570	0,12%	0,12%	81895	33	0,77%	12	0,26%	0,04%	0,01%
Mato Grosso do Sul	2757013	2648	3709	0,10%	0,13%	16678	5	0,19%	2	0,05%	0,03%	0,01%
Minas Gerais	20539989	24184	32966	0,12%	0,16%	739932	249	1,03%	109	0,33%	0,03%	0,01%
Pará	8120131	14150	6406	0,17%	0,08%	1523519	1030	7,28%	398	6,21%	0,07%	0,03%
Paraíba	3974687	7605	5914	0,19%	0,15%	210631	117	1,54%	44	0,74%	0,06%	0,02%
Paraná	11444380	12397	16498	0,11%	0,14%	442119	126	1,02%	42	0,25%	0,03%	0,01%
Pernambuco	9058931	13373	9477	0,15%	0,10%	1091165	749	5,60%	260	2,74%	0,07%	0,02%
Piauí	3271199	7410	4521	0,23%	0,14%	199044	97	1,31%	34	0,75%	0,05%	0,02%
Rio de Janeiro	16055174	16499	15402	0,10%	0,10%	2142394	830	5,03%	306	1,99%	0,04%	0,01%
Rio Grande do Norte	3302729	5010	3885	0,15%	0,12%	175241	126	2,51%	43	1,11%	0,07%	0,02%
Rio Grande do Sul	10882965	13695	16467	0,13%	0,15%	416534	145	1,06%	63	0,38%	0,03%	0,02%
Rondônia	1581196	1893	1927	0,12%	0,12%	83292	35	1,85%	9	0,47%	0,04%	0,01%
Roraima	636707	1055	839	0,17%	0,13%	16009	1	0,09%	-	-	0,01%	-
Santa Catarina	7610361	8400	10447	0,11%	0,14%	109234	38	0,45%	8	0,08%	0,03%	0,01%
São Paulo	44411238	40746	56993	0,09%	0,13%	3630601	638	1,57%	233	0,41%	0,02%	0,01%
Sergipe	2210004	3095	2199	0,14%	0,10%	160943	52	1,68%	9	0,41%	0,03%	0,01%
Tocantins	1511460	2351	1865	0,16%	0,12%	42321	10	0,43%	4	0,21%	0,02%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

A Tabela 5 apresenta o número de estabelecimentos de ensino e de saúde total em cada um dos 49 municípios do Espírito Santo, ou seja, aqueles que possuem favelas e comunidades urbanas; o número de estabelecimentos de ensino e saúde em favelas e comunidades urbanas, por município, e o respectivo percentual em relação ao total de estabelecimentos de ensino e saúde de cada município.

Os cinco municípios com o maior número de estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas são metropolitanos: Cariacica (56); Serra (40); Vitória (30); Vila Velha (29); Guarapari (15). Quanto aos estabelecimentos de saúde, o maior número ocorre nas favelas e comunidades urbanas da capital do estado, sendo os cinco primeiros: Vitória (18); Vila Velha (15); Colatina (12); Serra (11); Cariacica (8). Cariacica, que possui o maior número de favelas e comunidades urbanas do estado (79) e o maior percentual de população residente nesses territórios (27,27%), dispõe de apenas 8 equipamentos de saúde dentro de suas favelas e comunidades urbanas.

Considerando o percentual de equipamentos de ensino e saúde localizados dentro das favelas e comunidades urbanas, observa-se que 17 e 30 municípios, respectivamente, não dispõem desses equipamentos (Gráficos 16 e 17). Os maiores percentuais de equipamentos de ensino e saúde localizados em favelas e comunidades urbanas ocorrem, respectivamente, em Cariacica (19,44%) e Marataízes (14,29%).

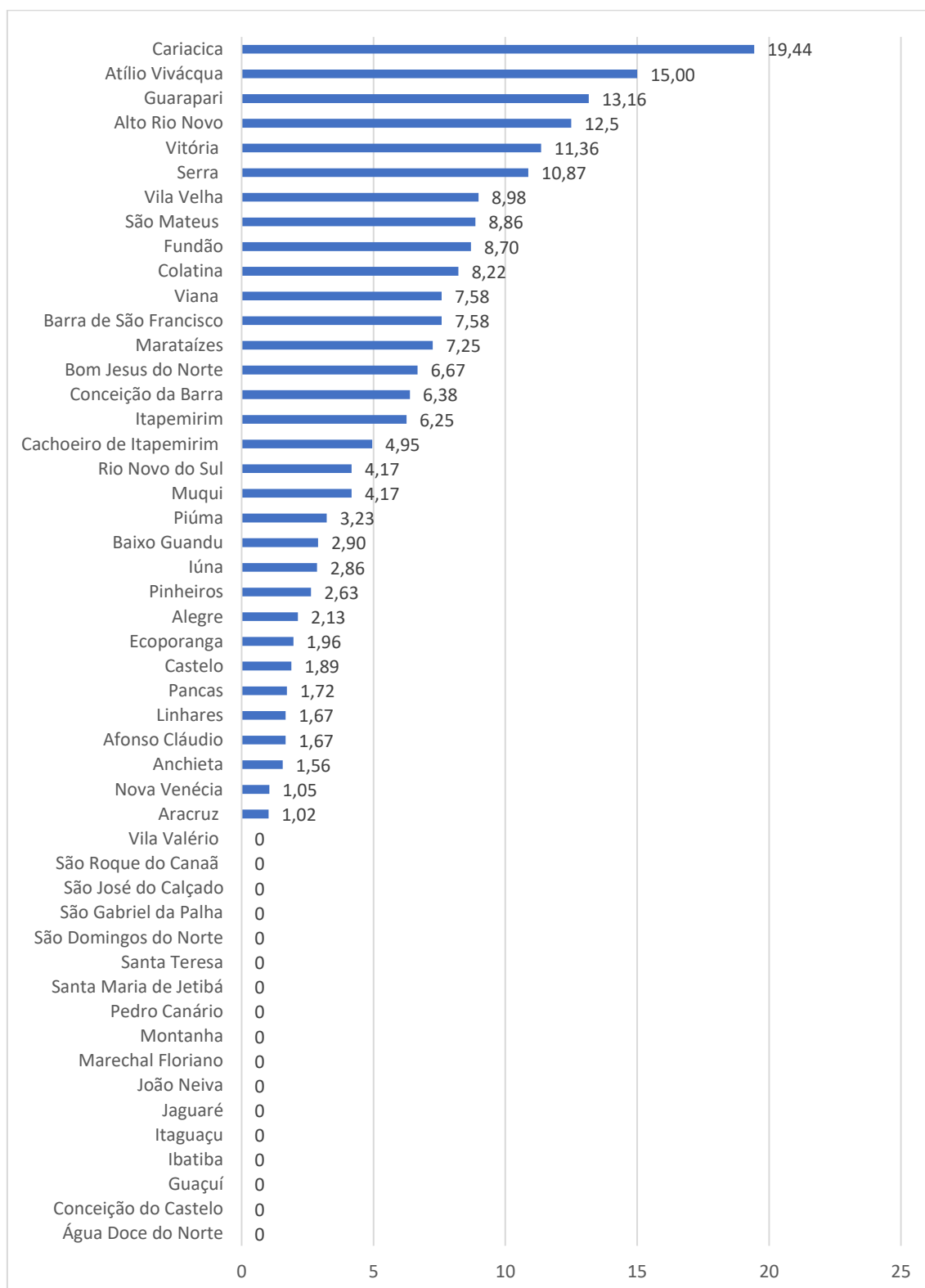
Os Mapas 4 e 5 apresentam a distribuição dos equipamentos de ensino e saúde, respectivamente, sobrepostos aos dados do Mapa 3 (mapa de calor de população e localização). Enfatiza-se que o mapa de calor gera um *buffer* da área de influência dos pontos de favelas e comunidades urbanas. Esses mapas, somados às informações da Tabela 5, evidenciam a discrepância entre os números totais e segmentados em favelas e comunidades urbanas. Além disso, mostra que apesar dos municípios metropolitanos possuírem maiores percentuais desses estabelecimentos em FCU, esses também são os que possuem maiores números de favelas e comunidades urbanas, de população e de domicílios nessas áreas.

Tabela 5 – Estabelecimentos de ensino e saúde em favelas e comunidades urbanas –
Municípios do ES

Municípios	Nº de estabelecimento em favelas e comunidades urbanas		Percentual em relação ao total de estabelecimentos	
	Ensino	Saúde	Ensino	Saúde
Afonso Cláudio	1	-	1,67	-
Água Doce do Norte	-	-	-	-
Alegre	2	2	2,13	-
Alto Rio Novo	2	-	12,5	9,09
Anchieta	1	-	1,56	-
Aracruz	1	-	1,02	-
Atílio Vivácqua	3	-	15,00	-
Baixo Guandu	2	1	2,90	2,04
Barra de São Francisco	5	3	7,58	4,41
Bom Jesus do Norte	1	1	6,67	7,14
Cachoeiro de Itapemirim	9	4	4,95	1,6
Cariacica	56	8	19,44	4,79
Castelo	1	-	1,89	-
Colatina	12	12	8,22	5,06
Conceição da Barra	3	-	6,38	-
Conceição do Castelo	-	-	-	-
Ecoporanga	1	-	1,96	-
Fundão	2	-	8,70	-
Guaçuí	-	-	-	-
Guarapari	15	7	13,16	4,07
Ibatiba	-	-	-	-
Itaguaçu	-	-	-	-
Itapemirim	4	1	6,25	2,33
Iúna	1	-	2,86	-
Jaguaré	-	-	-	-
João Neiva	-	-	-	-
Linhares	3	1	1,67	0,65
Marataízes	5	6	7,25	14,29
Marechal Floriano	-	-	-	-
Montanha	-	-	-	-
Muqui	1	-	4,17	-
Nova Venécia	1	1	1,05	0,98
Pancas	1	1	1,72	3,45
Pedro Canário	-	-	-	-
Pinheiros	1	-	2,63	-
Piúma	1	1	3,23	2,86
Rio Novo do Sul	1	-	4,17	4,35
Santa Maria de Jetibá	-	-	-	-
Santa Teresa	-	-	-	-
São Domingos do Norte	-	-	-	-
São Gabriel da Palha	-	-	-	-
São José do Calçado	-	-	-	-
São Mateus	14	6	8,86	3,87
São Roque do Canaã	-	-	-	-
Serra	40	11	10,87	4,15
Viana	5	5	7,58	13,16
Vila Valério	-	-	-	-
Vila Velha	29	15	8,98	3,01
Vitória	30	18	11,36	3,78

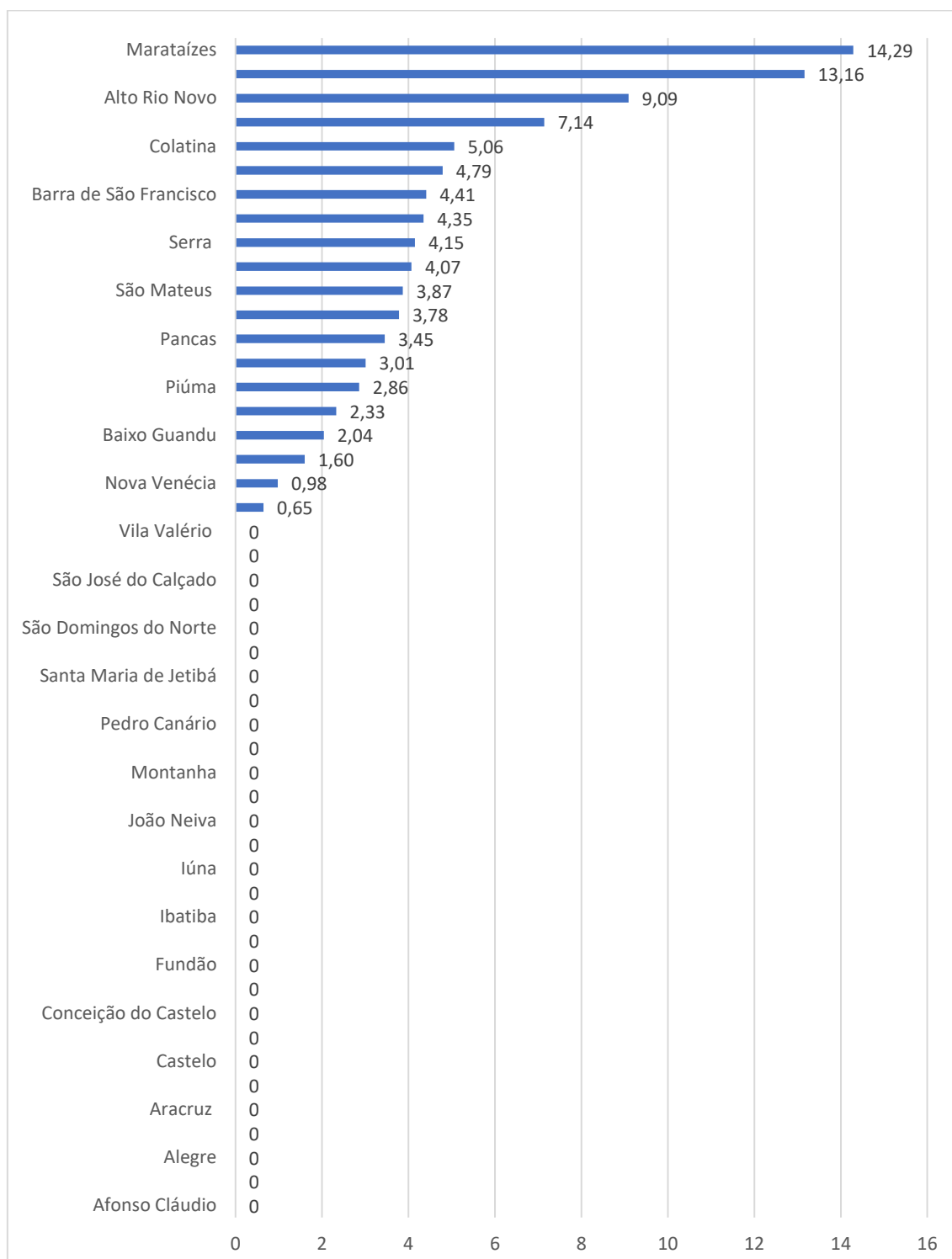
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 16 – Estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas (% em relação ao total de estabelecimentos)



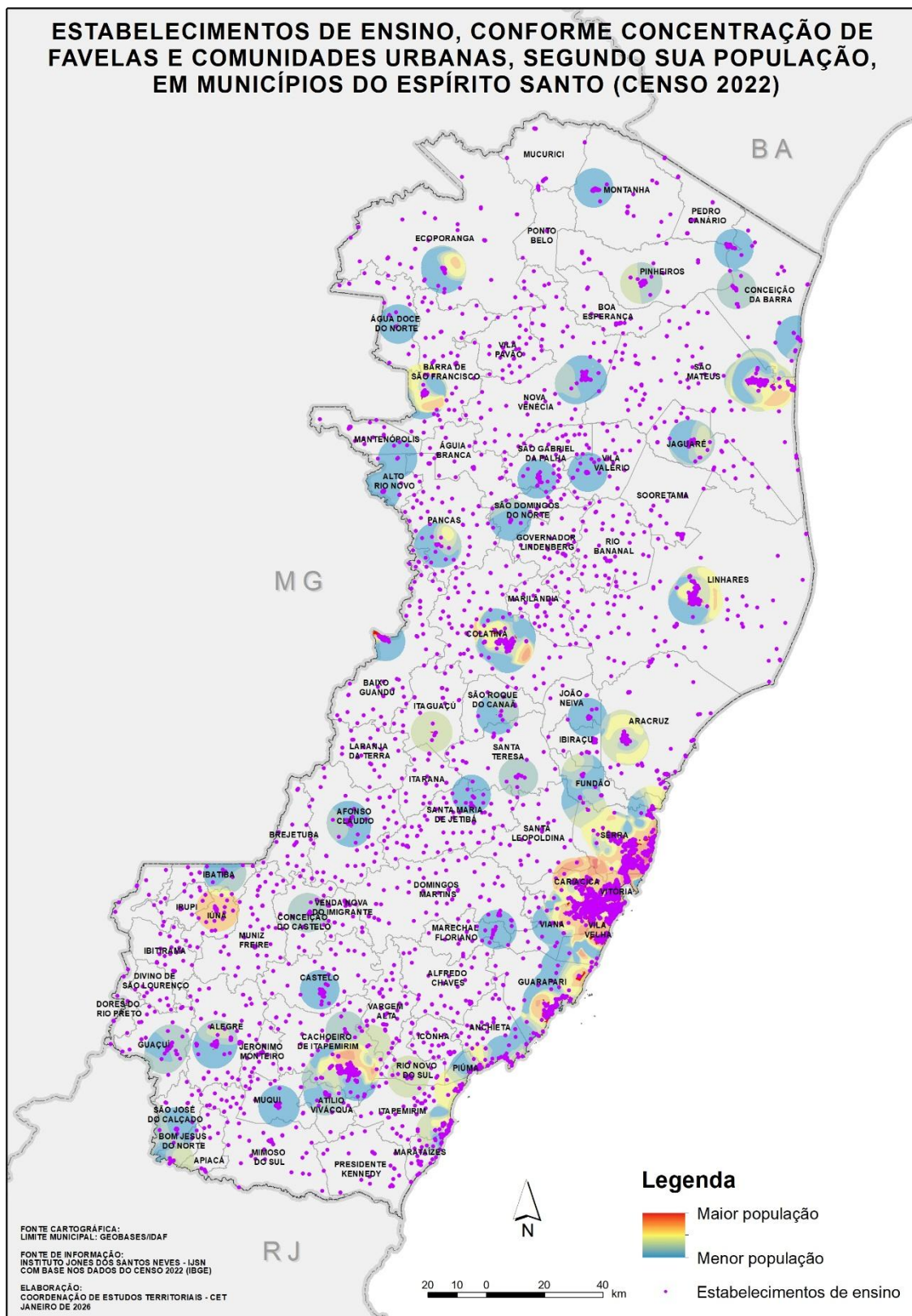
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 17 – Estabelecimentos de saúde em favelas e comunidades urbanas (% em relação ao total de estabelecimentos)



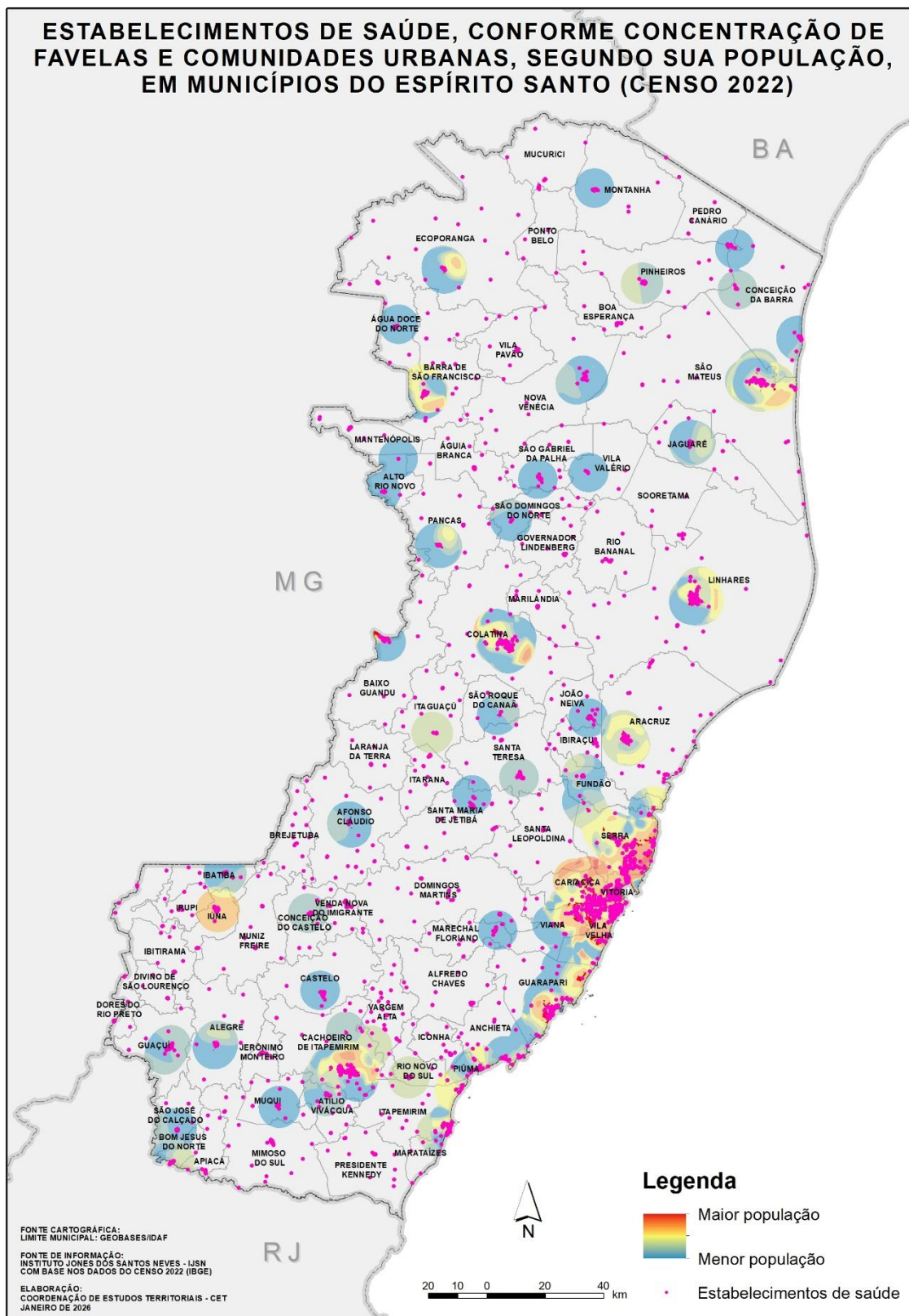
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 4 – Estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Mapa 5 – Estabelecimentos de saúde em favelas e comunidades urbanas do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Quanto ao percentual relativo, que considera o número de estabelecimentos de ensino e saúde em relação à população residente, a disparidade entre os resultados encontrados para todo o território do município e para as favelas e comunidades urbanas é grande, com algumas exceções, dentre as quais destacam-se:

- o município de Alto Rio Novo, que apresenta percentuais gerais para estabelecimentos de ensino e saúde de 0,22% e 0,30%, respectivamente, e percentuais em favelas e comunidades urbanas de 0,31%, para ambos, sendo, portanto, maiores que os percentuais que consideram todo o território municipal (Tabela 6);
- e o município de Muqui, que apresenta percentual de 0,59% para estabelecimentos de ensino em favelas e comunidades urbanas, muito superior ao percentual de 0,17%, quando se considera todo o território do município. No entanto, não dispõe de quaisquer equipamentos de saúde nas duas favelas e comunidades urbanas que possui, mas apresenta percentual de 0,18% considerando todo o município (Tabela 6).

Cabe mencionar, novamente, que 17 e 30 municípios do estado não apresentam equipamentos de ensino e saúde em favelas e comunidades urbanas, respectivamente, sendo que 17 municípios não possuem nenhum dos dois tipos de equipamentos, a saber: Água Doce do Norte, Conceição do Castelo, Guaçuí, Ibatiba, Itaguaçu, Jaguaré, João Neiva, Marechal Floriano, Montanha, Pedro Canário, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã e Vila Valério (Tabelas 5 e 6).

As cinco primeiras posições em percentual relativo de estabelecimentos de ensino são: Muqui (0,59%); Alto Rio Novo (0,31%); Castelo (0,27%); Atílio Vivácqua (0,23%); Alegre (0,12%). Em relação aos estabelecimentos de saúde, as três primeiras posições são: Alto Rio Novo (0,31%); Marataízes (0,07%); Rio Novo do Sul (0,06%). Outros três municípios aparecem na sequência, todos com 0,05%: Bom Jesus do Norte, Colatina e Nova Venécia. Comparativamente, verifica-se uma diferença relevante entre os percentuais de estabelecimentos de ensino e de saúde por população.

Tabela 6 – Percentual de estabelecimentos de ensino e saúde em relação à população – Municípios do ES

Municípios	TOTAL MUNICÍPIO					EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS						
	População	Estabelecimentos		Estabelecimentos por população		População	Estabelecimentos				Estabelecimentos por população	
		Ensino	Saúde	Ensino	Saúde		Ensino		Saúde		Ensino	Saúde
							Nº absoluto	% relativo ao total de estabelecimentos	Nº absoluto	% relativo ao total de estabelecimentos		
Afonso Cláudio	30684	60	55	0,20%	0,18%	1850	1	1,67%	-	-	0,05%	-
Água Doce do Norte	12042	17	20	0,14%	0,17%	-	-	-	-	-	-	-
Alegre	29177	94	44	0,32%	0,15%	1673	2	2,13%	-	-	0,12%	-
Alto Rio Novo	7434	16	22	0,22%	0,30%	654	2	12,50%	2	9,09%	0,31%	0,31%
Anchieta	29984	64	57	0,21%	0,19%	1476	1	1,56%	-	-	0,07%	-
Aracruz	94765	98	125	0,10%	0,13%	4600	1	1,02%	-	-	0,02%	-
Atílio Vivácqua	10540	20	21	0,19%	0,20%	1292	3	15,00%	-	-	0,23%	-
Baixo Guandu	30674	69	49	0,22%	0,16%	4759	2	2,90%	1	2,04%	0,04%	0,02%
Barra de São Francisco	42498	66	68	0,16%	0,16%	10762	5	7,58%	3	4,41%	0,05%	0,03%
Bom Jesus do Norte	10254	15	14	0,15%	0,14%	2220	1	6,67%	1	7,14%	0,05%	0,05%
Cachoeiro de Itapemirim	185786	182	250	0,10%	0,13%	37019	9	4,95%	4	1,60%	0,02%	0,01%
Cariacica	353491	288	167	0,08%	0,05%	96413	56	19,44%	8	4,79%	0,06%	0,01%
Castelo	36930	53	81	0,14%	0,22%	370	1	1,89%	-	-	0,27%	-
Colatina	120033	146	237	0,12%	0,20%	25612	12	8,22%	12	5,06%	0,05%	0,05%
Conceição da Barra	27458	47	28	0,17%	0,10%	2819	3	6,38%	-	-	0,11%	-
Conceição do Castelo	11937	23	17	0,19%	0,14%	541	-	-	-	-	-	-
Ecoporanga	21992	51	32	0,23%	0,15%	3249	1	1,96%	-	-	0,03%	-
Fundão	18014	23	15	0,13%	0,08%	3026	2	8,70%	-	-	0,07%	-
Guaçuí	29358	42	70	0,14%	0,24%	1483	-	-	-	-	-	-
Guarapari	124656	114	172	0,09%	0,14%	31171	15	13,16%	7	4,07%	0,05%	0,02%
Ibatiba	25380	25	45	0,10%	0,18%	791	-	-	-	-	-	-
Itaguaçu	13589	29	19	0,21%	0,14%	842	-	-	-	-	-	-
Itapemirim	39832	64	43	0,16%	0,11%	3883	4	6,25%	1	2,33%	0,10%	0,03%
Iúna	28590	35	56	0,12%	0,20%	2037	1	2,86%	-	-	0,05%	-
Jaguaré	28931	54	37	0,19%	0,13%	1689	-	-	-	-	-	-
João Neiva	14079	17	39	0,12%	0,28%	180	-	-	-	-	-	-
Linhares	166786	180	154	0,11%	0,09%	14455	3	1,67%	1	0,65%	0,02%	0,01%
Marataízes	41929	69	42	0,16%	0,10%	8568	5	7,25%	6	14,29%	0,06%	0,07%

Marechal Floriano	17641	26	34	0,15%	0,19%	311	-	-	-	-	-	-
Montanha	18900	37	26	0,20%	0,14%	118	-	-	-	-	-	-
Muqui	13745	24	25	0,17%	0,18%	169	1	4,17%	-	-	0,59%	-
Nova Venécia	49065	95	102	0,19%	0,21%	2064	1	1,05%	1	0,98%	0,05%	0,05%
Pancas	18893	58	29	0,31%	0,15%	3123	1	1,72%	1	3,45%	0,03%	0,03%
Pedro Canário	21522	33	24	0,15%	0,11%	55	-	-	-	-	-	-
Pinheiros	23915	38	29	0,16%	0,12%	1548	1	2,63%	-	-	0,06%	-
Piúma	22300	31	35	0,14%	0,16%	2282	1	3,23%	1	2,86%	0,04%	0,04%
Rio Novo do Sul	11069	24	23	0,22%	0,21%	1749	1	4,17%	1	4,35%	0,06%	0,06%
Santa Maria de Jetibá	41636	69	61	0,17%	0,15%	159	-	-	-	-	-	-
Santa Teresa	22808	35	54	0,15%	0,24%	635	-	-	-	-	-	-
São Domingos do Norte	8589	21	18	0,24%	0,21%	833	-	-	-	-	-	-
São Gabriel da Palha	32252	60	69	0,19%	0,21%	259	-	-	-	-	-	-
São José do Calçado	10878	23	16	0,21%	0,15%	927	-	-	-	-	-	-
São Mateus	123752	158	155	0,13%	0,13%	23258	14	8,86%	6	3,87%	0,06%	0,03%
São Roque do Canaã	10886	13	9	0,12%	0,08%	910	-	-	-	-	-	-
Serra	520653	368	265	0,07%	0,05%	113048	40	10,87%	11	4,15%	0,04%	0,01%
Viana	73423	66	38	0,09%	0,05%	18398	5	7,58%	5	13,16%	0,03%	0,03%
Vila Valério	13728	35	8	0,25%	0,06%	176	-	-	-	-	-	-
Vila Velha	467722	323	499	0,07%	0,11%	91847	29	8,98%	15	3,01%	0,03%	0,02%
Vitória	322869	264	476	0,08%	0,15%	72857	30	11,36%	18	3,78%	0,04%	0,02%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

3.3. Características dos domicílios

No Espírito Santo, 97,52% dos domicílios em favelas e comunidades urbanas possuem rede geral de distribuição como principal forma de abastecimento de água (Tabela 7). Assim, tendo em vista esse alto percentual, o estado apresenta percentuais pouco relevantes para outras formas de abastecimento de água.

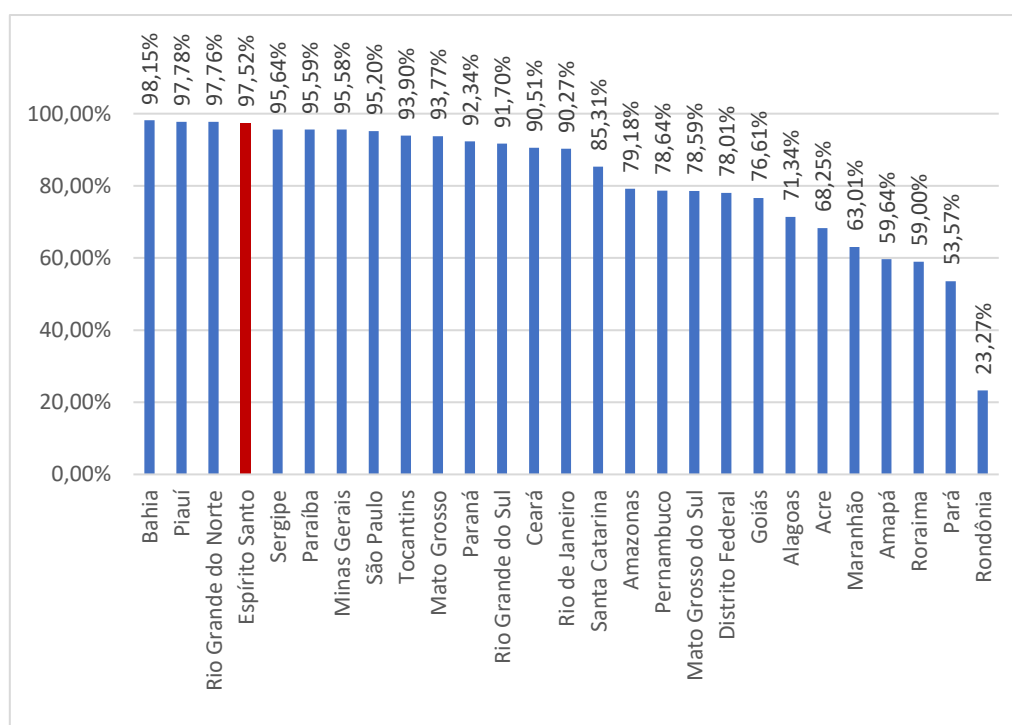
Tabela 7 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, pela principal forma de abastecimento de água (%) – Brasil e UF

Brasil e UF	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	86,38%	8,84%	1,76%	0,70%	0,28%	0,05%	0,17%	1,82%
Acre	68,25%	20,75%	8,49%	0,39%	0,81%	0,08%	0,20%	1,03%
Alagoas	71,34%	22,86%	2,27%	0,15%	0,51%	0,02%	1,30%	1,55%
Amapá	59,64%	18,71%	15,25%	0,15%	0,80%	0,19%	1,81%	3,45%
Amazonas	79,18%	18,37%	0,71%	0,06%	0,11%	0,10%	0,10%	1,36%
Bahia	98,15%	0,62%	0,12%	0,19%	0,04%	0,05%	0,01%	0,82%
Ceará	90,51%	5,26%	1,73%	0,12%	0,05%	0,05%	0,12%	2,15%
Distrito Federal	78,01%	13,54%	5,21%	0,65%	0,30%	0,05%	0,04%	2,19%
Espírito Santo	97,52%	1,57%	0,31%	0,09%	0,05%	0,01%	0,02%	0,44%
Goiás	76,61%	9,78%	8,10%	1,06%	1,00%	0,01%	0,01%	3,42%
Maranhão	63,01%	34,61%	0,86%	0,02%	0,07%	0,01%	0,01%	1,41%
Mato Grosso	93,77%	2,92%	0,38%	0,15%	0,31%	0,00%	0,00%	2,48%
Mato Grosso do Sul	78,59%	10,25%	5,71%	0,13%	0,04%	0,04%	0,02%	5,23%
Minas Gerais	95,58%	0,90%	0,30%	0,42%	0,13%	0,02%	0,09%	2,56%
Pará	53,57%	38,10%	5,74%	0,07%	0,41%	0,04%	0,41%	1,67%
Paraíba	95,59%	2,37%	0,37%	0,02%	0,07%	0,06%	0,03%	1,49%
Paraná	92,34%	3,26%	0,41%	1,20%	0,07%	0,02%	0,03%	2,68%
Pernambuco	78,64%	12,31%	5,27%	0,17%	1,07%	0,15%	0,15%	2,24%
Piauí	97,78%	1,33%	0,06%	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,81%
Rio de Janeiro	90,27%	5,12%	0,50%	2,21%	0,47%	0,06%	0,13%	1,24%
Rio Grande do Norte	97,76%	0,96%	0,20%	0,02%	0,14%	0,02%	0,03%	0,87%
Rio Grande do Sul	91,70%	4,74%	0,21%	0,06%	0,16%	0,02%	0,01%	3,09%
Rondônia	23,27%	30,87%	43,91%	0,16%	0,04%	0,03%	0,03%	1,67%
Roraima	59,00%	29,41%	5,42%	0,05%	2,36%	0,02%	0,25%	3,49%
Santa Catarina	85,31%	3,08%	2,22%	6,25%	-	0,03%	1,11%	2,00%
São Paulo	95,20%	0,51%	0,40%	0,98%	0,17%	0,01%	0,23%	2,49%
Sergipe	95,64%	1,24%	0,21%	0,20%	0,07%	0,06%	0,04%	2,54%
Tocantins	93,90%	1,68%	2,25%	0,03%	0,01%	0,01%	0,03%	2,09%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

O percentual do Espírito Santo de domicílios com rede geral é superior à média nacional (86,38%) e o 4º maior do país (Gráfico 18). O maior percentual ocorre na Bahia, com 98,15%, e o menor em Rondônia, com 23,27%. Em contrapartida, Rondônia apresenta percentuais relevantes para “poço profundo ou artesiano” (30,87%) e “poço raso, freático ou cacimba” (43,91%). O Espírito Santo, por exemplo, apresenta percentuais de 1,57% e 0,31%, respectivamente, para essas duas formas de abastecimento.

Gráfico 18 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com rede geral como principal forma de abastecimento de água (%) – UF



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Além de 97,52% dos domicílios em favelas e comunidades urbanas possuírem ligação à rede geral, utilizando-a como forma principal de abastecimento de água, o estado apresenta um percentual de 0,80% de domicílios que, apesar de possuírem ligação à rede geral, utilizam principalmente outra forma de abastecimento (Tabela 8). Domicílios que não possuem ligação à rede representam apenas 1,67%.

Maranhão apresenta o maior percentual de domicílios que possuem ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma (11,97%), enquanto que Rondônia apresenta o maior percentual de domicílios que não possuem ligação (72,18%).

Tabela 8 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água (%) – Brasil e UFs

Brasil e UF	Possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação com a rede geral
Brasil	86,38%	2,96%	10,66%
Acre	68,25%	7,45%	24,30%
Alagoas	71,34%	9,43%	19,22%
Amapá	59,64%	3,45%	36,92%
Amazonas	79,18%	6,62%	14,20%
Bahia	98,15%	0,67%	1,18%
Ceará	90,51%	2,76%	6,73%
Distrito Federal	78,01%	1,64%	20,35%
Espírito Santo	97,52%	0,80%	1,67%
Goiás	76,61%	3,09%	20,30%
Maranhão	63,01%	11,97%	25,02%
Mato Grosso	93,77%	1,35%	4,88%
Mato Grosso do Sul	78,59%	5,13%	16,27%
Minas Gerais	95,58%	1,40%	3,02%
Pará	53,57%	5,28%	41,15%
Paraíba	95,59%	1,16%	3,25%
Paraná	92,34%	2,13%	5,54%
Pernambuco	78,64%	4,00%	17,36%
Piauí	97,78%	1,18%	1,04%
Rio de Janeiro	90,27%	2,81%	6,92%
Rio Grande do Norte	97,76%	0,79%	1,44%
Rio Grande do Sul	91,70%	2,56%	5,73%
Rondônia	23,27%	4,55%	72,18%
Roraima	59,00%	1,34%	39,66%
Santa Catarina	85,31%	3,66%	11,03%
São Paulo	95,20%	1,35%	3,45%
Sergipe	95,64%	1,05%	3,31%
Tocantins	93,90%	1,29%	4,81%

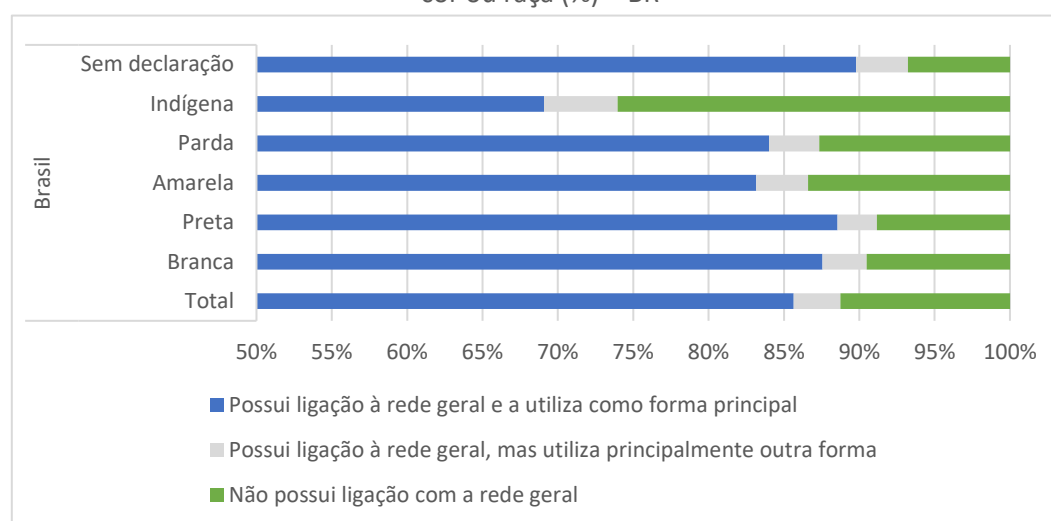
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Para alguns casos, como ligação à rede geral, esgotamento sanitário e destino do lixo, foi possível ainda analisar segundo cor ou raça, visto que também são disponibilizados os dados tendo por unidade o “morador”. Isso permite analisar a desigualdade social nas condições de vida das favelas e comunidades urbanas, aqui especificamente no que tange ao saneamento básico. Para uma análise comparativa, são apresentados gráficos do Brasil (Gráfico 19) e do Espírito Santo (Gráfico 20).

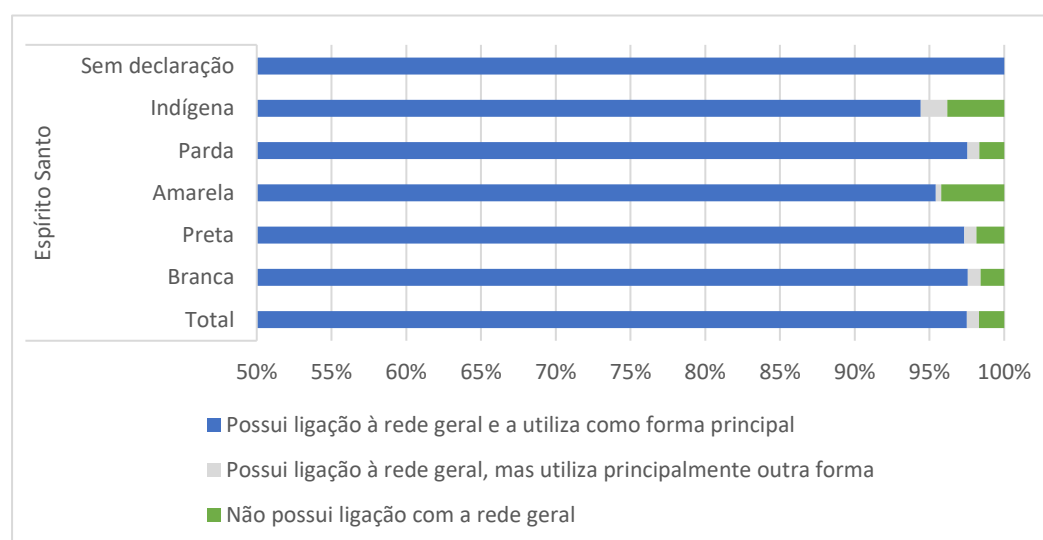
Observa-se que o Espírito Santo, para todas as categorias de cor ou raça, apresenta percentuais muito mais elevados que o Brasil referente à existência de ligação à rede geral utilizada como forma principal. No Espírito Santo, a cor ou raça indígena se destaca com percentuais maiores tanto em relação à existência de ligação à rede geral, mas que utiliza principalmente outra forma, quanto à ausência de ligação.

Gráfico 19 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água, segundo cor ou raça (%) – BR



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 20 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água, segundo cor ou raça (%) – ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

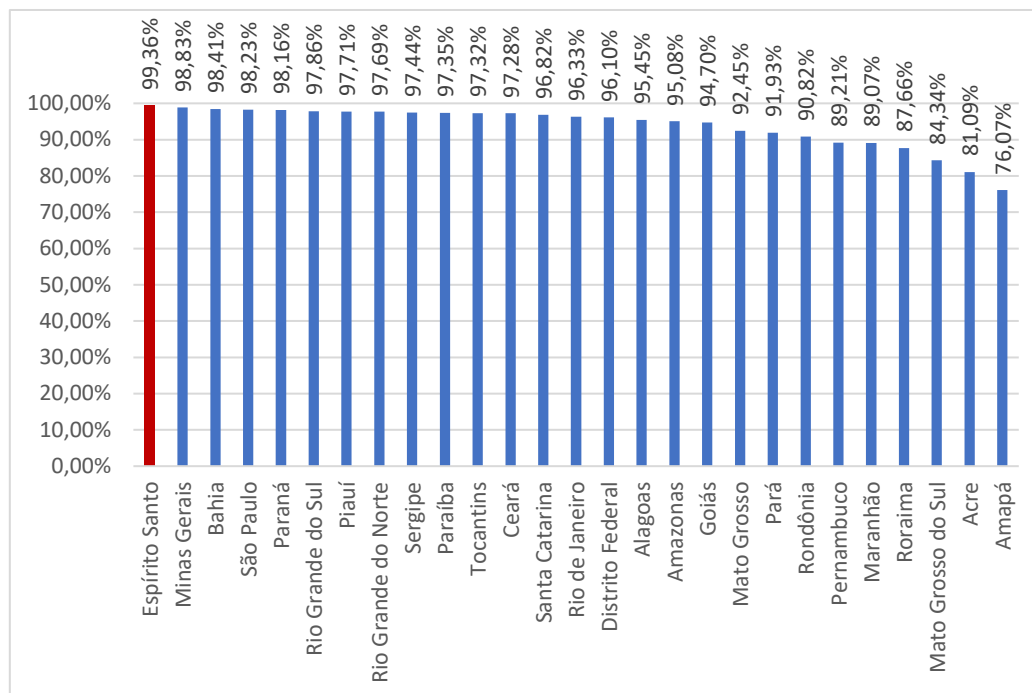
No Espírito Santo, 99,36% dos domicílios dispõem de água “canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação”, o maior percentual do Brasil (Gráfico 21) e acima da média nacional – 95,88% (Tabela 9). Já as categorias “canalizada, mas apenas no terreno” e “sem água canalizada” representam 0,42% e 0,22%, respectivamente, sendo os percentuais mais baixos do país. O menor percentual do país referente aos domicílios com água “canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação” é observado no Amapá (76,07%), que também apresenta, por sua vez, o maior percentual referente aos domicílios com água “canalizada, mas apenas no terreno (19,11%). O maior percentual “sem água canalizada” é observado em Roraima (5,60%).

Tabela 9 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de canalização de água (%) – Brasil e UFs

Brasil e UF	Canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Canalizada, mas apenas no terreno	Sem água canalizada
Brasil	95,88%	2,77%	1,35%
Acre	81,09%	14,55%	4,37%
Alagoas	95,45%	3,08%	1,47%
Amapá	76,07%	19,11%	4,82%
Amazonas	95,08%	3,41%	1,50%
Bahia	98,41%	1,00%	0,60%
Ceará	97,28%	1,13%	1,59%
Distrito Federal	96,10%	2,87%	1,02%
Espírito Santo	99,36%	0,42%	0,22%
Goiás	94,70%	3,59%	1,71%
Maranhão	89,07%	8,73%	2,20%
Mato Grosso	92,45%	6,26%	1,29%
Mato Grosso do Sul	84,34%	13,64%	2,02%
Minas Gerais	98,83%	0,82%	0,35%
Pará	91,93%	5,32%	2,75%
Paraíba	97,35%	1,80%	0,85%
Paraná	98,16%	1,13%	0,71%
Pernambuco	89,21%	7,06%	3,73%
Piauí	97,71%	1,99%	0,29%
Rio de Janeiro	96,33%	2,73%	0,95%
Rio Grande do Norte	97,69%	1,56%	0,75%
Rio Grande do Sul	97,86%	0,93%	1,21%
Rondônia	90,82%	4,28%	4,90%
Roraima	87,66%	6,73%	5,60%
Santa Catarina	96,82%	1,82%	1,36%
São Paulo	98,23%	0,98%	0,78%
Sergipe	97,44%	1,41%	1,15%
Tocantins	97,32%	2,31%	0,37%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 21 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas com água canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação (%) – UFs



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Em favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, 80,39% dos domicílios possuem rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (Tabela 10). Trata-se do 4º maior percentual do país (Gráfico 22), sendo superior à média nacional (61,39%). Dentre os outros tipos de esgotamento sanitário pesquisados destacam-se: Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede (4,52%); Fossa rudimentar ou buraco (7,86%); Vala (4,10%).

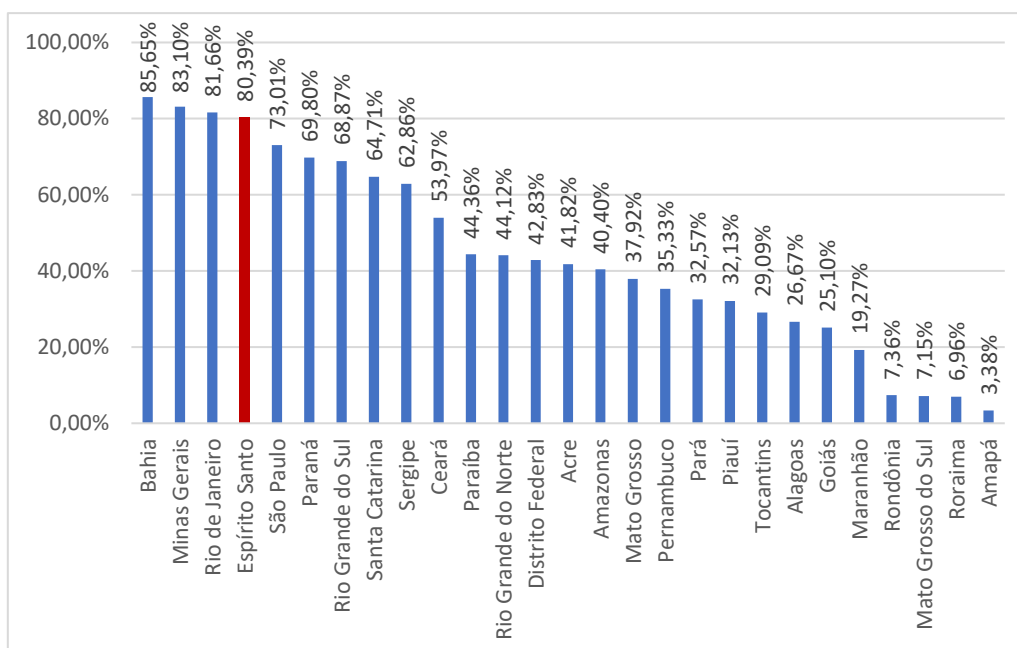
Como comparativo, o maior percentual de domicílios com rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede ocorre na Bahia, com 85,65%, e o menor no Amapá, com apenas 3,38%. O maior percentual do país para fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede em favelas e comunidades urbanas ocorre em Roraima (54,92%); fossa rudimentar ou buraco em Mato Grosso do Sul (61,65%); vala no Acre (11,49%). Amapá apresenta o maior percentual referente ao tipo “rio, lago córrego ou mar” (36,00%), o que mostra que o estado ainda tem muito a evoluir em saneamento básico.

Tabela 10 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário (%) – Brasil e UFs

Brasil e UF	Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	Fossa rudimentar ou buraco	Vala	Rio, lago, córrego ou mar	Outra forma	Não tinham banheiro nem sanitário
Brasil	61,39%	13,17%	12,67%	3,96%	7,88%	0,82%	0,11%
Acre	41,82%	11,35%	16,62%	11,49%	16,79%	1,34%	0,58%
Alagoas	26,67%	13,39%	35,34%	10,88%	12,86%	0,72%	0,15%
Amapá	3,38%	24,63%	31,42%	2,91%	36,00%	1,29%	0,38%
Amazonas	40,40%	17,98%	24,95%	3,34%	12,23%	0,92%	0,18%
Bahia	85,65%	3,54%	4,47%	2,31%	3,53%	0,42%	0,08%
Ceará	53,97%	20,78%	17,26%	2,44%	4,09%	1,35%	0,12%
Distrito Federal	42,83%	21,41%	35,05%	0,30%	0,16%	0,20%	0,04%
Espírito Santo	80,39%	4,52%	7,86%	4,10%	2,81%	0,29%	0,03%
Goiás	25,10%	28,16%	44,19%	0,15%	1,84%	0,44%	0,11%
Maranhão	19,27%	50,00%	22,69%	3,34%	3,43%	0,76%	0,50%
Mato Grosso	37,92%	30,92%	26,85%	0,73%	3,08%	0,42%	0,08%
Mato Grosso do Sul	7,15%	29,84%	61,65%	0,34%	0,13%	0,65%	0,24%
Minas Gerais	83,10%	2,93%	6,13%	0,51%	6,23%	1,06%	0,04%
Pará	32,57%	34,05%	25,63%	5,56%	1,44%	0,59%	0,17%
Paraíba	44,36%	20,54%	20,68%	3,58%	9,84%	0,84%	0,16%
Paraná	69,80%	10,96%	10,04%	2,31%	6,09%	0,72%	0,07%
Pernambuco	35,33%	18,70%	25,05%	8,40%	11,01%	1,31%	0,20%
Piauí	32,13%	35,08%	26,97%	2,38%	1,63%	1,45%	0,37%
Rio de Janeiro	81,66%	4,50%	2,19%	6,36%	4,82%	0,45%	0,04%
Rio Grande do Norte	44,12%	24,59%	27,54%	1,39%	1,32%	0,98%	0,07%
Rio Grande do Sul	68,87%	13,64%	4,46%	9,19%	2,92%	0,75%	0,17%
Rondônia	7,36%	32,07%	52,15%	5,28%	2,06%	0,79%	0,28%
Roraima	6,96%	54,92%	34,56%	1,20%	0,20%	1,54%	0,61%
Santa Catarina	64,71%	19,18%	6,23%	4,25%	4,77%	0,77%	0,08%
São Paulo	73,01%	4,25%	4,15%	2,16%	15,30%	1,09%	0,03%
Sergipe	62,86%	11,90%	12,98%	3,13%	7,97%	1,00%	0,16%
Tocantins	29,09%	39,82%	30,21%	0,17%	-	0,42%	0,28%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 22 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (%) – UFs

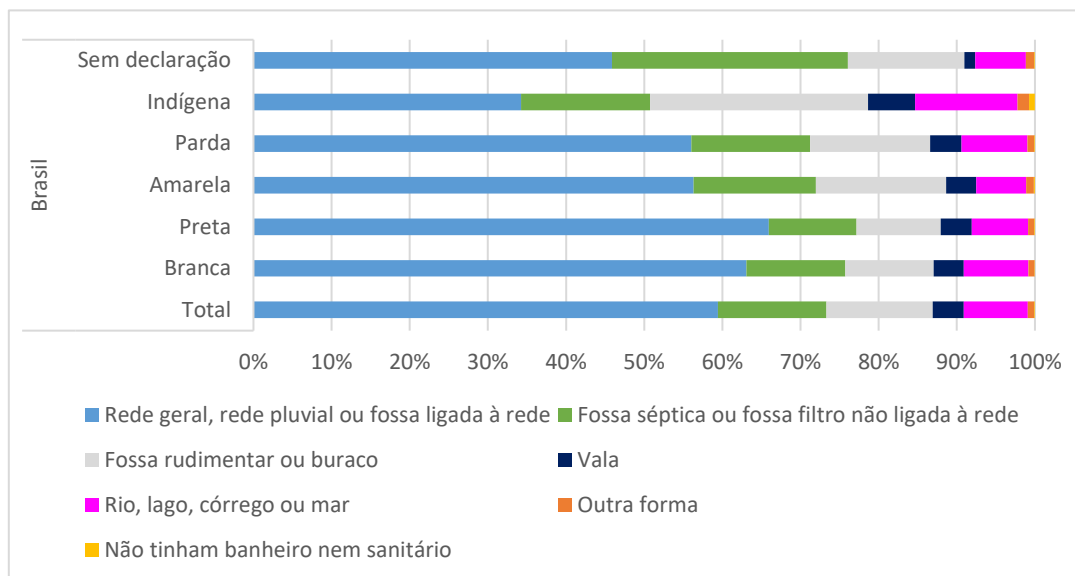


Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

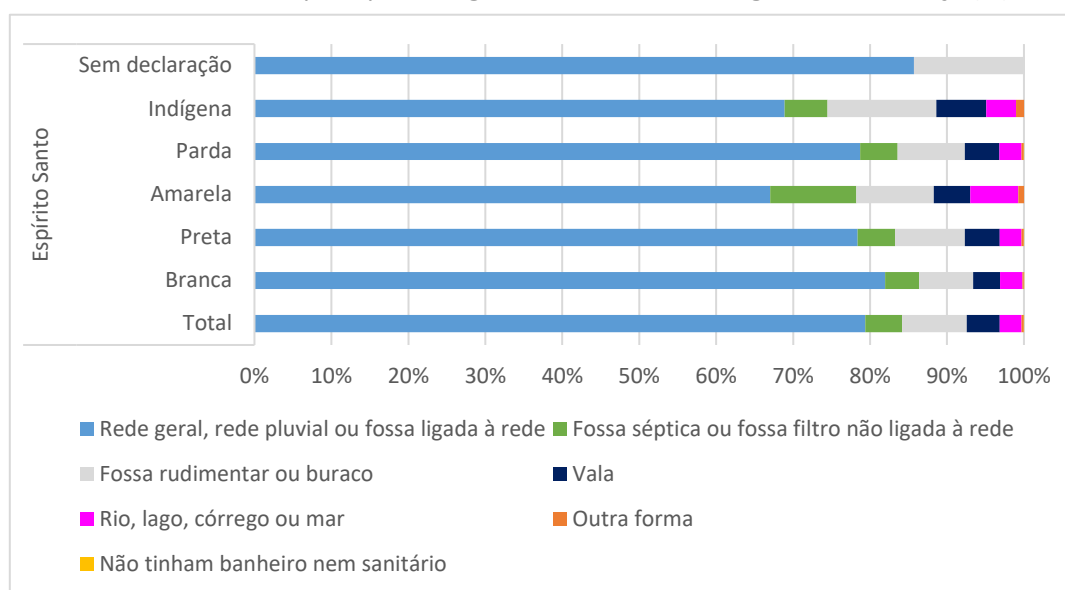
Nos Gráficos 23 e 24, observa-se que o Espírito Santo, para todas as categorias de cor ou raça, apresenta percentuais maiores que o Brasil para esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede em favelas e comunidades urbanas. Nos dois casos, a cor ou raça branca apresenta a melhor situação.

Gráfico 23 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário, segundo cor ou raça (%) – BR



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 24 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário, segundo cor ou raça (%) – ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

De modo geral, os percentuais referentes à existência de banheiro de uso exclusivo do domicílio em favelas e comunidades urbanas são altos, todos acima de 90% (Tabela 11). São Paulo e Espírito Santo apresentam os maiores percentuais (Gráfico 25), ambos com aproximadamente 99,74%. Acre apresenta o menor percentual, com 90,45%.

No Espírito Santo, domicílios sem banheiro nem sanitário, ou seja, a pior situação dentre as categorias pesquisadas, representam apenas 0,03%, sendo o menor percentual do país. As outras categorias, existência de “apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio” e “apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno”, representam 0,19% e 0,04%, respectivamente.

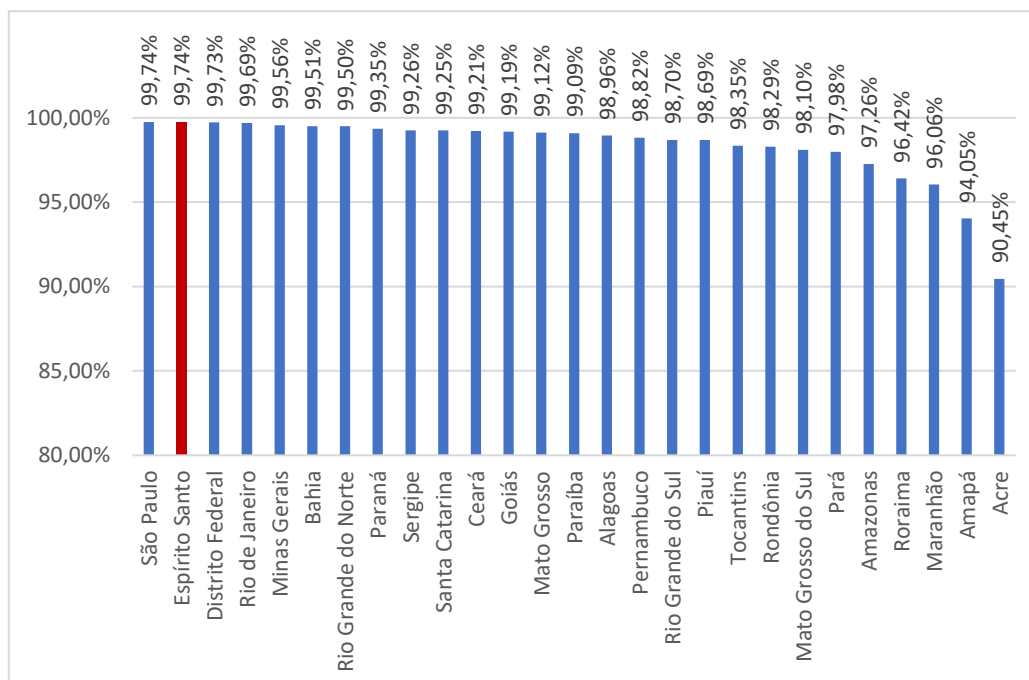
Os maiores percentuais do Brasil de domicílios com “apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio”, com “apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno”, e que “não tinham banheiro nem sanitário” são, respectivamente: Acre (5,26%); Acre (3,68%); Roraima (0,61%).

Tabela 11 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de banheiro ou sanitário (%) – Brasil e UFs

Brasil e UF	Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário
Brasil	99,00%	0,47%	0,42%	0,11%
Acre	90,45%	5,29%	3,68%	0,58%
Alagoas	98,96%	0,42%	0,47%	0,15%
Amapá	94,05%	1,92%	3,66%	0,38%
Amazonas	97,26%	1,19%	1,36%	0,18%
Bahia	99,51%	0,21%	0,21%	0,08%
Ceará	99,21%	0,33%	0,34%	0,12%
Distrito Federal	99,73%	0,13%	0,10%	0,04%
Espírito Santo	99,74%	0,19%	0,04%	0,03%
Goiás	99,19%	0,45%	0,25%	0,11%
Maranhão	96,06%	1,26%	2,18%	0,50%
Mato Grosso	99,12%	0,26%	0,54%	0,08%
Mato Grosso do Sul	98,10%	0,77%	0,90%	0,24%
Minas Gerais	99,56%	0,24%	0,16%	0,04%
Pará	97,98%	1,12%	0,73%	0,17%
Paraíba	99,09%	0,38%	0,37%	0,16%
Paraná	99,35%	0,43%	0,15%	0,07%
Pernambuco	98,82%	0,40%	0,58%	0,20%
Piauí	98,69%	0,57%	0,37%	0,37%
Rio de Janeiro	99,69%	0,16%	0,11%	0,04%
Rio Grande do Norte	99,50%	0,24%	0,19%	0,07%
Rio Grande do Sul	98,70%	0,92%	0,22%	0,17%
Rondônia	98,29%	0,55%	0,88%	0,28%
Roraima	96,42%	1,93%	1,04%	0,61%
Santa Catarina	99,25%	0,55%	0,12%	0,08%
São Paulo	99,74%	0,17%	0,06%	0,03%
Sergipe	99,26%	0,26%	0,32%	0,16%
Tocantins	98,35%	0,57%	0,80%	0,28%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 25 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com banheiro de uso exclusivo (%) – UFs



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Quanto ao destino do lixo nas favelas e comunidades urbanas, observa-se que é predominantemente coletado (Tabela 12), sendo que Santa Catarina apresenta o maior percentual de domicílios com lixo coletado (99,11%) e Roraima o menor (84,26%). O Espírito Santo apresenta o 3º maior percentual de domicílios com lixo coletado em favelas e comunidades urbanas (Gráfico 26), com 98,67%.

Os maiores percentuais do país para as categorias “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade” e “jogado em terreno baldio, encosta ou área pública” são, respectivamente: Roraima (7,03%); Mato Grosso do Sul (0,28%); Roraima (7,87%).

Assim, considerando também os outros dados já abordados, observa-se que Roraima é um dos estados com maior carência em saneamento básico em favelas e comunidades urbanas. Por outro lado, o Espírito Santo aparece sempre bem posicionado.

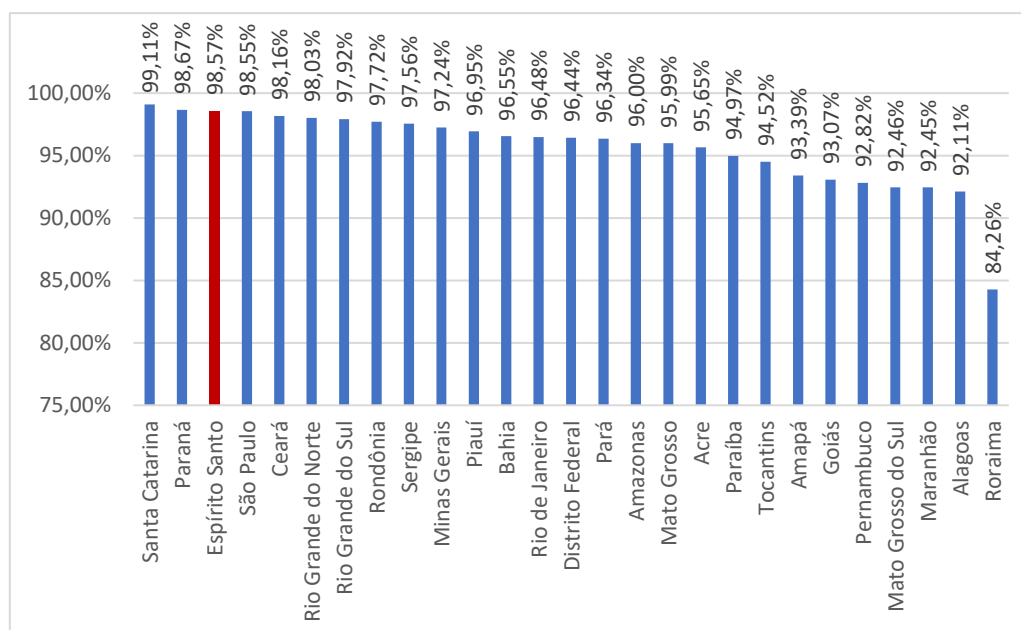
Para as categorias “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade”, “jogado em terreno baldio, encosta ou área pública” e “outro destino”, os percentuais do Espírito Santo são, respectivamente: 0,69%; 0,01%; 0,55%; 0,19%.

Tabela 12 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo (%) – Brasil e UFs

Brasil e UF	Coletado	Queimado na propriedade	Enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública	Outro destino
Brasil	96,73%	0,83%	0,03%	1,92%	0,48%
Acre	95,65%	2,66%	0,09%	0,85%	0,75%
Alagoas	92,11%	0,53%	0,04%	6,86%	0,46%
Amapá	93,39%	2,57%	0,03%	1,78%	2,22%
Amazonas	96,00%	1,81%	0,05%	1,42%	0,72%
Bahia	96,55%	0,42%	0,03%	2,55%	0,44%
Ceará	98,16%	0,49%	0,02%	1,02%	0,31%
Distrito Federal	96,44%	0,91%	0,03%	2,11%	0,51%
Espírito Santo	98,57%	0,69%	0,01%	0,55%	0,19%
Goiás	93,07%	4,56%	0,13%	1,47%	0,78%
Maranhão	92,45%	3,44%	0,10%	3,33%	0,68%
Mato Grosso	95,99%	1,56%	0,07%	1,03%	1,36%
Mato Grosso do Sul	92,46%	3,79%	0,28%	0,52%	2,95%
Minas Gerais	97,24%	0,96%	0,02%	1,08%	0,70%
Pará	96,34%	1,61%	0,04%	1,65%	0,36%
Paraíba	94,97%	0,79%	0,04%	3,53%	0,68%
Paraná	98,67%	0,42%	0,02%	0,12%	0,76%
Pernambuco	92,82%	0,89%	0,03%	5,81%	0,46%
Piauí	96,95%	0,89%	0,03%	1,16%	0,98%
Rio de Janeiro	96,48%	0,58%	0,02%	2,57%	0,34%
Rio Grande do Norte	98,03%	0,22%	0,04%	1,10%	0,62%
Rio Grande do Sul	97,92%	0,43%	0,03%	0,83%	0,78%
Rondônia	97,72%	1,03%	0,12%	0,65%	0,48%
Roraima	84,26%	7,03%	0,23%	7,87%	0,61%
Santa Catarina	99,11%	0,29%	0,01%	0,06%	0,52%
São Paulo	98,55%	0,14%	0,01%	0,92%	0,38%
Sergipe	97,56%	0,71%	0,01%	1,54%	0,18%
Tocantins	94,52%	3,20%	0,26%	0,85%	1,18%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 26 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com lixo coletado (%) – UFs

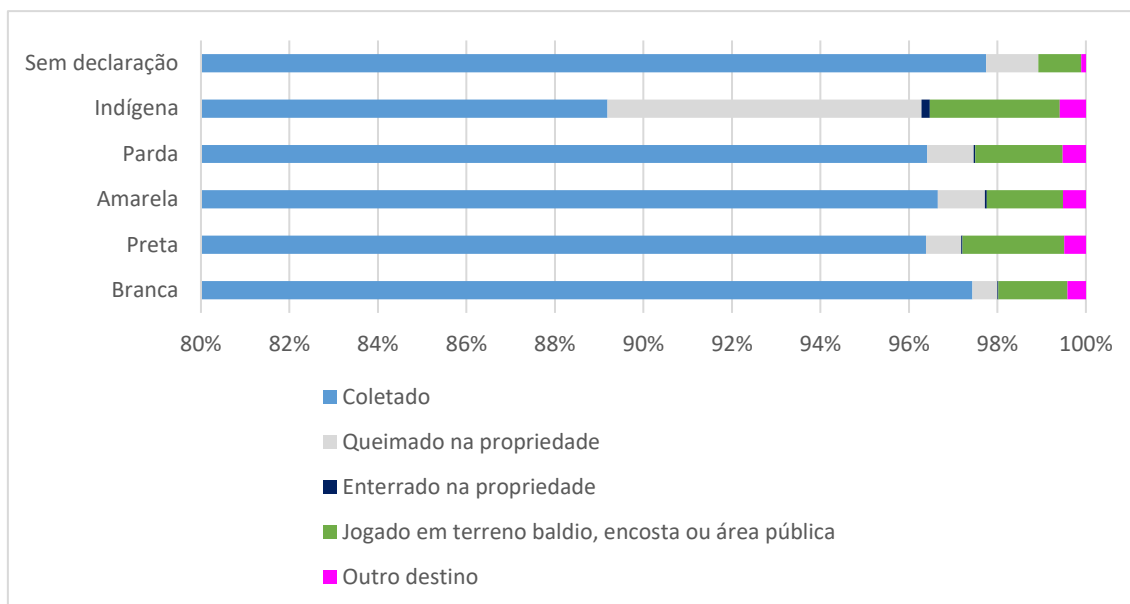


Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

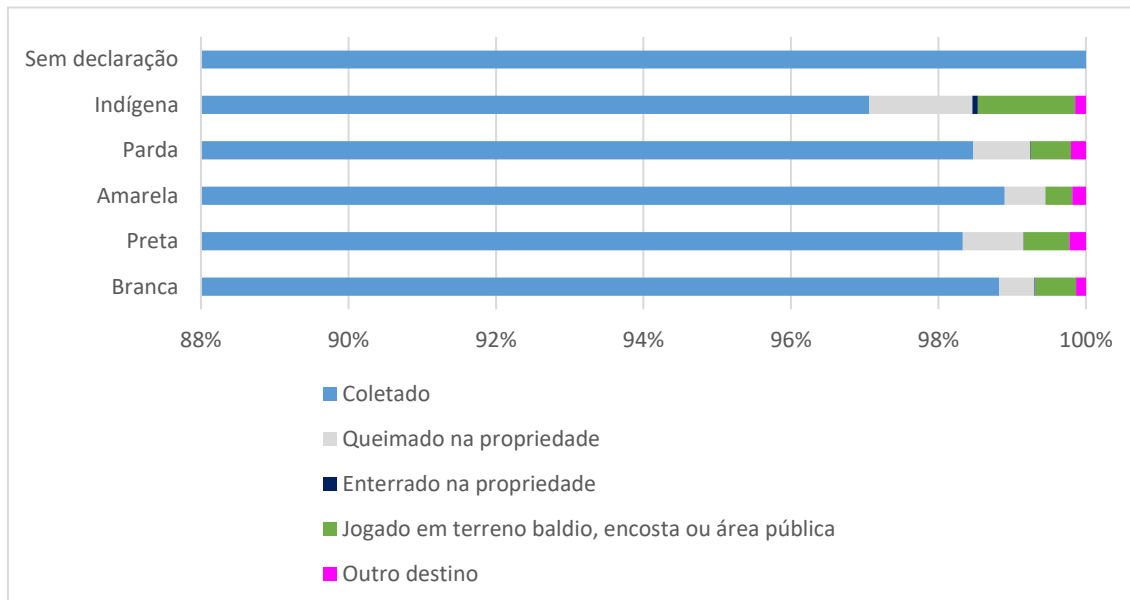
Os Gráficos 27 e 28 mostram que, em relação ao destino do lixo, o estado apresenta uma melhor situação que o Brasil, em todas as categorias de cor ou raça. Nos dois casos, a cor ou raça indígena, seguido da cor ou raça preta, apresentam percentuais menores para lixo coletado. No Espírito Santo, observa-se que os maiores percentuais referentes a lixo “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade” e “jogado em terreno baldio, encosta ou área pública” ocorrem na cor ou raça indígena.

Gráfico 27 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo, segundo cor ou raça (%) – BR



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 28 – Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo, segundo cor ou raça (%) – ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Analisando o contexto intraestadual, por município (Tabela 13), os percentuais referentes aos domicílios em favelas e comunidades urbanas cuja principal forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição estão acima de 90%, com exceção de quatro municípios (Gráfico 29): Montanha (68,42%) – menor percentual do estado; Santa Maria de Jetibá (73,53%); Água Doce do Norte (81,71%); São Mateus (89,79%). Cabe destacar que a média estadual é de 97,52%.

Observa-se que existem seis municípios que alcançaram a universalização no abastecimento de água por rede geral de distribuição (100%) em favelas e comunidades urbanas: Baixo Guandu; Castelo; Lúna; João Neiva; Muqui; Pedro Canário. Além disso, vários municípios estão muito próximos de alcançar a universalização nesses territórios, como Vitória (99,75%), Itaguaçu (99,69%), dentre outros.

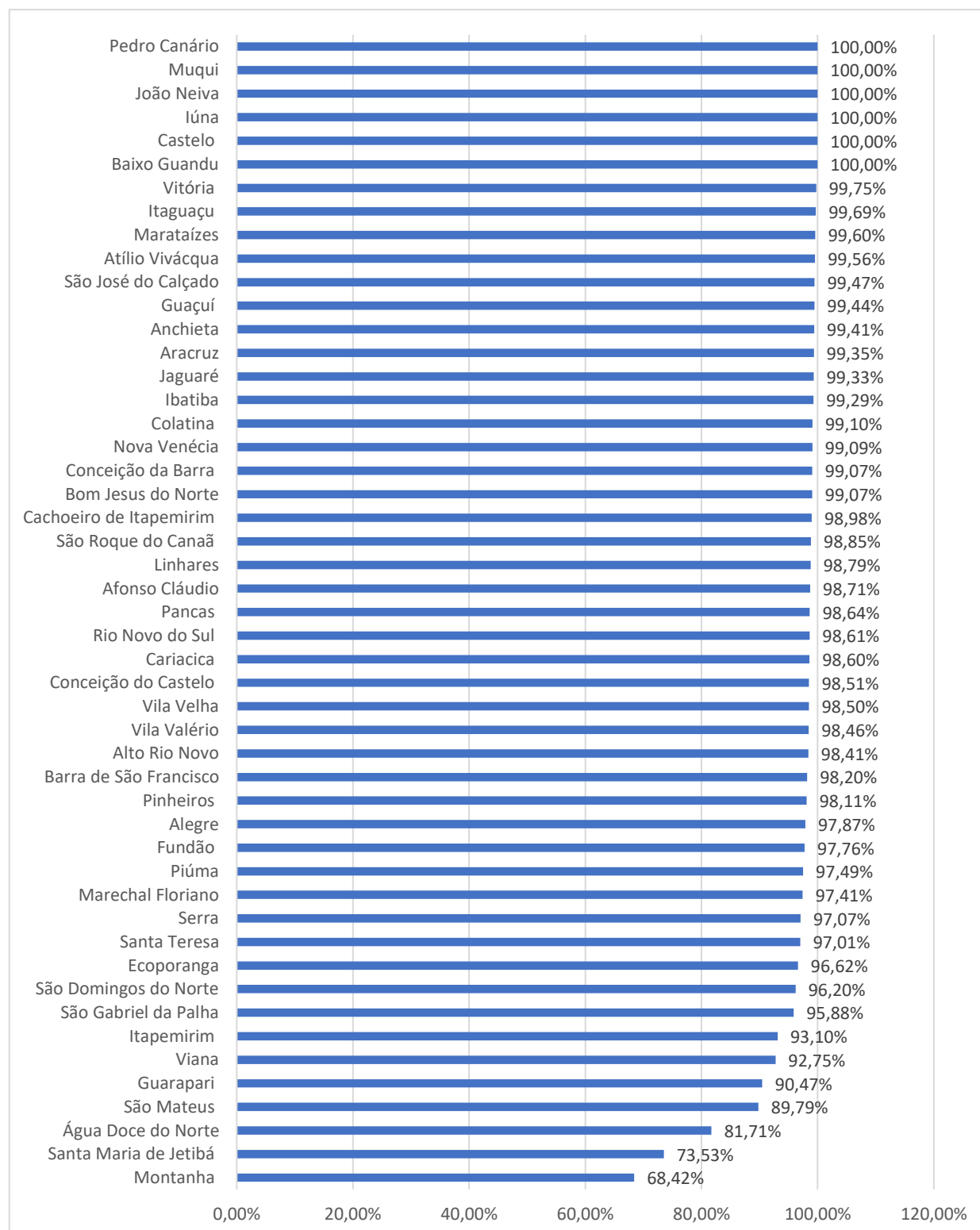
Os maiores percentuais para “poço fundo ou artesiano”, “poço raso, freático ou cacimba”, “fonte, nascente ou mina”, “carro-pipa”, “água da chuva armazenada”, “rios, açudes, córregos, lagos e igarapés” e “outra” são, respectivamente: Água Doce do Norte (18,29%); Santa Maria de Jetibá (26,47%); Marechal Floriano (2,59%); Viana (1,34%); Guarapari (0,03%); Montanha (5,26%); Montanha (23,68%).

Tabela 13 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, pela principal forma de abastecimento de água (%) – Municípios do ES

Municípios	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Afonso Cláudio	98,71%	0,72%	0,57%	-	-	-	-	-
Água Doce do Norte	81,71%	18,29%	-	-	-	-	-	-
Alegre	97,87%	1,80%	0,16%	-	-	-	-	0,16%
Alto Rio Novo	98,41%	1,20%	-	0,40%	-	-	-	-
Anchieta	99,41%	-	-	-	-	-	-	0,59%
Aracruz	99,35%	0,59%	-	-	-	-	-	0,07%
Atílio Vivácqua	99,56%	0,44%	-	-	-	-	-	-
Baixo Guandu	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Barra de São Francisco	98,20%	1,53%	0,12%	0,05%	-	-	-	0,10%
Bom Jesus do Norte	99,07%	0,12%	-	-	-	-	-	0,82%
Cachoeiro de Itapemirim	98,98%	0,92%	0,01%	0,01%	-	0,02%	-	0,06%
Cariacica	98,60%	1,03%	0,17%	0,03%	0,01%	0,01%	0,01%	0,14%
Castelo	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Colatina	99,10%	0,63%	0,17%	0,07%	-	-	0,02%	0,01%
Conceição da Barra	99,07%	-	-	0,31%	-	-	0,10%	0,51%
Conceição do Castelo	98,51%	1,49%	-	-	-	-	-	-
Ecoporanga	96,62%	2,36%	0,39%	0,47%	-	-	0,08%	0,08%
Fundão	97,76%	2,14%	-	0,09%	-	-	-	-
Guaçuí	99,44%	0,38%	-	0,19%	-	-	-	-
Guarapari	90,47%	7,40%	1,31%	0,54%	-	0,03%	0,06%	0,18%
Ibatiba	99,29%	0,71%	-	-	-	-	-	-
Itaguaçu	99,69%	-	0,31%	-	-	-	-	-
Itapemirim	93,10%	5,77%	0,23%	0,46%	-	-	-	0,46%
Lúna	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Jaguaré	99,33%	0,17%	0,33%	0,17%	-	-	-	-
João Neiva	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Linhares	98,79%	0,97%	0,08%	0,02%	-	-	0,10%	0,04%
Marataízes	99,60%	0,23%	-	0,03%	-	-	-	0,13%
Marechal Floriano	97,41%	-	-	2,59%	-	-	-	-
Montanha	68,42%	-	2,63%	-	-	-	5,26%	23,68%
Muqui	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Nova Venécia	99,09%	0,13%	0,13%	-	-	-	-	0,65%
Pancas	98,64%	0,17%	0,42%	0,76%	-	-	-	-
Pedro Canário	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiros	98,11%	1,70%	0,19%	-	-	-	-	-
Piúma	97,49%	1,55%	0,48%	0,24%	-	-	-	0,24%
Rio Novo do Sul	98,61%	-	-	1,39%	-	-	-	-
Santa Maria de Jetibá	73,53%	-	26,47%	-	-	-	-	-
Santa Teresa	97,01%	2,99%	-	-	-	-	-	-
São Domingos do Norte	96,20%	3,16%	0,63%	-	-	-	-	-
São Gabriel da Palha	95,88%	4,12%	-	-	-	-	-	-
São José do Calçado	99,47%	0,53%	-	-	-	-	-	-
São Mateus	89,79%	6,77%	3,10%	0,06%	-	-	0,04%	0,24%
São Roque do Canaã	98,85%	0,58%	-	0,29%	-	-	-	0,29%
Serra	97,07%	1,74%	0,10%	0,04%	0,01%	0,01%	0,00%	1,02%
Viana	92,75%	4,22%	0,42%	0,35%	1,34%	-	-	0,92%
Vila Valério	98,46%	1,54%	-	-	-	-	-	-
Vila Velha	98,50%	0,32%	0,18%	0,03%	0,00%	-	0,02%	0,95%
Vitória	99,75%	0,13%	-	0,02%	0,00%	0,01%	-	0,09%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 29 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com rede geral como principal forma de abastecimento de água (%) – Municípios ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Sobre a Tabela 14, que trata da existência de ligação à rede geral de distribuição de água nos domicílios, deve-se ressaltar que os percentuais referentes à categoria “possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal” replicam os mesmos resultados da categoria “rede geral de distribuição” da Tabela 13. Assim, da Tabela 14 cabe destacar as outras duas categorias, a saber: “possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma” e “não possui ligação com a rede geral”.

O município de Santa Maria de Jetibá possui o maior percentual de domicílios em favelas e comunidades urbanas que possuem ligação à rede geral, mas utilizam principalmente outra forma de abastecimento de água: 13,24%. Já Montanha é o município com o maior percentual de domicílios sem ligação com a rede geral: 31,58% (Tabela 14).

Em relação à existência de canalização de água até dentro da casa, apartamento ou habitação (Tabela 15), os resultados são expressivos. O município com o menor percentual, por exemplo, é Pedro Canário, com 95,24%. Dezesete municípios têm 100% dos domicílios em favelas e comunidades urbanas com existência de canalização até dentro da casa, apartamento ou habitação (Gráfico 30).

O município de Pedro Canário apresenta o maior percentual referente à existência de água canalizada, mas apenas no terreno (4,76%). O maior percentual de domicílios sem água canalizada ocorre em Viana, com 1,75%.

Tabela 14 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água (%) – Municípios do ES

Municípios	Possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação com a rede geral
Afonso Cláudio	98,71%	-	1,29%
Água Doce do Norte	81,71%	2,44%	15,85%
Alegre	97,87%	0,98%	1,15%
Alto Rio Novo	98,41%	1,20%	0,40%
Anchieta	99,41%	-	0,59%
Aracruz	99,35%	0,33%	0,33%
Atílio Vivácqua	99,56%	-	0,44%
Baixo Guandu	100,00%	-	-
Barra de São Francisco	98,20%	0,91%	0,89%
Bom Jesus do Norte	99,07%	0,12%	0,82%
Cachoeiro de Itapemirim	98,98%	0,19%	0,84%
Cariacica	98,60%	0,52%	0,89%
Castelo	100,00%	-	-
Colatina	99,10%	0,44%	0,47%
Conceição da Barra	99,07%	0,41%	0,51%
Conceição do Castelo	98,51%	1,49%	-
Ecoporanga	96,62%	1,89%	1,49%
Fundão	97,76%	1,30%	0,93%
Guaçuí	99,44%	0,38%	0,19%
Guarapari	90,47%	2,07%	7,46%
Ibatiba	99,29%	-	0,71%
Itaguaçu	99,69%	0,31%	-
Itapemirim	93,10%	3,49%	3,41%
Lúna	100,00%	-	-
Jaguaré	99,33%	-	0,67%
João Neiva	100,00%	-	-
Linhares	98,79%	0,57%	0,65%
Marataízes	99,60%	0,20%	0,20%
Marechal Floriano	97,41%	1,72%	0,86%
Montanha	68,42%	-	31,58%
Muqui	100,00%	-	-
Nova Venécia	99,09%	0,13%	0,78%
Pancas	98,64%	0,42%	0,93%
Pedro Canário	100,00%	-	-
Pinheiros	98,11%	1,51%	0,38%
Piúma	97,49%	1,19%	1,31%
Rio Novo do Sul	98,61%	0,15%	1,23%
Santa Maria de Jetibá	73,53%	13,24%	13,24%
Santa Teresa	97,01%	2,99%	-
São Domingos do Norte	96,20%	2,53%	1,27%
São Gabriel da Palha	95,88%	4,12%	-
São José do Calçado	99,47%	0,27%	0,27%
São Mateus	89,79%	3,67%	6,54%
São Roque do Canaã	98,85%	0,29%	0,86%
Serra	97,07%	0,99%	1,94%
Viana	92,75%	2,23%	5,02%
Vila Valério	98,46%	-	1,54%
Vila Velha	98,50%	0,41%	1,09%
Vitória	99,75%	0,11%	0,13%

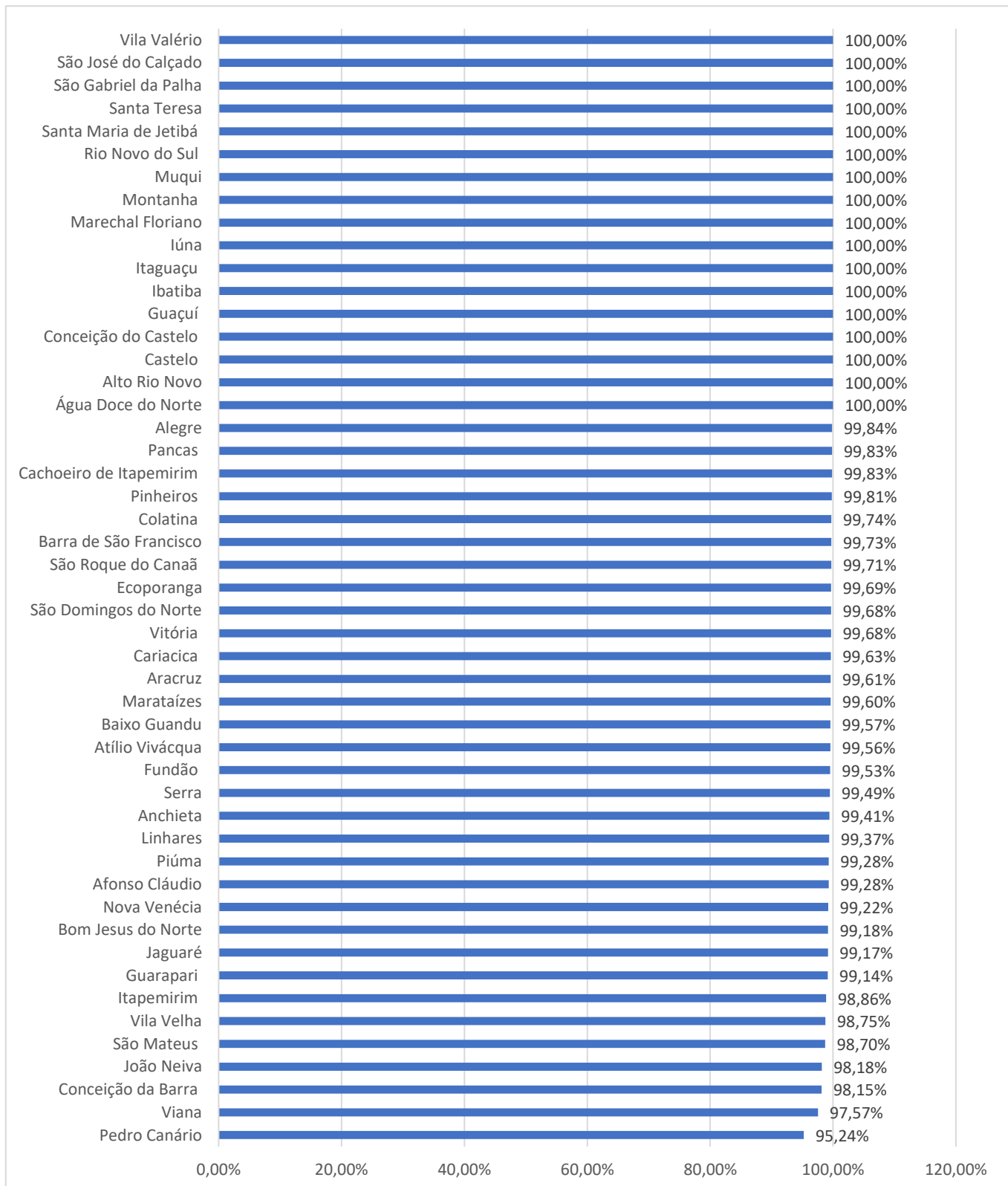
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 15 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de canalização de água (%) – Municípios do ES

Municípios	Canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Canalizada, mas apenas no terreno	Sem água canalizada
Afonso Cláudio	99,28%	0,43%	0,29%
Água Doce do Norte	100,00%	-	-
Alegre	99,84%	-	0,16%
Alto Rio Novo	100,00%	-	-
Anchieta	99,41%	0,39%	0,20%
Aracruz	99,61%	0,33%	0,07%
Atílio Vivácqua	99,56%	0,44%	-
Baixo Guandu	99,57%	0,43%	-
Barra de São Francisco	99,73%	0,20%	0,07%
Bom Jesus do Norte	99,18%	-	0,82%
Cachoeiro de Itapemirim	99,83%	0,12%	0,06%
Cariacica	99,63%	0,29%	0,08%
Castelo	100,00%	-	-
Colatina	99,74%	0,25%	0,01%
Conceição da Barra	98,15%	1,44%	0,41%
Conceição do Castelo	100,00%	-	-
Ecoporanga	99,69%	0,24%	0,08%
Fundão	99,53%	0,47%	-
Guaçuí	100,00%	-	-
Guarapari	99,14%	0,48%	0,39%
Ibatiba	100,00%	-	-
Itaguaçu	100,00%	-	-
Itapemirim	98,86%	0,68%	0,46%
Lúna	100,00%	-	-
Jaguaré	99,17%	0,83%	-
João Neiva	98,18%	1,82%	-
Linhares	99,37%	0,59%	0,04%
Marataízes	99,60%	0,33%	0,07%
Marechal Floriano	100,00%	-	-
Montanha	100,00%	-	-
Muqui	100,00%	-	-
Nova Venécia	99,22%	0,13%	0,65%
Pancas	99,83%	0,17%	-
Pedro Canário	95,24%	4,76%	-
Pinheiros	99,81%	0,19%	-
Piúma	99,28%	0,60%	0,12%
Rio Novo do Sul	100,00%	-	-
Santa Maria de Jetibá	100,00%	-	-
Santa Teresa	100,00%	-	-
São Domingos do Norte	99,68%	0,32%	-
São Gabriel da Palha	100,00%	-	-
São José do Calçado	100,00%	-	-
São Mateus	98,70%	0,96%	0,34%
São Roque do Canaã	99,71%	0,29%	-
Serra	99,49%	0,32%	0,20%
Viana	97,57%	0,68%	1,75%
Vila Valério	100,00%	-	-
Vila Velha	98,75%	0,85%	0,40%
Vitória	99,68%	0,26%	0,06%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 30 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas com água canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação (%) – Municípios ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Com relação ao esgotamento sanitário, há grandes desigualdades no contexto intraestadual, entre os municípios com favelas e comunidades urbanas (Tabela 16). Exemplificando, com o tipo de esgotamento sanitário “rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede”, enquanto Muqui e Vila Valério apresentam percentual de 100%, Água Doce do Norte possui apenas 8,54% dos domicílios em favelas e comunidades urbanas com rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (Gráfico 31).

Os maiores percentuais para domicílios em favelas e comunidades urbanas com fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede, fossa rudimentar ou buraco, vala, e rio, lago córrego ou mar são encontrados, respectivamente, em: Anchieta (65,42%); Água Doce do Norte (91,46%); Cariacica (8,13%); Marechal Floriano (87,93%). Esse último caso destaca-se negativamente pelo alto percentual de domicílios em favelas e comunidades urbanas que despejam o esgoto em rios e córregos, contaminando os recursos hídricos e prejudicando a qualidade da água e, conseqüentemente, impactando a saúde pública.

Quanto à existência de banheiro de uso exclusivo do domicílio em favelas e comunidades urbanas, observa-se na Tabela 17 que os percentuais nos municípios capixabas são elevados, sendo que em 18 municípios são de 100% (Gráfico 32). Montanha apresenta o menor percentual do estado: 97,37%.

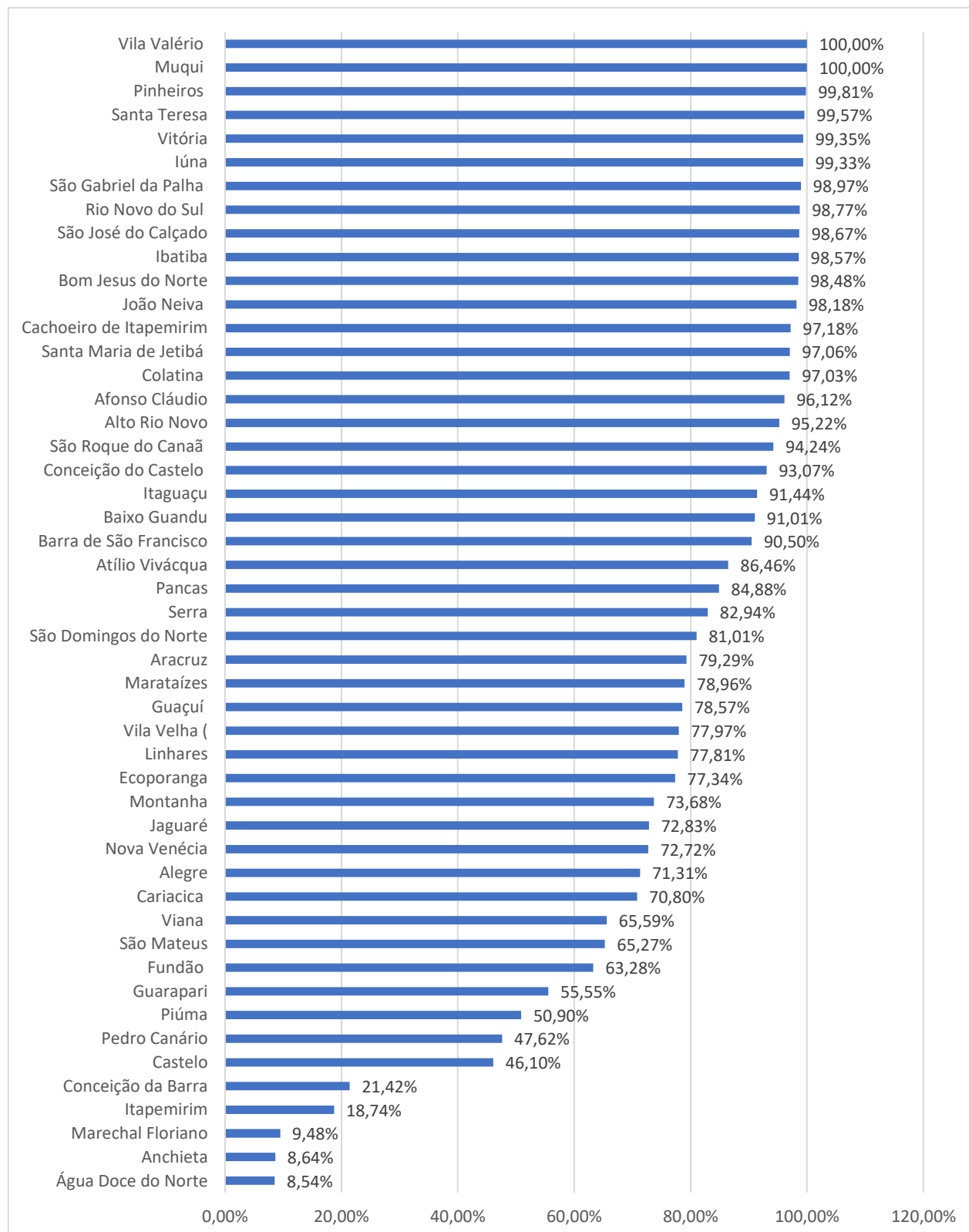
O maior percentual referente a domicílios sem banheiro nem sanitário, ou seja, a pior situação, é verificado em João Neiva, com 1,82%. Nas demais categorias, existência de “apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio” e “apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno”, os maiores percentuais ocorrem em Montanha (2,63%) e Fundão (0,28%), respectivamente.

Tabela 16 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário (%) – Municípios do ES

Municípios	Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	Fossa rudimentar ou buraco	Vala	Rio, lago, córrego ou mar	Outra forma	Não tinham banheiro nem sanitário
Afonso Cláudio	96,12%	0,57%	0,43%	0,14%	2,44%	0,29%	-
Água Doce do Norte	8,54%	-	91,46%	-	-	-	-
Alegre	71,31%	-	1,64%	0,16%	26,72%	0,16%	-
Alto Rio Novo	95,22%	-	3,59%	0,40%	0,80%	-	-
Anchieta	8,64%	65,42%	25,74%	-	-	0,20%	-
Aracruz	79,29%	10,39%	0,85%	6,40%	3,07%	-	-
Atílio Vivácqua	86,46%	-	1,09%	0,22%	12,01%	0,22%	-
Baixo Guandu	91,01%	3,67%	1,96%	0,49%	2,51%	0,31%	0,06%
Barra de São Francisco	90,50%	2,61%	1,01%	0,17%	5,44%	0,17%	0,10%
Bom Jesus do Norte	98,48%	-	0,23%	-	1,05%	0,23%	-
Cachoeiro de Itapemirim	97,18%	0,87%	0,83%	0,45%	0,33%	0,30%	0,03%
Cariacica	70,80%	4,49%	14,24%	8,13%	2,17%	0,15%	0,01%
Castelo	46,10%	2,84%	2,84%	-	48,23%	-	-
Colatina	97,03%	0,52%	0,23%	0,50%	1,70%	0,02%	-
Conceição da Barra	21,42%	23,58%	46,65%	1,75%	6,28%	0,31%	-
Conceição do Castelo	93,07%	1,49%	0,99%	-	4,46%	-	-
Ecoporanga	77,34%	0,94%	6,06%	0,24%	15,11%	0,31%	-
Fundão	63,28%	2,61%	22,93%	4,38%	6,62%	0,19%	-
Guaçuí	78,57%	-	0,38%	0,75%	20,30%	-	-
Guarapari	55,55%	15,32%	17,99%	5,12%	5,81%	0,11%	0,08%
Ibatiba	98,57%	-	-	-	1,07%	0,36%	-
Itaguaçu	91,44%	1,22%	7,34%	-	-	-	-
Itapemirim	18,74%	24,20%	49,54%	0,99%	6,15%	0,38%	-
Iúna	99,33%	0,67%	-	-	-	-	-
Jaguaré	72,83%	2,33%	7,17%	0,33%	17,33%	-	-
João Neiva	98,18%	-	-	-	-	-	1,82%
Linhares	77,81%	0,83%	3,20%	0,43%	17,59%	0,14%	-
Marataízes	78,96%	10,81%	5,31%	0,10%	4,58%	0,23%	-
Marechal Floriano	9,48%	0,86%	0,86%	0,86%	87,93%	-	-
Montanha	73,68%	2,63%	-	2,63%	-	21,05%	-
Muqui	100,00%	-	-	-	-	-	-
Nova Venécia	72,72%	4,70%	9,79%	2,09%	10,05%	0,65%	-
Pancas	84,88%	5,44%	2,89%	2,97%	3,82%	-	-
Pedro Canário	47,62%	38,10%	14,29%	-	-	-	-
Pinheiros	99,81%	-	-	-	-	0,19%	-
Piúma	50,90%	10,75%	14,81%	0,12%	23,18%	0,24%	-
Rio Novo do Sul	98,77%	-	0,62%	-	0,62%	-	-
Santa Maria de Jetibá	97,06%	1,47%	-	-	1,47%	-	-
Santa Teresa	99,57%	-	-	-	0,43%	-	-
São Domingos do Norte	81,01%	1,90%	3,48%	-	13,61%	-	-
São Gabriel da Palha	98,97%	1,03%	-	-	-	-	-
São José do Calçado	98,67%	-	-	-	1,33%	-	-
São Mateus	65,27%	5,42%	14,23%	7,99%	6,95%	0,09%	0,05%
São Roque do Canaã	94,24%	0,29%	1,44%	-	4,03%	-	-
Serra	82,94%	3,20%	6,14%	5,80%	1,18%	0,72%	0,02%
Viana	65,59%	5,22%	21,17%	5,99%	1,74%	0,28%	0,02%
Vila Valério	100,00%	-	-	-	-	-	-
Vila Velha	77,97%	7,35%	7,66%	5,10%	1,58%	0,29%	0,05%
Vitória	99,35%	0,09%	0,10%	0,15%	0,14%	0,14%	0,04%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 31 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (%) – Municípios do ES



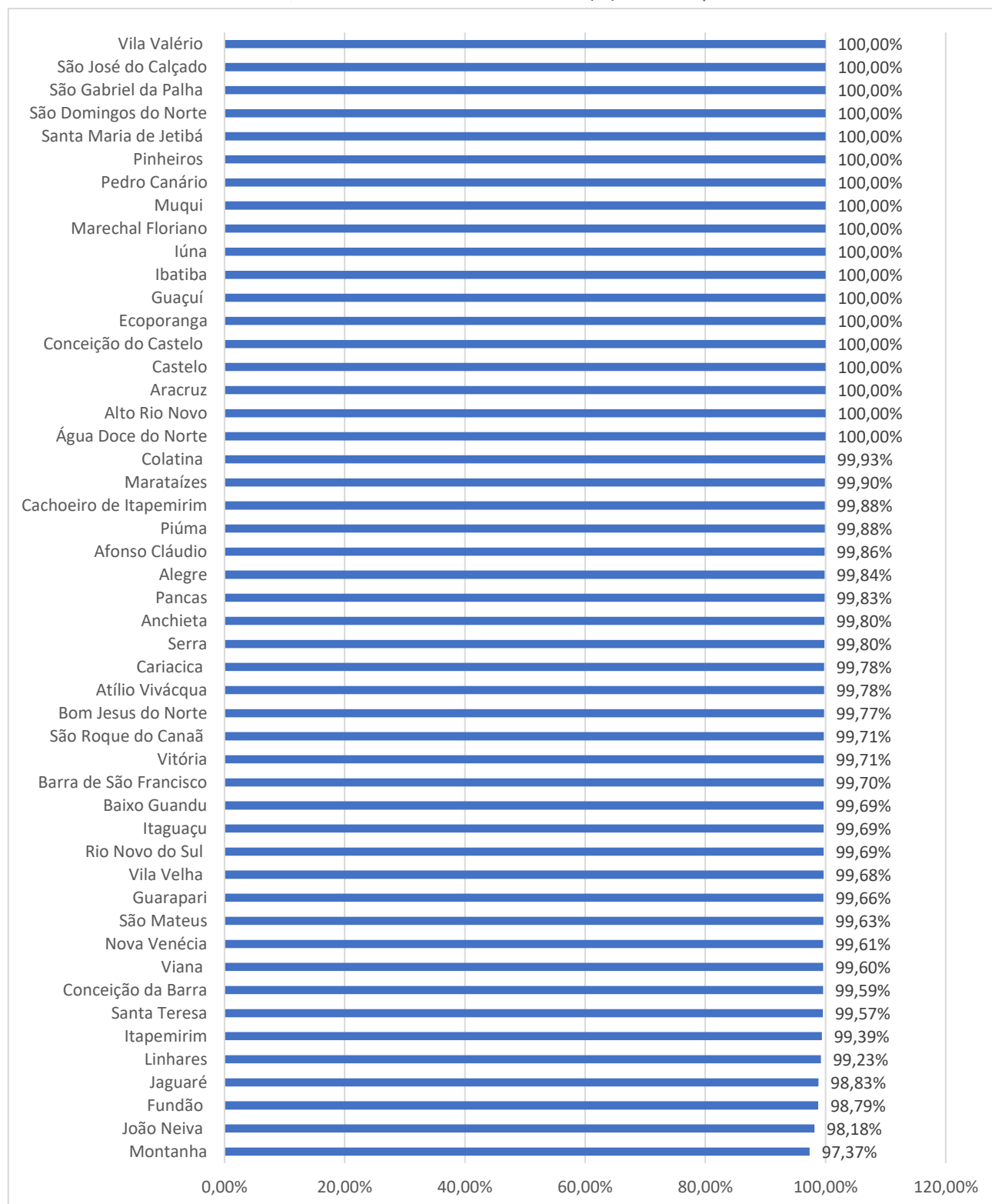
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 17 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por existência de banheiro ou sanitário (%) – Municípios do ES

Municípios	Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário
Afonso Cláudio	99,86%	0,14%	-	-
Água Doce do Norte	100,00%	-	-	-
Alegre	99,84%	0,16%	-	-
Alto Rio Novo	100,00%	-	-	-
Anchieta	99,80%	0,20%	-	-
Aracruz	100,00%	-	-	-
Atílio Vivácqua	99,78%	0,22%	-	-
Baixo Guandu	99,69%	0,24%	-	0,06%
Barra de São Francisco	99,70%	0,12%	0,07%	0,10%
Bom Jesus do Norte	99,77%	0,23%	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	99,88%	0,07%	0,01%	0,03%
Cariacica	99,78%	0,16%	0,04%	0,01%
Castelo	100,00%	-	-	-
Colatina	99,93%	0,07%	-	-
Conceição da Barra	99,59%	0,21%	0,21%	-
Conceição do Castelo	100,00%	-	-	-
Ecoporanga	100,00%	-	-	-
Fundão	98,79%	0,93%	0,28%	-
Guaçuí	100,00%	-	-	-
Guarapari	99,66%	0,18%	0,07%	0,08%
Ibatiba	100,00%	-	-	-
Itaguaçu	99,69%	0,31%	-	-
Itapemirim	99,39%	0,53%	0,08%	-
Iúna	100,00%	-	-	-
Jaguaré	98,83%	1,00%	0,17%	-
João Neiva	98,18%	-	-	1,82%
Linhares	99,23%	0,75%	0,02%	-
Marataízes	99,90%	0,07%	0,03%	-
Marechal Floriano	100,00%	-	-	-
Montanha	97,37%	2,63%	-	-
Muqui	100,00%	-	-	-
Nova Venécia	99,61%	0,13%	0,26%	-
Pancas	99,83%	0,17%	-	-
Pedro Canário	100,00%	-	-	-
Pinheiros	100,00%	-	-	-
Piúma	99,88%	0,12%	-	-
Rio Novo do Sul	99,69%	0,31%	-	-
Santa Maria de Jetibá	100,00%	-	-	-
Santa Teresa	99,57%	0,43%	-	-
São Domingos do Norte	100,00%	-	-	-
São Gabriel da Palha	100,00%	-	-	-
São José do Calçado	100,00%	-	-	-
São Mateus	99,63%	0,28%	0,04%	0,05%
São Roque do Canaã	99,71%	0,29%	-	-
Serra	99,80%	0,16%	0,02%	0,02%
Viana	99,60%	0,34%	0,05%	0,02%
Vila Valério	100,00%	-	-	-
Vila Velha	99,68%	0,17%	0,09%	0,05%
Vitória	99,71%	0,21%	0,04%	0,04%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 32 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com banheiro de uso exclusivo (%) – Municípios do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Acerca do destino do lixo, observa-se que, em geral, os percentuais de domicílios em favelas e comunidades urbanas com lixo coletado são elevados nos municípios capixabas (Tabela 18). Em 11 municípios a coleta é realizada em 100% dos domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas: Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição do Castelo, Guaçuí, Itaguaçu, João Neiva, Montanha, Muqui, Pedro Canário, Santa Maria de Jetibá e São José do Calçado (Gráfico 33). Já o menor percentual ocorre em São Gabriel da Palha (83,51%).

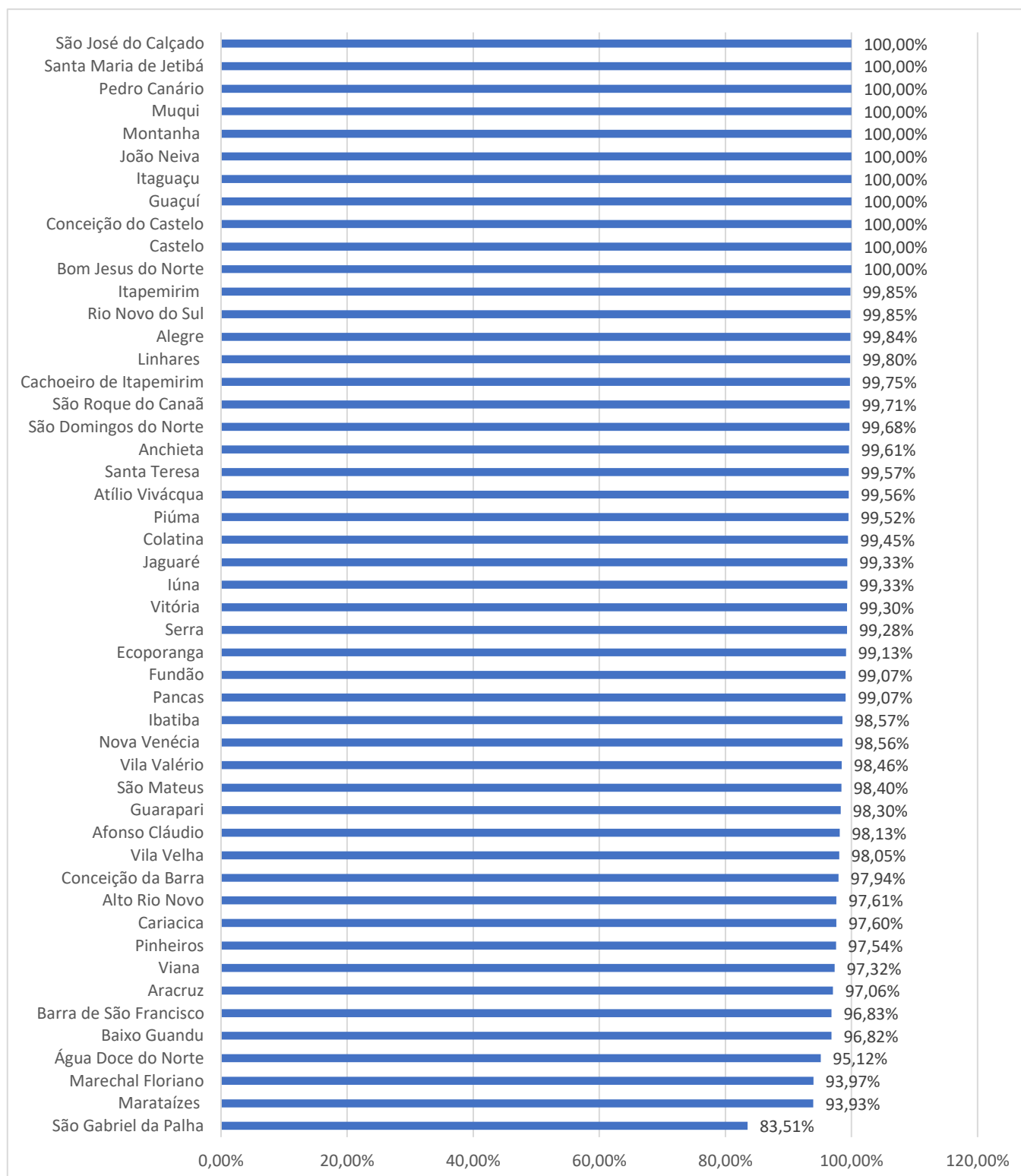
Nas categorias “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade”, “jogado em terreno baldio, encosta ou área pública” e “outro destino”, os maiores percentuais ocorrem, respectivamente, em: Água Doce do Norte (4,88%); Ibatiba (0,36%); São Gabriel da Palha (12,37%); e Afonso Cláudio (1,87%).

Tabela 18 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo (%) – Municípios do ES

Municípios	Coletado	Queimado na propriedade	Enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública	Outro destino
Afonso Cláudio	98,13%	-	-	-	1,87%
Água Doce do Norte	95,12%	4,88%	-	-	-
Alegre	99,84%	0,16%	-	-	-
Alto Rio Novo	97,61%	1,59%	-	0,40%	0,40%
Anchieta	99,61%	0,20%	-	0,20%	-
Aracruz	97,06%	1,57%	-	1,37%	-
Atílio Vivácqua	99,56%	0,44%	-	-	-
Baixo Guandu	96,82%	2,81%	0,06%	0,18%	0,12%
Barra de São Francisco	96,83%	2,39%	0,02%	0,64%	0,12%
Bom Jesus do Norte	100,00%	-	-	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	99,75%	0,08%	0,01%	0,08%	0,09%
Cariacica	97,60%	1,42%	0,01%	0,51%	0,47%
Castelo	100,00%	-	-	-	-
Colatina	99,45%	0,08%	-	0,47%	-
Conceição da Barra	97,94%	0,10%	-	1,54%	0,41%
Conceição do Castelo	100,00%	-	-	-	-
Ecoporanga	99,13%	0,71%	-	0,16%	-
Fundão	99,07%	0,37%	-	0,19%	0,37%
Guaçuí	100,00%	-	-	-	-
Guarapari	98,30%	0,95%	0,06%	0,54%	0,16%
Ibatiba	98,57%	0,71%	0,36%	0,36%	-
Itaguaçu	100,00%	-	-	-	-
Itapemirim	99,85%	0,15%	-	-	-
Iúna	99,33%	0,67%	-	-	-
Jaguaré	99,33%	0,33%	0,17%	0,17%	-
João Neiva	100,00%	-	-	-	-
Linhares	99,80%	0,14%	0,02%	-	0,04%
Marataízes	93,93%	0,16%	-	5,47%	0,43%
Marechal Floriano	93,97%	3,45%	-	1,72%	0,86%
Montanha	100,00%	-	-	-	-
Muqui	100,00%	-	-	-	-
Nova Venécia	98,56%	1,31%	-	0,13%	-
Pancas	99,07%	0,93%	-	-	-
Pedro Canário	100,00%	-	-	-	-
Pinheiros	97,54%	0,95%	-	1,51%	-
Piúma	99,52%	0,48%	-	-	-
Rio Novo do Sul	99,85%	0,15%	-	-	-
Santa Maria de Jetibá	100,00%	-	-	-	-
Santa Teresa	99,57%	0,43%	-	-	-
São Domingos do Norte	99,68%	0,32%	-	-	-
São Gabriel da Palha	83,51%	3,09%	-	12,37%	1,03%
São José do Calçado	100,00%	-	-	-	-
São Mateus	98,40%	1,45%	0,02%	0,08%	0,05%
São Roque do Canaã	99,71%	0,29%	-	-	-
Serra	99,28%	0,25%	0,00%	0,25%	0,21%
Viana	97,32%	2,31%	0,05%	0,08%	0,25%
Vila Valério	98,46%	-	-	-	1,54%
Vila Velha	98,05%	0,70%	-	1,11%	0,14%
Vitória	99,30%	0,06%	0,00%	0,58%	0,05%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 33 – Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, com lixo coletado (%) – Municípios do ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

3.4. Entorno dos domicílios

Em relação ao entorno dos domicílios, demonstrou-se ser mais efetivo realizar uma análise comparativa dos resultados em favelas e comunidades urbanas e fora de favelas e comunidades urbanas, sendo as categorias pesquisadas pelo IBGE: Capacidade máxima de circulação da via; Pavimentação da via; Bueiro/boca de lobo; Iluminação pública; Ponto de ônibus/van; Via sinalizada para bicicleta; Calçada/passeio; Obstáculo na calçada; Rampa para cadeirante; Arborização.

Importa ressaltar que a aplicação da pesquisa pelo IBGE – Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios do Censo Demográfico 2022 – foi realizada em setores censitários selecionados, ou seja, trata-se de uma amostra.

Além da limitação no tamanho da amostra, existe a incidência de respostas classificadas como “não declaradas”, o que pode comprometer a análise fidedigna da realidade estudada em algumas categorias. De modo geral, com exceção das categorias “Capacidade máxima de circulação da via” e “Arborização”, a pesquisa registrou três tipos de respostas: “Existe”, “Não existe” e “Não declarada”.

Sobre a capacidade máxima da via no entorno dos domicílios, foram consideradas as categorias: Caminhão ou ônibus; Carro ou van; Motocicletas/bicicletas; Aquavias; Não declarada. Os resultados para Aquavias são pouco relevantes em todos os recortes territoriais analisados, sendo que 15 estados e o Distrito Federal não apresentaram resultados para essa categoria em ambos os casos: em favelas e comunidades urbanas e fora de favelas e comunidades urbanas (Tabela 19).

No Espírito Santo, observa-se que 75,33% das vias em favelas e comunidades urbanas têm capacidade máxima de circulação para caminhão ou ônibus, percentual acima da média nacional (60,96%), sendo que fora das favelas e comunidades urbanas o resultado é de 93,51% (Tabela 19). Para carro ou van, os percentuais dentro e fora das favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo são, respectivamente, 12,55% e 4,75%; e para motocicletas e bicicletas, 11,90% e 1,44%, respectivamente.

Isto significa que nas favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, 11,90% das vias comportam apenas motocicletas e bicicletas, enquanto a maior parte delas (75,33%) comportam veículos maiores como caminhão ou ônibus. Como esperado, de modo geral, os resultados referentes aos territórios fora das favelas e comunidades urbanas são melhores, visto que apresentam percentual maior de vias cuja capacidade máxima comporta veículos maiores e, por outro lado, percentual muito menor de vias cuja capacidade máxima comporta apenas motocicletas e bicicletas.

Quanto à pavimentação das vias, não há tanta discrepância nos resultados entre dentro e fora das favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, mas, ainda assim, o percentual “fora” é superior: em favelas e comunidades urbanas 85,75% das vias são pavimentadas, enquanto fora o percentual é de 91,96% (Tabela 20). O percentual de 85,75% é maior que a média nacional (77,56%), e o 4º maior entre os estados. O menor percentual ocorre em Mato Grosso do Sul: 14,64%.

Tabela 19 – Capacidade máxima de circulação da via – BR e UFs

Brasil e UF	Caminhão ou ônibus		Carro ou van		Motocicletas, bicicletas		Aquavias		Não declarado	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	60,96%	93,22%	18,75%	5,18%	19,61%	1,34%	0,01%	0,00%	0,68%	0,25%
Acre	76,13%	89,27%	11,46%	8,82%	12,16%	1,85%	-	-	0,25%	0,07%
Alagoas	45,77%	89,89%	17,66%	7,45%	36,54%	2,53%	-	-	0,04%	0,14%
Amapá	38,94%	92,69%	10,84%	6,16%	50,16%	1,06%	0,03%	0,04%	0,02%	0,04%
Amazonas	79,75%	92,25%	7,90%	3,53%	12,23%	3,64%	0,06%	0,03%	0,06%	0,55%
Bahia	44,46%	82,45%	22,26%	11,52%	33,02%	5,50%	-	0,00%	0,26%	0,53%
Ceará	66,26%	91,95%	20,18%	5,99%	13,41%	1,80%	0,00%	-	0,15%	0,25%
Distrito Federal	88,98%	97,33%	10,31%	2,14%	0,22%	0,24%	-	-	0,49%	0,28%
Espírito Santo	75,33%	93,51%	12,55%	4,75%	11,90%	1,44%	-	0,00%	0,22%	0,30%
Goiás	83,21%	97,96%	15,66%	1,87%	0,98%	0,07%	-	-	0,14%	0,10%
Maranhão	84,62%	91,72%	11,42%	6,42%	3,90%	1,65%	-	-	0,06%	0,21%
Mato Grosso	86,11%	97,64%	12,94%	1,80%	0,87%	0,11%	-	-	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	71,61%	98,34%	22,88%	1,43%	4,58%	0,15%	-	-	0,93%	0,07%
Minas Gerais	59,75%	96,33%	18,22%	2,76%	21,93%	0,83%	-	-	0,10%	0,08%
Pará	76,91%	91,62%	15,69%	6,13%	7,24%	1,91%	0,02%	0,02%	0,13%	0,31%
Paraíba	67,10%	94,58%	19,68%	3,81%	13,19%	1,52%	0,00%	-	0,03%	0,09%
Paraná	84,39%	98,11%	13,04%	1,58%	2,27%	0,12%	-	0,00%	0,29%	0,19%
Pernambuco	45,39%	84,26%	24,71%	9,99%	29,45%	5,49%	0,01%	0,00%	0,44%	0,25%
Piauí	90,21%	96,53%	7,85%	2,59%	1,85%	0,67%	-	-	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	46,00%	89,63%	21,84%	8,52%	30,16%	1,60%	-	0,00%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	76,10%	90,58%	15,33%	7,16%	8,47%	2,18%	-	-	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	69,17%	94,86%	21,02%	4,25%	9,17%	0,53%	-	-	0,64%	0,36%
Rondônia	88,56%	96,65%	9,78%	2,40%	1,38%	0,38%	-	-	0,27%	0,57%
Roraima	54,79%	93,30%	44,15%	6,46%	0,44%	0,20%	-	-	0,61%	0,04%
Santa Catarina	65,90%	95,24%	23,18%	4,24%	10,39%	0,35%	-	-	0,53%	0,18%
São Paulo	54,55%	94,48%	22,50%	4,51%	21,69%	0,73%	0,00%	-	1,26%	0,28%
Sergipe	81,37%	95,81%	12,79%	2,80%	5,84%	0,84%	-	-	0,00%	0,55%
Tocantins	90,32%	98,72%	7,92%	1,02%	1,35%	0,14%	-	-	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 20 – Pavimentação da via – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	77,56%	91,27%	21,75%	8,47%	0,69%	0,25%
Acre	70,65%	87,27%	29,10%	12,66%	0,25%	0,07%
Alagoas	76,86%	83,10%	23,10%	16,77%	0,04%	0,14%
Amapá	64,92%	81,25%	35,02%	18,67%	0,06%	0,08%
Amazonas	88,26%	92,90%	11,63%	6,52%	0,11%	0,58%
Bahia	91,54%	88,46%	8,20%	11,01%	0,26%	0,53%
Ceará	81,61%	90,69%	18,24%	9,06%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	46,99%	97,61%	52,52%	2,11%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	85,75%	91,96%	14,03%	7,74%	0,22%	0,30%
Goiás	55,61%	95,01%	44,25%	4,89%	0,14%	0,10%
Maranhão	76,92%	83,41%	23,01%	16,38%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	46,95%	88,37%	52,96%	11,17%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	14,64%	80,68%	84,43%	19,25%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	83,66%	96,24%	16,24%	3,68%	0,10%	0,08%
Pará	66,50%	78,02%	33,35%	21,64%	0,15%	0,34%
Paraíba	65,96%	83,60%	34,01%	16,31%	0,03%	0,09%
Paraná	63,76%	93,70%	35,95%	6,11%	0,29%	0,19%
Pernambuco	63,26%	78,25%	36,29%	21,50%	0,45%	0,25%
Piauí	85,78%	95,32%	14,13%	4,48%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	82,07%	89,03%	15,92%	10,72%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	83,20%	88,28%	16,70%	11,63%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	54,43%	85,71%	44,93%	13,93%	0,64%	0,36%
Rondônia	49,43%	81,11%	50,30%	18,31%	0,27%	0,57%
Roraima	21,34%	95,26%	78,04%	4,70%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	70,61%	88,95%	28,86%	10,87%	0,53%	0,18%
São Paulo	79,99%	97,03%	18,76%	2,69%	1,26%	0,28%
Sergipe	76,30%	90,04%	23,69%	9,41%	0,00%	0,55%
Tocantins	41,00%	93,02%	58,58%	6,86%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

O Espírito Santo apresenta percentuais referentes à existência de bueiro/boca de lobo “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas de 59,27% e 71,63%, respectivamente (Tabela 21). O percentual em favelas e comunidades urbanas, maior que a média nacional (45,04%), é o 3º maior entre os estados. O maior e o menor percentual de existência de bueiro/boca de lobo em favelas e comunidades urbanas ocorre, respectivamente, em Santa Catarina (61,87%) e no Mato Grosso do Sul (6,22%).

Tabela 21 – Bueiro / boca de lobo – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	45,04%	62,18%	54,27%	37,57%	0,69%	0,25%
Acre	54,27%	76,69%	45,48%	23,23%	0,25%	0,07%
Alagoas	36,72%	52,99%	63,24%	46,88%	0,04%	0,14%
Amapá	12,89%	51,75%	87,05%	48,17%	0,06%	0,08%
Amazonas	55,51%	62,83%	44,38%	36,59%	0,11%	0,58%
Bahia	43,55%	46,97%	56,19%	52,50%	0,26%	0,53%
Ceará	24,82%	25,66%	75,04%	74,09%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	27,50%	63,42%	72,01%	36,31%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	59,27%	71,63%	40,51%	28,07%	0,22%	0,30%
Goiás	23,27%	46,16%	76,59%	53,74%	0,14%	0,10%
Maranhão	24,57%	36,26%	75,37%	63,53%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	36,24%	61,12%	63,68%	38,42%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	6,22%	53,82%	92,85%	46,11%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	41,03%	54,18%	58,87%	45,74%	0,10%	0,08%
Pará	54,87%	52,52%	44,98%	47,14%	0,15%	0,34%
Paraíba	27,58%	37,94%	72,39%	61,97%	0,03%	0,09%
Paraná	58,22%	87,47%	41,49%	12,34%	0,29%	0,19%
Pernambuco	35,41%	43,72%	64,14%	56,02%	0,45%	0,25%
Piauí	13,08%	18,55%	86,83%	81,25%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	57,49%	79,65%	40,50%	20,10%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	34,42%	27,00%	65,48%	72,92%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	44,37%	78,84%	54,99%	20,80%	0,64%	0,36%
Rondônia	32,13%	65,28%	67,60%	34,15%	0,27%	0,57%
Roraima	18,90%	53,99%	80,48%	45,97%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	61,87%	90,37%	37,61%	9,45%	0,53%	0,18%
São Paulo	43,38%	62,60%	55,36%	37,12%	1,26%	0,28%
Sergipe	61,69%	71,97%	38,31%	27,48%	0,00%	0,55%
Tocantins	21,17%	40,51%	78,40%	59,36%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Em geral, a iluminação pública talvez seja a infraestrutura mais universalizada que existe, considerando abastecimento de água, esgotamento sanitário, entre outras. No Espírito Santo, os percentuais em favelas e comunidades urbanas e fora de favelas e comunidades urbanas são equivalentes: 97,28% (o maior percentual do Brasil) e 98,27%, respectivamente (Tabela 22). Novamente, aparece o estado de Mato Grosso do Sul com o menor percentual entre os estados, 50,29%, mostrando que suas favelas e comunidades urbanas estão entre as mais precárias do país, em relação à infraestrutura.

Tabela 22 – Iluminação pública – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	90,54%	98,22%	8,77%	1,53%	0,69%	0,25%
Acre	88,28%	94,69%	11,47%	5,23%	0,25%	0,07%
Alagoas	91,56%	98,92%	8,40%	0,94%	0,04%	0,14%
Amapá	72,27%	96,53%	27,67%	3,39%	0,06%	0,08%
Amazonas	91,61%	96,06%	8,28%	3,36%	0,11%	0,58%
Bahia	96,85%	97,71%	2,89%	1,76%	0,26%	0,53%
Ceará	97,20%	98,58%	2,65%	1,17%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	72,27%	94,72%	27,25%	5,00%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	97,32%	98,27%	2,46%	1,43%	0,22%	0,30%
Goiás	86,31%	99,05%	13,55%	0,85%	0,14%	0,10%
Maranhão	97,28%	98,52%	2,65%	1,28%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	90,02%	98,25%	9,90%	1,30%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	50,29%	99,25%	48,78%	0,68%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	89,43%	98,75%	10,48%	1,17%	0,10%	0,08%
Pará	96,12%	96,41%	3,72%	3,25%	0,15%	0,34%
Paraíba	95,49%	99,00%	4,48%	0,91%	0,03%	0,09%
Paraná	87,13%	98,97%	12,58%	0,84%	0,29%	0,19%
Pernambuco	93,99%	97,95%	5,56%	1,79%	0,45%	0,25%
Piauí	95,72%	98,91%	4,19%	0,89%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	89,20%	97,68%	8,79%	2,07%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	97,11%	98,35%	2,79%	1,57%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	81,91%	97,78%	17,45%	1,86%	0,64%	0,36%
Rondônia	97,20%	97,64%	2,53%	1,78%	0,27%	0,57%
Roraima	74,08%	98,80%	25,30%	1,16%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	88,12%	98,88%	11,35%	0,95%	0,53%	0,18%
São Paulo	83,20%	98,57%	15,55%	1,15%	1,26%	0,28%
Sergipe	93,40%	98,42%	6,59%	1,03%	0,00%	0,55%
Tocantins	88,46%	98,80%	11,12%	1,08%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Nas favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, o percentual de existência de ponto de ônibus/van é de 8,32%, acima da média nacional (5,29%) e o 2º maior do Brasil (Tabela 23). Fora desses territórios, o percentual do estado é de 11,97%. Amapá apresenta o menor percentual nacional: 1,02%.

Tabela 23 – Ponto de ônibus / van – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	5,29%	12,74%	94,02%	87,01%	0,69%	0,25%
Acre	10,63%	9,89%	89,12%	90,03%	0,25%	0,07%
Alagoas	2,36%	6,25%	97,60%	93,62%	0,04%	0,14%
Amapá	1,02%	3,83%	98,93%	96,09%	0,06%	0,08%
Amazonas	5,73%	5,71%	94,16%	93,71%	0,11%	0,58%
Bahia	3,70%	6,70%	96,04%	92,77%	0,26%	0,53%
Ceará	5,25%	8,99%	94,60%	90,76%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	6,59%	8,51%	92,93%	91,21%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	8,32%	11,97%	91,46%	87,73%	0,22%	0,30%
Goiás	1,60%	5,22%	98,26%	94,68%	0,14%	0,10%
Maranhão	5,78%	6,10%	94,15%	93,69%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	2,84%	5,92%	97,08%	93,63%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	2,76%	10,02%	96,31%	89,91%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	8,12%	18,61%	91,78%	81,31%	0,10%	0,08%
Pará	3,15%	4,92%	96,70%	94,74%	0,15%	0,34%
Paraíba	5,74%	8,94%	94,23%	90,97%	0,03%	0,09%
Paraná	5,65%	14,96%	94,05%	84,84%	0,29%	0,19%
Pernambuco	4,57%	8,16%	94,98%	91,59%	0,45%	0,25%
Piauí	6,07%	9,50%	93,84%	90,30%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	4,33%	13,24%	93,67%	86,51%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	4,57%	7,10%	95,33%	92,81%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	8,19%	18,39%	91,16%	81,25%	0,64%	0,36%
Rondônia	6,65%	8,27%	93,08%	91,16%	0,27%	0,57%
Roraima	2,29%	6,38%	97,10%	93,58%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	7,13%	15,52%	92,34%	84,30%	0,53%	0,18%
São Paulo	6,41%	15,58%	92,33%	84,14%	1,26%	0,28%
Sergipe	4,49%	9,76%	95,50%	89,69%	0,00%	0,55%
Tocantins	3,73%	2,94%	95,85%	96,94%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

O percentual referente a “via sinalizada para bicicleta” é muito baixo em todo o Brasil, inclusive nos territórios fora de favelas e comunidades urbanas. O Espírito Santo apresenta percentuais para “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas de 1,09% (6º maior do Brasil) e 3,13%, respectivamente (Tabela 24). O estado de Roraima não apresenta vias sinalizadas para bicicleta em favelas e comunidades urbanas, mas cabe ressaltar que 0,61% das respostas aparecem como “não declarada”.

Tabela 24 – Via sinalizada para bicicleta – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	0,96%	3,10%	98,35%	96,64%	0,69%	0,25%
Acre	1,58%	4,09%	98,17%	95,84%	0,25%	0,07%
Alagoas	0,52%	1,32%	99,43%	98,54%	0,04%	0,14%
Amapá	0,59%	5,01%	99,35%	94,91%	0,06%	0,08%
Amazonas	0,43%	0,99%	99,45%	98,43%	0,11%	0,58%
Bahia	0,85%	2,51%	98,89%	96,96%	0,26%	0,53%
Ceará	2,26%	5,02%	97,59%	94,73%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	0,52%	4,57%	98,99%	95,15%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	1,09%	3,13%	98,70%	96,57%	0,22%	0,30%
Goiás	0,24%	1,36%	99,62%	98,54%	0,14%	0,10%
Maranhão	0,67%	0,91%	99,27%	98,88%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	0,10%	1,63%	99,82%	97,91%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	0,03%	1,56%	99,04%	98,37%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	0,71%	1,62%	99,19%	98,30%	0,10%	0,08%
Pará	2,28%	3,14%	97,56%	96,52%	0,15%	0,34%
Paraíba	1,28%	3,13%	98,69%	96,78%	0,03%	0,09%
Paraná	0,93%	3,11%	98,78%	96,70%	0,29%	0,19%
Pernambuco	0,57%	3,14%	98,98%	96,60%	0,45%	0,25%
Piauí	1,80%	2,41%	98,11%	97,39%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	0,67%	3,35%	97,32%	96,40%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	0,34%	1,48%	99,56%	98,43%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	0,64%	2,21%	98,72%	97,43%	0,64%	0,36%
Rondônia	0,36%	2,59%	99,37%	96,83%	0,27%	0,57%
Roraima	-	1,69%	99,39%	98,27%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	0,62%	8,53%	98,85%	91,29%	0,53%	0,18%
São Paulo	0,86%	3,47%	97,88%	96,25%	1,26%	0,28%
Sergipe	0,96%	3,91%	99,04%	95,54%	0,00%	0,55%
Tocantins	0,94%	1,30%	98,64%	98,57%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Em todos os estados, os percentuais referentes à existência de calçada/passeio são maiores em territórios fora de favelas e comunidades urbanas. Mas em alguns estados, observa-se que a diferença percentual é muito maior, ou seja, é mais desigual. No Espírito Santo, o percentual em favelas e comunidades urbanas é de 55,78%, pouco acima da média nacional (52,71%), enquanto fora é de 85,46% (Tabela 25). O estado de Roraima tem o pior percentual nacional em favelas e comunidades urbanas, apenas 16,46%. No entanto, a maior desigualdade do país é observada no estado do Mato Grosso do Sul, considerando que em favelas e comunidades urbanas o percentual é de 17,08%, e fora de 88,06%, o que dá uma diferença percentual expressiva (70,98 p.p.).

Tabela 25 – Calçada / passeio – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	52,71%	88,95%	46,60%	10,79%	0,69%	0,25%
Acre	60,42%	79,82%	39,33%	20,11%	0,25%	0,07%
Alagoas	46,98%	87,79%	52,98%	12,07%	0,04%	0,14%
Amapá	20,01%	79,48%	79,94%	20,44%	0,06%	0,08%
Amazonas	70,54%	83,12%	29,35%	16,30%	0,11%	0,58%
Bahia	39,60%	77,84%	60,14%	21,64%	0,26%	0,53%
Ceará	69,56%	88,43%	30,29%	11,32%	0,15%	0,25%
Distrito Federal	51,68%	95,84%	47,83%	3,88%	0,49%	0,28%
Espírito Santo	55,78%	85,46%	44,00%	14,24%	0,22%	0,30%
Goiás	54,99%	93,90%	44,87%	5,99%	0,14%	0,10%
Maranhão	74,68%	86,02%	25,25%	13,77%	0,06%	0,21%
Mato Grosso	57,24%	88,50%	42,68%	11,04%	0,08%	0,46%
Mato Grosso do Sul	17,08%	88,06%	81,99%	11,87%	0,93%	0,07%
Minas Gerais	53,65%	93,71%	46,26%	6,21%	0,10%	0,08%
Pará	60,50%	75,81%	39,34%	23,85%	0,15%	0,34%
Paraíba	60,00%	91,44%	39,98%	8,47%	0,03%	0,09%
Paraná	53,97%	90,42%	45,73%	9,39%	0,29%	0,19%
Pernambuco	36,72%	76,00%	62,83%	23,75%	0,45%	0,25%
Piauí	81,45%	93,24%	18,46%	6,56%	0,09%	0,20%
Rio de Janeiro	42,20%	85,64%	55,79%	14,11%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	73,61%	90,10%	26,29%	9,82%	0,10%	0,08%
Rio Grande do Sul	43,15%	87,07%	56,21%	12,57%	0,64%	0,36%
Rondônia	50,32%	80,29%	49,40%	19,13%	0,27%	0,57%
Roraima	16,46%	65,46%	82,92%	34,50%	0,61%	0,04%
Santa Catarina	32,06%	85,38%	67,41%	14,44%	0,53%	0,18%
São Paulo	53,79%	94,67%	44,95%	5,05%	1,26%	0,28%
Sergipe	81,99%	90,57%	18,01%	8,88%	0,00%	0,55%
Tocantins	48,14%	93,82%	51,44%	6,05%	0,42%	0,12%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Em relação à existência de obstáculo na calçada, em geral, não há uma diferença percentual significativa entre dentro e fora das favelas e comunidades urbanas. Contudo, observa-se que os percentuais referentes à resposta “não declarada” para favelas e comunidades urbanas são expressivos, o que pode prejudicar a consistência dos dados. Para o Espírito Santo, por exemplo, o percentual de “não declarada” é de 44,22% (Tabela 26). E o estado apresenta percentual de 51,28% em favelas e comunidades urbanas, pouco acima da média nacional (48,82%), e 63,77% fora de favelas e comunidades urbanas. Ou seja, segundo esses dados o percentual de obstáculo na calçada seria superior nos territórios fora de favelas e comunidades urbanas.

Tabela 26 – Obstáculo na calçada – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	48,82%	64,42%	3,89%	24,54%	47,29%	11,05%
Acre	57,43%	72,71%	3,00%	7,11%	39,58%	20,18%
Alagoas	44,63%	71,78%	2,35%	16,02%	53,02%	12,21%
Amapá	17,85%	63,88%	2,15%	15,60%	79,99%	20,52%
Amazonas	67,51%	70,63%	3,03%	12,49%	29,46%	16,88%
Bahia	34,49%	57,84%	5,11%	20,00%	60,40%	22,16%
Ceará	65,88%	73,62%	3,68%	14,81%	30,44%	11,57%
Distrito Federal	50,33%	70,91%	1,35%	24,93%	48,32%	4,16%
Espírito Santo	51,28%	63,77%	4,50%	21,69%	44,22%	14,54%
Goiás	49,86%	69,58%	5,13%	24,32%	45,01%	6,10%
Maranhão	72,27%	78,63%	2,41%	7,39%	25,32%	13,98%
Mato Grosso	54,71%	64,58%	2,53%	23,92%	42,76%	11,50%
Mato Grosso do Sul	15,27%	57,32%	1,81%	30,74%	82,92%	11,94%
Minas Gerais	51,12%	73,69%	2,52%	20,02%	46,35%	6,29%
Pará	55,53%	63,79%	4,98%	12,02%	39,50%	24,19%
Paraíba	56,73%	76,85%	3,27%	14,59%	40,00%	8,56%
Paraná	45,62%	56,92%	8,35%	33,50%	46,03%	9,58%
Pernambuco	34,43%	63,88%	2,29%	12,11%	63,28%	24,00%
Piauí	79,89%	84,74%	1,56%	8,50%	18,55%	6,76%
Rio de Janeiro	38,27%	61,64%	3,93%	23,99%	57,80%	14,36%
Rio Grande do Norte	65,62%	73,82%	7,99%	16,28%	26,39%	9,90%
Rio Grande do Sul	37,99%	50,23%	5,16%	36,84%	56,85%	12,93%
Rondônia	45,70%	64,30%	4,63%	15,99%	49,68%	19,71%
Roraima	8,66%	46,17%	7,80%	19,29%	83,54%	34,54%
Santa Catarina	27,60%	52,87%	4,47%	32,51%	67,94%	14,62%
São Paulo	50,17%	64,68%	3,62%	29,99%	46,21%	5,33%
Sergipe	78,74%	73,09%	3,25%	17,48%	18,01%	9,43%
Tocantins	44,84%	79,54%	3,29%	14,28%	51,86%	6,18%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

De modo geral, os percentuais referentes à existência de rampa para cadeirante são baixos, sendo que em favelas e comunidades urbanas são inexpressivos. Entretanto, cabe destacar os percentuais significativos de respostas identificadas como “não declarada” em favelas e comunidades urbanas. O percentual de “não declarada” no Espírito Santo é de 44,22%, muito superior ao encontrado para existência de rampa para cadeirante em favelas e comunidades, que é de apenas 3,11% (Tabela 27). O menor percentual de rampa para cadeirante em favelas e comunidades urbanas ocorre em Pernambuco (0,93%), e o maior em Roraima (14,22%).

Tabela 27 – Rampa para cadeirante – BR e UFs

Brasil e UF	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	2,43%	20,18%	50,28%	68,78%	47,29%	11,05%
Acre	3,41%	14,48%	57,01%	65,33%	39,58%	20,18%
Alagoas	1,55%	17,20%	45,43%	70,59%	53,02%	12,21%
Amapá	2,43%	22,21%	17,57%	57,27%	79,99%	20,52%
Amazonas	1,69%	11,57%	68,85%	71,55%	29,46%	16,88%
Bahia	1,61%	11,36%	37,99%	66,47%	60,40%	22,16%
Ceará	2,25%	10,62%	67,31%	77,81%	30,44%	11,57%
Distrito Federal	4,37%	36,02%	47,31%	59,82%	48,32%	4,16%
Espírito Santo	3,11%	21,98%	52,67%	63,48%	44,22%	14,54%
Goiás	1,71%	24,22%	53,28%	69,68%	45,01%	6,10%
Maranhão	1,59%	10,26%	73,09%	75,76%	25,32%	13,98%
Mato Grosso	8,69%	28,90%	48,55%	59,60%	42,76%	11,50%
Mato Grosso do Sul	1,89%	50,53%	15,19%	37,53%	82,92%	11,94%
Minas Gerais	2,19%	20,81%	51,46%	72,90%	46,35%	6,29%
Pará	3,73%	10,56%	56,77%	65,24%	39,50%	24,19%
Paraíba	2,28%	12,41%	57,71%	79,03%	40,00%	8,56%
Paraná	10,99%	39,55%	42,98%	50,87%	46,03%	9,58%
Pernambuco	0,93%	8,86%	35,79%	67,13%	63,28%	24,00%
Piauí	5,08%	13,59%	76,37%	79,65%	18,55%	6,76%
Rio de Janeiro	1,41%	15,30%	40,79%	70,33%	57,80%	14,36%
Rio Grande do Norte	7,52%	20,55%	66,09%	69,55%	26,39%	9,90%
Rio Grande do Sul	2,78%	26,15%	40,37%	60,91%	56,85%	12,93%
Rondônia	1,49%	22,54%	48,84%	57,75%	49,68%	19,71%
Roraima	14,22%	17,51%	2,25%	47,95%	83,54%	34,54%
Santa Catarina	1,08%	27,06%	30,99%	58,32%	67,94%	14,62%
São Paulo	1,81%	19,21%	51,98%	75,45%	46,21%	5,33%
Sergipe	8,12%	26,43%	73,87%	64,14%	18,01%	9,43%
Tocantins	7,69%	16,30%	40,45%	77,52%	51,86%	6,18%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Por fim, foi pesquisada a existência de árvores no entorno dos domicílios. O Espírito Santo apresenta percentual de 42,11% em favelas e comunidades urbanas, maior que a média nacional (34,86%), e o a 13ª entre as 26 Unidades Federativas e o DF (Tabela 28). Fora das favelas e comunidades urbanas, o percentual do estado é de 59,12%, ocupando apenas a 17ª posição no ranking nacional. O menor percentual em favelas e comunidades urbanas ocorre em Santa Catarina (22,61%).

Tabela 28 – Arborização – BR e UFs

Brasil e UF	Com árvores		Sem árvores		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Brasil	34,86%	69,10%	64,45%	30,65%	0,69%	0,25%
Acre	40,17%	42,10%	59,58%	57,83%	0,27%	0,57%
Alagoas	26,21%	49,49%	73,75%	50,38%	0,25%	0,07%
Amapá	43,68%	70,41%	56,27%	29,51%	0,11%	0,58%
Amazonas	36,24%	55,16%	63,65%	44,26%	0,61%	0,04%
Bahia	24,87%	48,12%	74,87%	51,35%	0,15%	0,34%
Ceará	43,12%	67,90%	56,73%	31,85%	0,06%	0,08%
Distrito Federal	69,38%	85,61%	30,14%	14,12%	0,42%	0,12%
Espírito Santo	42,11%	59,12%	57,67%	40,58%	0,06%	0,21%
Goiás	65,43%	82,15%	34,43%	17,75%	0,09%	0,20%
Maranhão	31,29%	45,95%	68,65%	53,84%	0,15%	0,25%
Mato Grosso	68,60%	78,20%	31,32%	21,34%	0,10%	0,08%
Mato Grosso do Sul	75,77%	92,11%	23,30%	7,82%	0,03%	0,09%
Minas Gerais	33,89%	72,54%	66,01%	27,38%	0,45%	0,25%
Pará	39,58%	55,44%	60,26%	44,22%	0,04%	0,14%
Paraíba	37,78%	63,13%	62,19%	36,78%	0,00%	0,55%
Paraná	52,94%	81,25%	46,77%	18,56%	0,26%	0,53%
Pernambuco	25,80%	52,14%	73,75%	47,60%	0,10%	0,08%
Piauí	53,33%	62,12%	46,58%	37,69%	0,22%	0,30%
Rio de Janeiro	28,37%	68,48%	69,63%	31,27%	2,00%	0,25%
Rio Grande do Norte	48,98%	60,48%	50,92%	39,44%	1,26%	0,28%
Rio Grande do Sul	46,36%	79,14%	53,00%	20,50%	0,29%	0,19%
Rondônia	60,41%	70,53%	39,32%	28,89%	0,53%	0,18%
Roraima	29,55%	54,04%	69,84%	45,93%	0,64%	0,36%
Santa Catarina	22,61%	44,17%	76,87%	55,65%	0,93%	0,07%
São Paulo	32,66%	75,14%	66,08%	24,58%	0,08%	0,46%
Sergipe	30,63%	42,37%	69,36%	57,08%	0,14%	0,10%
Tocantins	78,96%	80,21%	20,62%	19,66%	0,49%	0,28%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Entre os municípios do Espírito Santo, importa destacar alguns casos em que os percentuais de vias com capacidade máxima de circulação para caminhão ou ônibus são muito desiguais “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas. O município de Marechal Floriano é o que possui a maior desigualdade no estado (diferença de 81,99 p.p.): apenas 4,48% das vias em favelas e comunidades urbanas comportam veículos de grande porte como caminhão ou ônibus (menor percentual do estado), enquanto “fora” o percentual é de 86,47% (Tabela 29). Outro exemplo é João Neiva, cujos percentuais em favelas e comunidades urbanas e fora desses territórios são de 12,50% e 93,65%, respectivamente (diferença de 81,15 p.p.).

Na capital, Vitória, até por conta da configuração de suas favelas e comunidades urbanas, predominantemente em morros e com a presença significativa de vielas, a

diferença também é relevante (51,24 p.p.): em favelas e comunidades urbanas 39,31% das vias apresentam capacidade máxima de circulação para caminhão ou ônibus, sendo que fora delas o percentual é de 90,55%. Isso impacta as favelas e comunidades urbanas em muitos aspectos, como, por exemplo, na coleta de lixo e no atendimento do transporte público. Em relação às vias cuja capacidade máxima comporta apenas veículos pequenos, como motocicletas e bicicletas, os resultados corroboram esta análise: em favelas e comunidades urbanas de Vitória, 50,51% das vias comportam apenas motocicletas e bicicletas. Por outro lado, fora desses territórios o percentual é pouco relevante: 3,48%.

No quesito “pavimentação das vias” não há uma desigualdade tão significativa, sendo que em alguns municípios os percentuais são equivalentes ou até superiores em favelas e comunidades urbanas. Mas cabe ressaltar, novamente, que a pesquisa registra respostas identificadas como “não declaradas”, o que poderia alterar alguns resultados. A maior desigualdade entre “dentro” e “fora” das favelas e comunidades urbanas ocorre em Água Doce do Norte, visto que o município não registra vias pavimentadas em favelas e comunidades urbanas e apresenta percentual de 75,21% de vias pavimentadas fora de favelas e comunidades urbanas (Tabela 30). A seguir, aparecem os municípios de Montanha (diferença de 34,99 p.p.) e Aracruz (diferença de 26,54 p.p.).

Entre os municípios metropolitanos, Vila Velha apresenta a maior desigualdade (17,71 p.p.): 76,32% de vias pavimentadas em favelas e comunidades urbanas, e 94,03% fora de favelas e comunidades urbanas. Já Vitória apresenta a melhor situação, com percentuais equivalentes para “dentro” e “fora”: 99,40% e 99,79%, respectivamente.

Além de Água Doce do Norte (sem registro de vias pavimentadas), os menores percentuais de vias pavimentadas em favelas e comunidades urbanas ocorrem, respectivamente, em Aracruz (53,13%) e Fundão (56,93%). Por outro lado, o estado registra 11 municípios com 100% de vias pavimentadas em favelas e comunidades urbanas: Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição do Castelo, Guaçuí, João Neiva, Muqui, Pinheiros, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Vila Valério.

Tabela 29 – Capacidade máxima de circulação da via – Municípios do ES

Municípios	Caminhão ou ônibus		Carro ou van		Motocicletas, bicicletas		Aquavias		Não declarado	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	91,16%	90,96%	5,47%	6,78%	3,37%	2,20%	-	-	-	0,06%
Água Doce do Norte	40,17%	55,79%	59,83%	43,41%	-	0,79%	-	-	-	-
Alegre	85,60%	94,45%	5,24%	3,84%	9,16%	1,66%	-	-	-	0,05%
Alto Rio Novo	62,74%	97,62%	30,57%	0,96%	6,69%	1,36%	-	-	-	0,06%
Anchieta	96,96%	97,99%	3,04%	1,44%	-	0,43%	-	-	-	0,13%
Aracruz	71,35%	94,41%	25,41%	4,34%	2,46%	0,91%	-	-	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	99,62%	92,54%	0,38%	5,79%	-	1,67%	-	-	-	-
Baixo Guandu	93,62%	97,27%	4,72%	2,35%	1,66%	0,35%	-	-	-	0,03%
Barra de São Francisco	50,38%	70,12%	43,51%	28,83%	6,11%	1,05%	-	-	-	-
Bom Jesus do Norte	88,43%	94,27%	10,49%	3,79%	1,08%	1,85%	-	-	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	78,43%	89,93%	16,79%	7,56%	4,78%	2,20%	-	-	-	0,31%
Cariacica	78,91%	89,94%	13,67%	7,63%	7,25%	2,28%	-	-	0,17%	0,14%
Castelo	49,07%	88,58%	50,93%	10,52%	-	0,90%	-	-	-	-
Colatina	75,31%	92,33%	9,45%	3,55%	15,07%	4,05%	-	-	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	81,35%	92,60%	11,25%	6,36%	7,32%	1,03%	-	-	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	82,28%	93,08%	17,72%	5,82%	-	0,59%	-	-	-	0,51%
Ecoporanga	99,35%	98,59%	-	0,49%	0,65%	0,78%	-	-	-	0,14%
Fundão	77,84%	93,10%	13,57%	4,70%	8,58%	1,92%	-	-	-	0,28%
Guaçuí	76,71%	89,35%	11,18%	8,39%	12,11%	2,05%	-	-	-	0,21%
Guarapari	87,76%	91,18%	9,46%	7,67%	2,19%	0,75%	-	-	0,59%	0,40%
Ibatiba	81,87%	94,51%	12,39%	3,65%	5,74%	1,80%	-	-	-	0,04%
Itaguaçu	93,67%	97,62%	2,68%	0,92%	3,65%	1,33%	-	-	-	0,13%
Itapemirim	88,22%	91,25%	10,56%	7,70%	1,22%	0,79%	-	-	-	0,25%
Iúna	66,42%	96,88%	24,21%	2,63%	9,37%	0,49%	-	-	-	-
Jaguaré	91,19%	99,27%	3,23%	0,35%	5,58%	0,38%	-	-	-	-
João Neiva	12,50%	93,65%	-	2,69%	87,50%	3,50%	-	-	-	0,17%
Linhares	82,78%	97,53%	13,93%	1,71%	3,29%	0,22%	-	-	-	0,54%
Marataízes	85,91%	98,22%	11,38%	1,31%	2,63%	0,22%	-	-	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	4,48%	86,47%	95,52%	11,24%	-	1,61%	-	-	-	0,68%
Montanha	75,00%	94,41%	-	4,54%	25,00%	0,65%	-	-	-	0,39%
Muqui	98,68%	89,19%	-	10,19%	1,32%	0,62%	-	-	-	-
Nova Venécia	82,23%	97,35%	10,01%	2,16%	7,76%	0,46%	-	-	-	0,03%
Pancas	52,00%	96,21%	36,37%	2,60%	11,63%	1,19%	-	-	-	-

Pedro Canário	100,00%	99,41%	-	0,43%	-	0,17%	-	-	-	-
Pinheiros	92,67%	98,07%	6,83%	1,75%	0,50%	0,15%	-	-	-	0,03%
Piúma	85,00%	97,50%	4,86%	1,67%	10,14%	0,82%	-	-	-	0,01%
Rio Novo do Sul	53,09%	91,84%	13,72%	1,71%	31,69%	0,55%	-	-	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	100,00%	75,50%	-	10,66%	-	11,11%	-	-	-	2,73%
Santa Teresa	69,47%	94,32%	3,05%	3,37%	27,48%	2,29%	-	-	-	0,02%
São Domingos do Norte	92,31%	97,83%	7,14%	1,57%	0,55%	0,30%	-	-	-	0,30%
São Gabriel da Palha	81,74%	94,43%	14,78%	2,95%	3,48%	2,62%	-	-	-	-
São José do Calçado	92,13%	94,97%	4,89%	3,82%	2,98%	1,21%	-	-	-	-
São Mateus	83,14%	97,13%	12,65%	2,65%	4,10%	0,11%	-	-	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	48,30%	89,16%	16,19%	2,73%	35,51%	7,19%	-	-	-	0,91%
Serra	80,68%	96,25%	12,44%	2,81%	6,83%	0,68%	-	-	0,05%	0,26%
Viana	97,44%	97,32%	1,65%	1,68%	0,91%	1,00%	-	-	-	-
Vila Valério	100,00%	92,45%	-	6,06%	-	1,49%	-	-	-	-
Vila Velha	79,19%	95,42%	12,22%	3,15%	7,83%	0,69%	-	-	0,77%	0,74%
Vitória	39,31%	90,55%	10,09%	5,95%	50,51%	3,48%	-	0,01%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

O Mapa 6 apresenta, por gradiente de cor, os municípios com maiores e menores percentuais de vias sem pavimentação em favelas e comunidades urbanas. Com maiores percentuais, observa-se municípios do norte do Espírito Santo e alguns municípios litorâneos. Da RMGV, Vitória destaca-se com a menor média de vias sem pavimentação em favelas e comunidades urbanas.

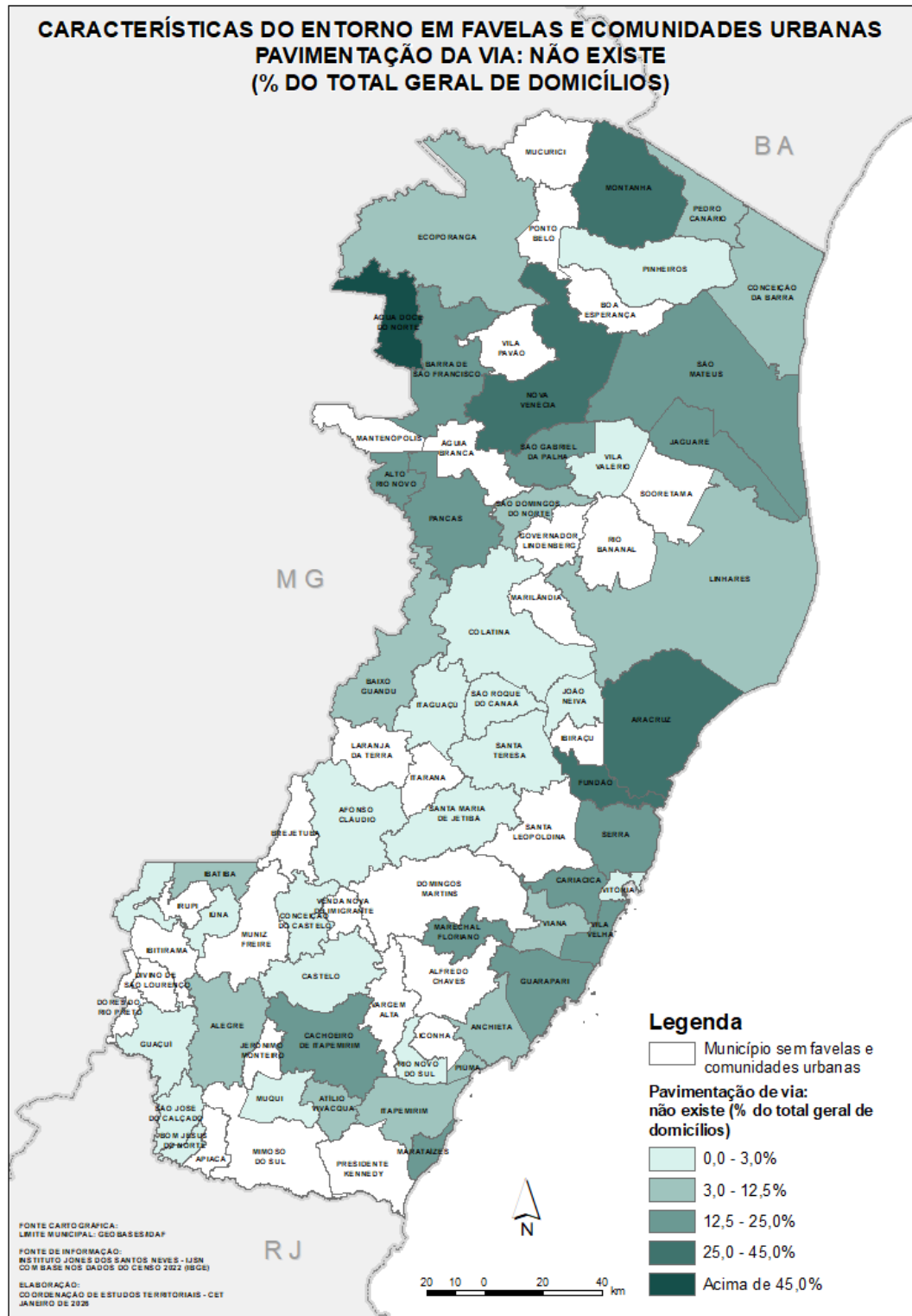
Tabela 30 – Pavimentação da via – Municípios do ES com favelas e comunidades urbanas

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	97,09%	95,24%	2,91%	4,70%	-	0,06%
Água Doce do Norte	-	75,21%	100,00%	24,79%	-	-
Alegre	93,72%	94,71%	6,28%	5,24%	-	0,05%
Alto Rio Novo	75,48%	95,74%	24,52%	4,20%	-	0,06%
Anchieta	95,51%	89,54%	4,49%	10,33%	-	0,13%
Aracruz	56,13%	82,67%	43,09%	16,99%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	96,41%	92,84%	3,59%	7,16%	-	-
Baixo Guandu	89,99%	94,82%	10,01%	5,15%	-	0,03%
Barra de São Francisco	81,94%	89,74%	18,06%	10,26%	-	-
Bom Jesus do Norte	100,00%	98,70%	-	1,21%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	86,93%	93,94%	13,07%	5,76%	-	0,31%
Cariacica	81,90%	91,83%	17,93%	8,02%	0,17%	0,14%
Castelo	100,00%	97,96%	-	2,04%	-	-
Colatina	97,81%	99,25%	2,01%	0,68%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	93,63%	79,31%	6,29%	20,68%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	100,00%	98,46%	-	1,02%	-	0,51%
Ecoporanga	96,62%	83,65%	3,38%	16,21%	-	0,14%
Fundão	56,93%	52,71%	43,07%	47,01%	-	0,28%
Guaçuí	100,00%	96,91%	-	2,88%	-	0,21%
Guarapari	76,75%	90,19%	22,66%	9,40%	0,59%	0,40%
Ibatiba	94,86%	93,90%	5,14%	6,06%	-	0,04%
Itaguaçu	98,54%	97,08%	1,46%	2,79%	-	0,13%
Itapemirim	90,66%	94,69%	9,34%	5,06%	-	0,25%
Iúna	98,66%	98,22%	1,34%	1,78%	-	-
Jaguaré	86,05%	92,56%	13,95%	7,44%	-	-
João Neiva	100,00%	95,71%	-	4,12%	-	0,17%
Linhares	95,63%	89,26%	4,37%	10,20%	-	0,54%
Marataízes	82,84%	80,21%	17,08%	19,54%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	82,84%	96,21%	17,16%	3,11%	-	0,68%
Montanha	63,64%	98,63%	36,36%	0,97%	-	0,39%
Muqui	100,00%	98,64%	-	1,36%	-	-
Nova Venécia	65,13%	80,23%	34,87%	19,73%	-	0,03%
Pancas	84,22%	96,56%	15,78%	3,44%	-	-
Pedro Canário	95,45%	79,94%	4,55%	20,06%	-	-
Pinheiros	100,00%	94,91%	-	5,06%	-	0,03%
Piúma	93,95%	84,04%	6,05%	15,95%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	96,71%	83,39%	1,78%	10,70%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	100,00%	72,67%	-	24,61%	-	2,73%
Santa Teresa	100,00%	93,10%	-	6,89%	-	0,02%
São Domingos do Norte	93,41%	95,37%	6,59%	4,33%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	80,00%	96,55%	20,00%	3,45%	-	-
São José do Calçado	99,57%	95,25%	0,43%	4,75%	-	-
São Mateus	76,07%	62,93%	23,83%	36,96%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	100,00%	97,55%	-	1,53%	-	0,91%
Serra	87,25%	96,06%	12,70%	3,68%	0,05%	0,26%
Viana	88,42%	98,22%	11,58%	1,78%	-	-
Vila Valério	100,00%	97,42%	-	2,58%	-	-
Vila Velha	76,32%	94,03%	22,91%	5,22%	0,77%	0,74%
Vitória	99,40%	99,79%	0,51%	0,19%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 6 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES - Pavimentação da via: Não existe (% do total geral)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Os municípios de Água Doce do Norte e Pedro Canário não registraram a existência de bueiro/boca de lobo em favelas e comunidades urbanas (Tabela 31). Por outro lado, dois municípios registraram percentual de 100% em favelas e comunidades urbanas: Santa Maria de Jetibá e São Roque do Canaã. Entretanto, a maior diferença percentual entre “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas ocorre em Pedro Canário (49,52p.p.), seguido de Castelo (43,59 p.p.) e João Neiva (41,15 p.p.).

No Mapa 7, observa-se como a situação no estado, em geral, é precária quanto à existência de bueiro/boca de lobo no entorno dos domicílios em favelas e comunidades urbanas, considerando as altas médias apresentadas pelos municípios para a inexistência desses componentes, o que impacta em algumas situações de risco, como em casos de vulnerabilidade a inundações, por exemplo. É importante ressaltar que essas áreas já são o *locus* de grandes vulnerabilidades, sendo importante, portanto, um tratamento adequado na infraestrutura do entorno para dirimir agravos.

Já com relação à iluminação pública, em geral, os percentuais referentes são elevados, sendo que em 12 municípios o percentual em favelas e comunidades é de 100% (universalização): Castelo, Conceição do Castelo, João Neiva, Marechal Floriano, Montanha, Muqui, Pedro Canário, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã e Vila Valério (Tabela 32). O menor percentual em favelas e comunidades urbanas ocorre em São Gabriel da Palha (76,52%).

Observa-se, no Mapa 8, que, apesar de os percentuais referentes à inexistência de iluminação pública no entorno dos domicílios serem baixos, em municípios como Água Doce do Norte, Pancas e São Gabriel da Palha, além de concentrarem alguns dos percentuais mais altos, apresenta-se uma significativa diferença percentual “dentro” e “fora” das favelas; esses que são relativamente próximos entre si. Os municípios localizados na porção norte do território estadual também apresentam percentuais mais altos referentes à inexistência de iluminação, assim como na RMGV: dentro dessa microrregião, em específico, os municípios mais "periféricos" em relação ao município polo (Vitória), como Guarapari, Fundão e mesmo Vila Velha, concentram os percentuais mais altos.

Tabela 31 – Bueiro / boca de lobo – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	86,28%	80,23%	13,72%	19,71%	-	0,06%
Água Doce do Norte	-	29,85%	100,00%	70,15%	-	-
Alegre	81,94%	79,38%	18,06%	20,58%	-	0,05%
Alto Rio Novo	57,64%	49,89%	42,36%	50,06%	-	0,06%
Anchieta	2,75%	39,71%	97,25%	60,16%	-	0,13%
Aracruz	51,71%	73,92%	47,51%	25,73%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	90,17%	78,18%	9,83%	21,82%	-	-
Baixo Guandu	34,08%	41,03%	65,92%	58,94%	-	0,03%
Barra de São Francisco	34,46%	43,11%	65,54%	56,89%	-	-
Bom Jesus do Norte	62,30%	60,80%	37,70%	39,11%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	45,65%	62,92%	54,35%	36,77%	-	0,31%
Cariacica	43,07%	54,18%	56,76%	45,68%	0,17%	0,14%
Castelo	31,06%	74,65%	68,94%	25,35%	-	-
Colatina	66,94%	79,26%	32,88%	20,67%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	76,24%	56,47%	23,68%	43,52%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	81,43%	88,29%	18,57%	11,20%	-	0,51%
Ecoporanga	46,82%	47,65%	53,18%	52,21%	-	0,14%
Fundão	43,29%	48,37%	56,71%	51,35%	-	0,28%
Guaçuí	72,52%	81,35%	27,48%	18,44%	-	0,21%
Guarapari	34,32%	61,30%	65,09%	38,29%	0,59%	0,40%
Ibatiba	49,55%	63,04%	50,45%	36,92%	-	0,04%
Itaguaçu	98,54%	91,25%	1,46%	8,62%	-	0,13%
Itapemirim	52,90%	74,45%	47,10%	25,29%	-	0,25%
Iúna	85,04%	93,57%	14,96%	6,43%	-	-
Jaguare	23,94%	28,50%	76,06%	71,50%	-	-
João Neiva	10,94%	52,09%	89,06%	47,74%	-	0,17%
Linhares	60,45%	51,62%	39,55%	47,84%	-	0,54%
Marataízes	61,76%	57,17%	38,16%	42,59%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	82,84%	71,68%	17,16%	27,63%	-	0,68%
Montanha	15,91%	38,70%	84,09%	60,91%	-	0,39%
Muqui	96,05%	71,72%	3,95%	28,28%	-	-
Nova Venécia	39,03%	63,55%	60,97%	36,42%	-	0,03%
Pancas	48,00%	63,94%	52,00%	36,06%	-	-
Pedro Canário	-	49,52%	100,00%	50,48%	-	-
Pinheiros	16,33%	16,77%	83,67%	83,20%	-	0,03%
Piúma	61,04%	35,78%	38,96%	64,21%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	31,41%	63,42%	67,08%	30,67%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	100,00%	58,75%	-	38,53%	-	2,73%
Santa Teresa	46,95%	86,71%	53,05%	13,28%	-	0,02%
São Domingos do Norte	29,67%	56,09%	70,33%	43,61%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	92,17%	90,85%	7,83%	9,15%	-	-
São José do Calçado	49,79%	38,61%	50,21%	61,39%	-	-
São Mateus	28,06%	18,90%	71,83%	80,99%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	100,00%	76,59%	-	22,49%	-	0,91%
Serra	71,22%	87,50%	28,73%	12,24%	0,05%	0,26%
Viana	78,78%	87,75%	21,22%	12,25%	-	-
Vila Valério	44,94%	81,14%	55,06%	18,86%	-	-
Vila Velha	68,52%	90,11%	30,71%	9,15%	0,77%	0,74%
Vitória	79,40%	96,43%	20,52%	3,56%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 7 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Bueiro/Boca
de Lobo: Não existe (% do total geral)

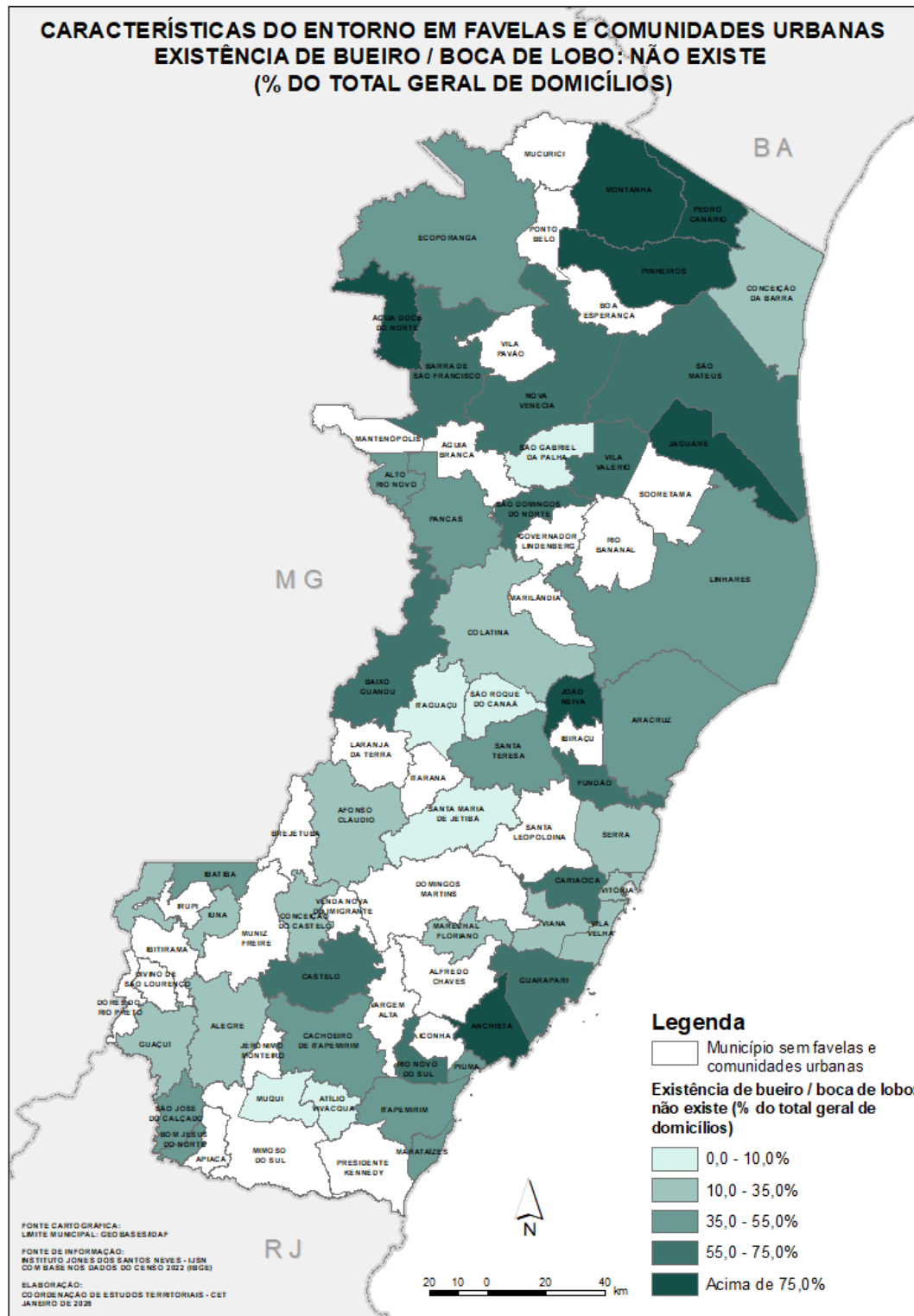


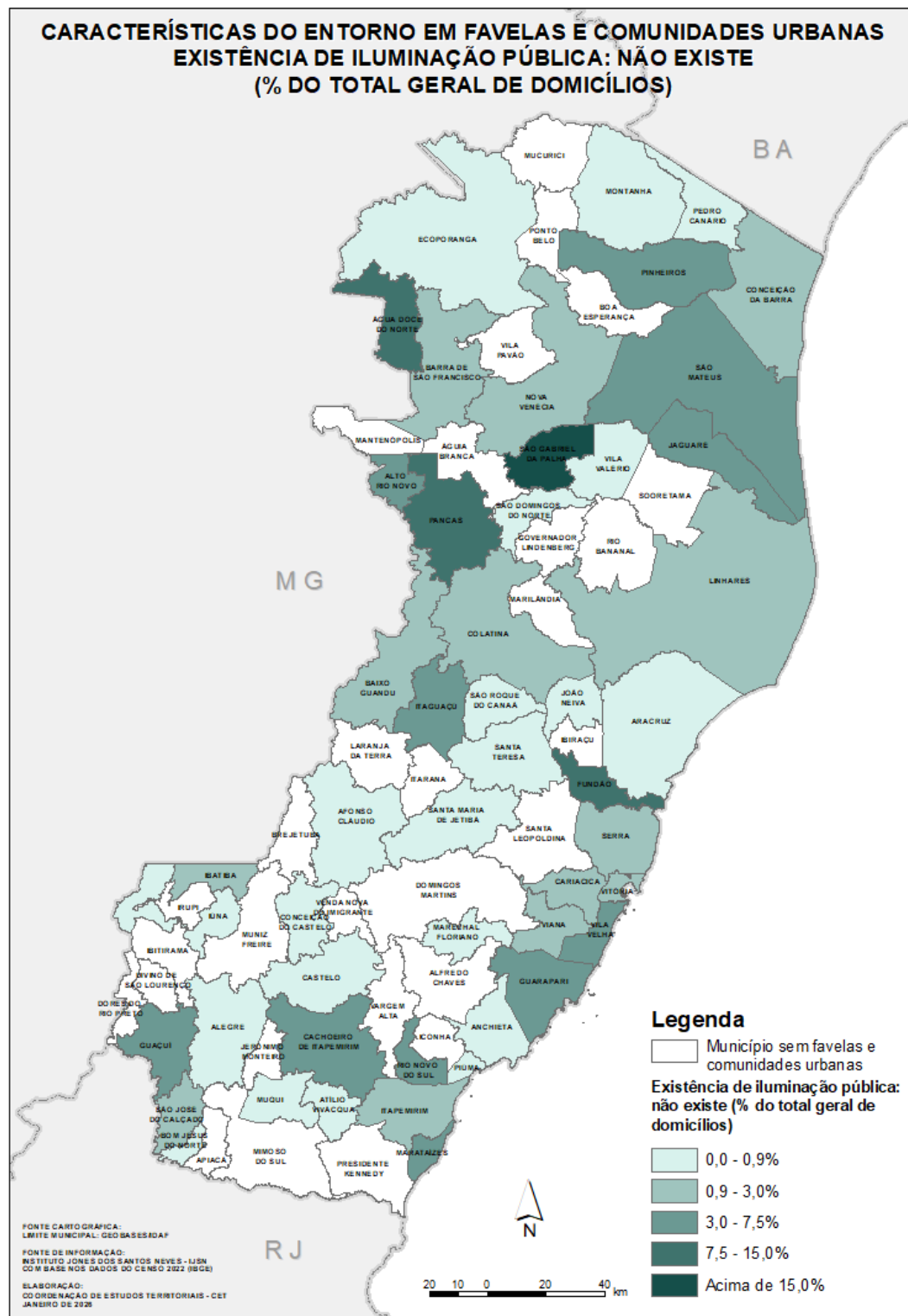
Tabela 32 – Iluminação pública – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	99,88%	97,03%	0,12%	2,91%	-	0,06%
Água Doce do Norte	86,32%	94,06%	13,68%	5,94%	-	-
Alegre	99,61%	98,04%	0,39%	1,92%	-	0,05%
Alto Rio Novo	95,22%	97,16%	4,78%	2,78%	-	0,06%
Anchieta	99,42%	97,55%	0,58%	2,32%	-	0,13%
Aracruz	98,32%	98,75%	0,90%	0,91%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	99,24%	98,07%	0,76%	1,93%	-	-
Baixo Guandu	97,04%	98,69%	2,96%	1,28%	-	0,03%
Barra de São Francisco	97,60%	96,56%	2,40%	3,44%	-	-
Bom Jesus do Norte	99,64%	99,48%	0,36%	0,43%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	96,73%	97,49%	3,27%	2,20%	-	0,31%
Cariacica	98,04%	98,85%	1,79%	1,01%	0,17%	0,14%
Castelo	100,00%	98,84%	-	1,16%	-	-
Colatina	97,77%	99,18%	2,05%	0,75%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	98,35%	97,14%	1,57%	2,85%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	100,00%	96,89%	-	2,60%	-	0,51%
Ecoporanga	99,42%	95,08%	0,58%	4,78%	-	0,14%
Fundão	92,08%	96,86%	7,92%	2,86%	-	0,28%
Guaçuí	96,58%	97,31%	3,42%	2,48%	-	0,21%
Guarapari	95,73%	97,48%	3,69%	2,11%	0,59%	0,40%
Ibatiba	97,28%	97,89%	2,72%	2,06%	-	0,04%
Itaguaçu	95,13%	98,64%	4,87%	1,24%	-	0,13%
Itapemirim	98,88%	98,61%	1,12%	1,14%	-	0,25%
Iúna	99,64%	98,03%	0,36%	1,97%	-	-
Jaguaré	92,80%	98,01%	7,20%	1,99%	-	-
João Neiva	100,00%	98,36%	-	1,48%	-	0,17%
Linhares	97,21%	98,74%	2,79%	0,72%	-	0,54%
Maratáizes	95,72%	99,10%	4,21%	0,65%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	100,00%	98,92%	-	0,39%	-	0,68%
Montanha	100,00%	98,80%	-	0,80%	-	0,39%
Muqui	100,00%	98,94%	-	1,06%	-	-
Nova Venécia	98,76%	98,87%	1,24%	1,09%	-	0,03%
Pancas	89,04%	98,00%	10,96%	2,00%	-	-
Pedro Canário	100,00%	84,61%	-	15,39%	-	-
Pinheiros	96,50%	99,48%	3,50%	0,49%	-	0,03%
Piúma	99,15%	98,27%	0,85%	1,72%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	93,42%	89,35%	5,08%	4,75%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	100,00%	76,47%	-	20,81%	-	2,73%
Santa Teresa	100,00%	96,74%	-	3,25%	-	0,02%
São Domingos do Norte	100,00%	95,44%	-	4,26%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	76,52%	97,72%	23,48%	2,28%	-	-
São José do Calçado	98,72%	98,43%	1,28%	1,57%	-	-
São Mateus	93,32%	94,59%	6,57%	5,30%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	100,00%	90,02%	-	9,06%	-	0,91%
Serra	98,34%	99,40%	1,62%	0,34%	0,05%	0,26%
Viana	98,88%	99,61%	1,12%	0,39%	-	-
Vila Valério	100,00%	97,74%	-	2,26%	-	-
Vila Velha	95,83%	98,77%	3,40%	0,49%	0,77%	0,74%
Vitória	98,74%	99,77%	1,18%	0,22%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 8 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Iluminação pública: Existe (% do total geral de domicílios)



Em favelas e comunidades urbanas de 20 municípios do estado não existe ponto de ônibus/van: Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Ecoporanga, Ibatiba, Itaguaçu, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Marechal Floriano, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São José do Calçado, São Roque do Canaã e Vila Valério (Tabela 33). Já o maior percentual ocorre no município de Castelo, com 31,06%.

Os dados mostram que, de modo geral, a existência de ponto de ônibus/van no entorno dos domicílios em favelas e comunidades urbanas é muito incipiente em todo o território do Espírito Santo. O Mapa 9 corrobora esta situação. A partir dele, observa-se que as regiões central e norte do estado se destacam negativamente com relação à existência dos pontos, apesar de alguns municípios localizados na região sul também apresentarem altos percentuais relativos à inexistência dos mesmos. Entretanto, a RMGV e, de modo secundário, municípios polo de suas respectivas microrregiões – tais como Colatina, Nova Venécia, Aracruz etc. – somados, especificamente, aos municípios de Anchieta, Castelo, Muqui, Alegre e Cachoeiro de Itapemirim, localizados na região sul do estado, se destacam positivamente ao apresentarem melhores resultados para a existência de pontos de ônibus no entorno dos domicílios localizados em favelas, comparativamente. Sugere-se, em análise, que a característica de centralidade da maioria desses municípios seja o fator que os justifique estarem melhores servidos do acesso ao transporte público.

Em relação ao quesito “via sinalizada para bicicleta”, de modo geral os percentuais são muito baixos, tanto “dentro” quanto “fora” de favelas e comunidades urbanas. Dos 49 municípios do Espírito Santo que possuem favelas e comunidades urbanas, 34 não dispõem de vias sinalizadas para bicicleta nesses territórios (Tabela 34). Os maiores percentuais ocorrem em Baixo Guandu (4,15%) e Viana (4,00%).

No Mapa 10, diferente dos outros quesitos analisados, optou-se por apresentar os resultados para a categoria “existe”, visto que os percentuais referentes à “não existe” são muito altos na maioria dos municípios (quase em 100% dos casos) e, então, o mapeamento não seria bem aproveitado. Assim, a partir do que apresenta o mapa, observa-se que a RMGV, apesar de apresentar percentuais muito baixos, concentra os

maiores percentuais de vias sinalizadas para bicicleta em favelas e comunidades urbanas, assim como o eixo Baixo Guandu, Colatina e Linhares.

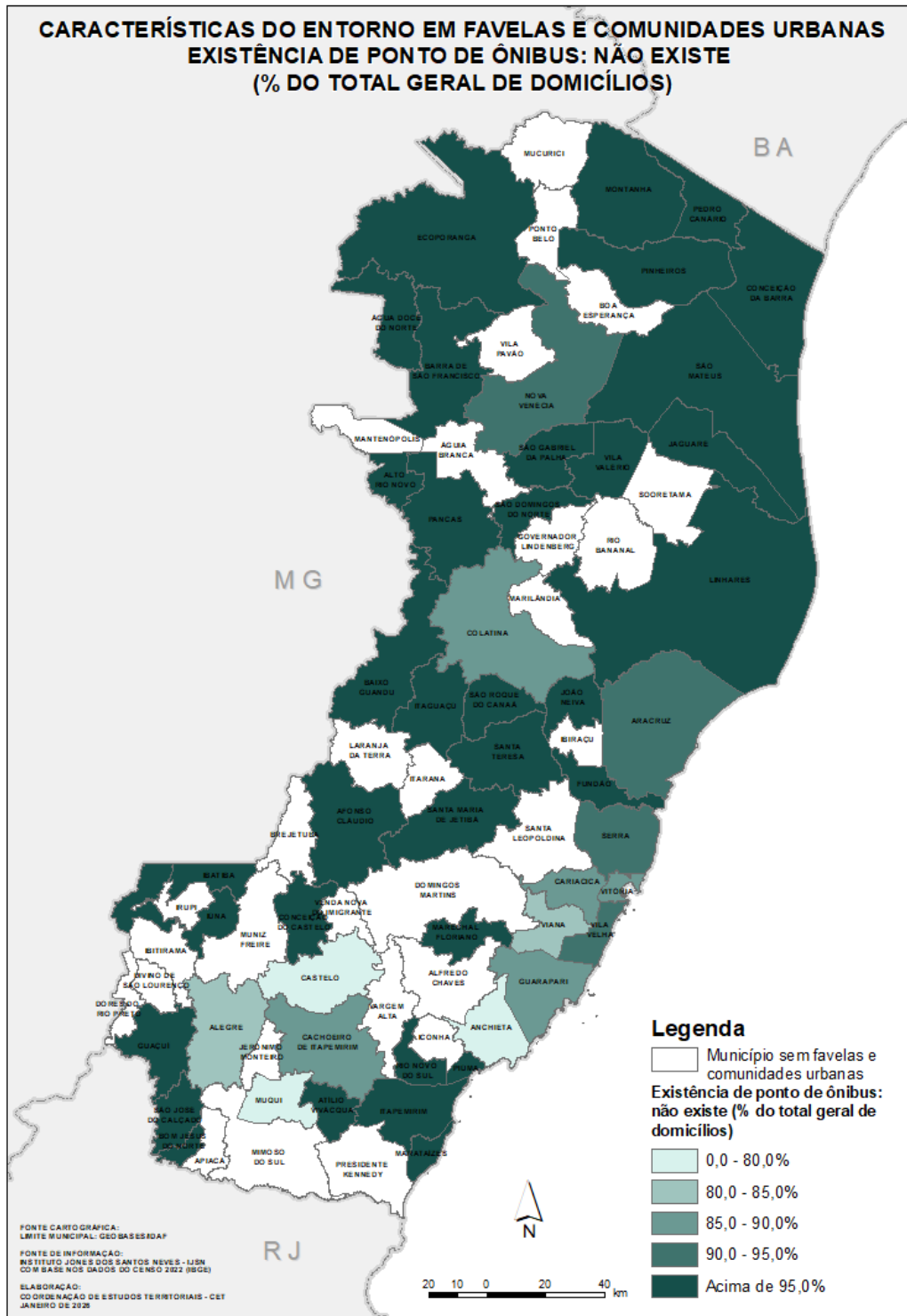
Tabela 33 – Ponto de ônibus / van – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	0,35%	2,65%	99,65%	97,29%	-	0,06%
Água Doce do Norte	-	5,12%	100,00%	94,88%	-	-
Alegre	15,18%	6,77%	84,82%	93,19%	-	0,05%
Alto Rio Novo	-	3,29%	100,00%	96,65%	-	0,06%
Anchieta	22,87%	10,68%	77,13%	89,19%	-	0,13%
Aracruz	8,84%	7,12%	90,37%	92,53%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	1,51%	12,60%	98,49%	87,40%	-	-
Baixo Guandu	0,88%	2,87%	99,12%	97,10%	-	0,03%
Barra de São Francisco	0,51%	2,87%	99,49%	97,13%	-	-
Bom Jesus do Norte	2,80%	6,68%	97,20%	93,23%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	11,04%	12,42%	88,96%	87,27%	-	0,31%
Cariacica	11,23%	11,81%	88,61%	88,05%	0,17%	0,14%
Castelo	31,06%	5,64%	68,94%	94,36%	-	-
Colatina	14,47%	20,41%	85,36%	79,52%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	-	2,45%	99,92%	97,54%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	-	2,49%	100,00%	97,00%	-	0,51%
Ecoporanga	-	6,93%	100,00%	92,93%	-	0,14%
Fundão	2,57%	7,63%	97,43%	92,09%	-	0,28%
Guaçuí	2,33%	7,35%	97,67%	92,44%	-	0,21%
Guarapari	9,73%	11,00%	89,68%	88,59%	0,59%	0,40%
Ibatiba	-	1,42%	100,00%	98,53%	-	0,04%
Itaguaçu	-	0,67%	100,00%	99,21%	-	0,13%
Itapemirim	1,80%	4,04%	98,20%	95,70%	-	0,25%
Iúna	-	6,95%	100,00%	93,05%	-	-
Jaguaré	-	0,97%	100,00%	99,03%	-	-
João Neiva	-	1,00%	100,00%	98,83%	-	0,17%
Linhares	1,28%	10,73%	98,72%	88,73%	-	0,54%
Marataizes	0,46%	2,46%	99,46%	97,29%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	-	1,68%	100,00%	97,63%	-	0,68%
Montanha	-	4,63%	100,00%	94,97%	-	0,39%
Muqui	21,05%	11,60%	78,95%	88,40%	-	-
Nova Venécia	5,06%	8,83%	94,94%	91,13%	-	0,03%
Pancas	0,15%	3,20%	99,85%	96,80%	-	-
Pedro Canário	-	0,51%	100,00%	99,49%	-	-
Pinheiros	-	1,22%	100,00%	98,75%	-	0,03%
Piúma	0,09%	4,53%	99,91%	95,46%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	1,23%	9,04%	97,26%	85,06%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	-	3,22%	100,00%	94,06%	-	2,73%
Santa Teresa	-	4,24%	100,00%	95,75%	-	0,02%
São Domingos do Norte	-	1,42%	100,00%	98,28%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	4,35%	7,81%	95,65%	92,19%	-	-
São José do Calçado	-	6,78%	100,00%	93,22%	-	-
São Mateus	1,18%	3,63%	98,71%	96,26%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	-	6,86%	100,00%	92,23%	-	0,91%
Serra	9,76%	18,72%	90,20%	81,02%	0,05%	0,26%
Viana	18,30%	15,77%	81,70%	84,23%	-	-
Vila Valério	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Vila Velha	4,80%	14,74%	94,44%	84,52%	0,77%	0,74%
Vitória	10,09%	15,97%	89,82%	84,02%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 9 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Ponto de ônibus/van: Não existe (% do total geral)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

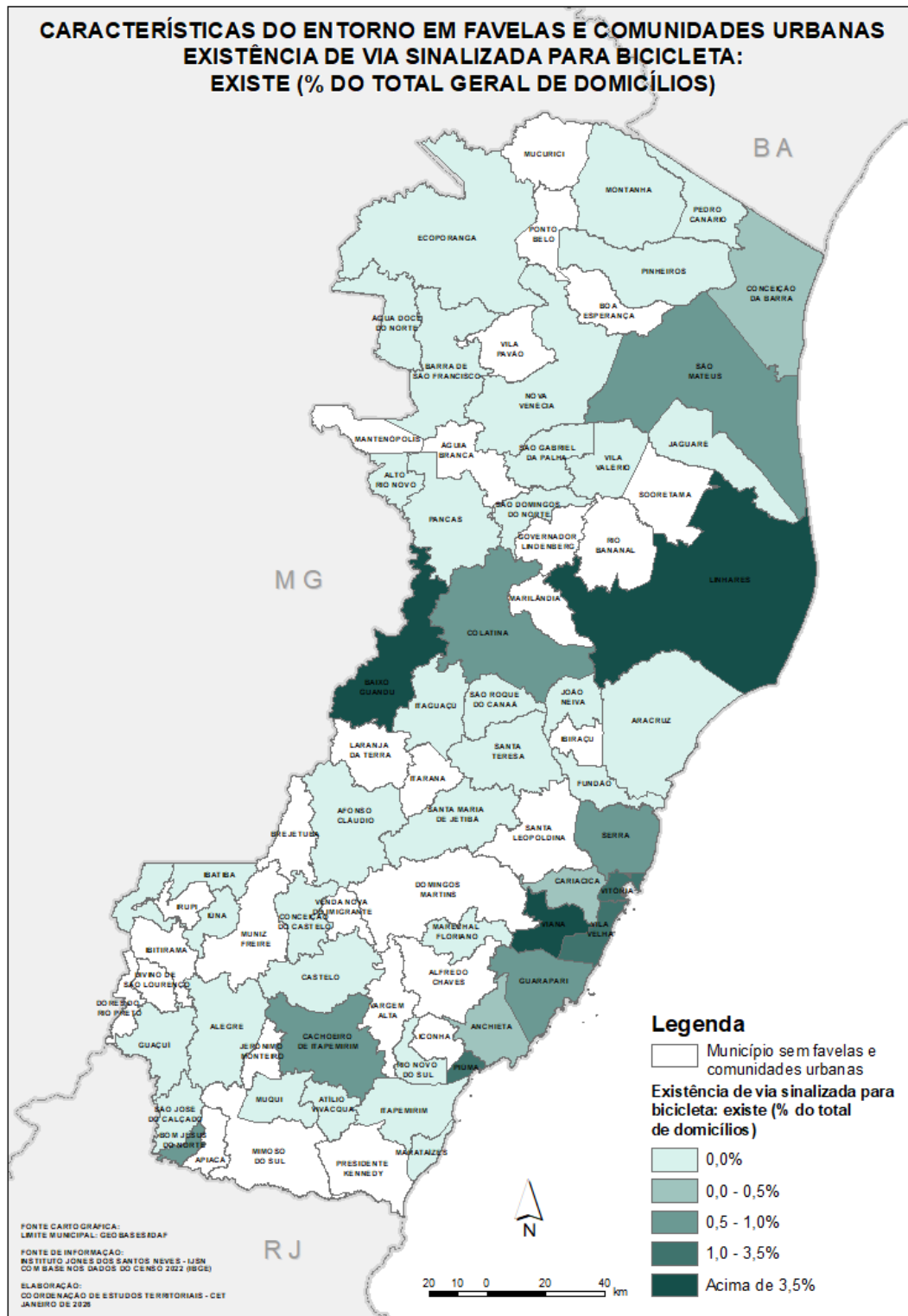
Tabela 34 – Via sinalizada para bicicleta – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	-	0,39%	100,00%	99,55%	-	0,06%
Água Doce do Norte	-	0,68%	100,00%	99,32%	-	-
Alegre	-	-	100,00%	99,95%	-	0,05%
Alto Rio Novo	-	-	100,00%	99,94%	-	0,06%
Anchieta	0,29%	1,35%	99,71%	98,53%	-	0,13%
Aracruz	-	1,52%	99,22%	98,13%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Baixo Guandu	4,15%	4,55%	95,85%	95,42%	-	0,03%
Barra de São Francisco	-	0,12%	100,00%	99,88%	-	-
Bom Jesus do Norte	0,54%	0,03%	99,46%	99,88%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	0,79%	0,88%	99,21%	98,81%	-	0,31%
Cariacica	0,32%	1,30%	99,51%	98,56%	0,17%	0,14%
Castelo	-	0,74%	100,00%	99,26%	-	-
Colatina	0,64%	0,39%	99,18%	99,54%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	0,39%	1,64%	99,53%	98,35%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	-	-	100,00%	99,49%	-	0,51%
Ecoporanga	-	-	100,00%	99,86%	-	0,14%
Fundão	-	-	100,00%	99,72%	-	0,28%
Guaçuí	-	2,95%	100,00%	96,84%	-	0,21%
Guarapari	0,91%	5,41%	98,51%	94,19%	0,59%	0,40%
Ibatiba	-	1,16%	100,00%	98,80%	-	0,04%
Itaguaçu	-	1,08%	100,00%	98,80%	-	0,13%
Itapemirim	-	0,48%	100,00%	99,27%	-	0,25%
Iúna	-	0,14%	100,00%	99,86%	-	-
Jaguaré	-	1,00%	100,00%	99,00%	-	-
João Neiva	-	0,73%	100,00%	99,10%	-	0,17%
Linhares	3,70%	4,74%	96,30%	94,72%	-	0,54%
Marataízes	-	1,11%	99,92%	98,64%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	-	-	100,00%	99,32%	-	0,68%
Montanha	-	1,03%	100,00%	98,57%	-	0,39%
Muqui	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Nova Venécia	-	1,23%	100,00%	98,74%	-	0,03%
Pancas	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Pedro Canário	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Pinheiros	-	0,68%	100,00%	99,29%	-	0,03%
Piúma	3,32%	1,86%	96,68%	98,12%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	-	-	98,49%	94,10%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	-	0,31%	100,00%	96,97%	-	2,73%
Santa Teresa	-	1,02%	100,00%	98,96%	-	0,02%
São Domingos do Norte	-	-	100,00%	99,70%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	-	0,13%	100,00%	99,87%	-	-
São José do Calçado	-	-	100,00%	100,00%	-	-
São Mateus	0,80%	1,61%	99,09%	98,28%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	-	-	100,00%	99,09%	-	0,91%
Serra	0,72%	4,84%	99,23%	94,90%	0,05%	0,26%
Viana	4,00%	4,16%	96,00%	95,84%	-	-
Vila Valério	-	-	100,00%	100,00%	-	-
Vila Velha	1,02%	5,42%	98,21%	93,84%	0,77%	0,74%
Vitória	2,74%	4,81%	97,17%	95,17%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 10 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Via sinalizada para bicicleta: Existe (% do total geral)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Quanto à existência de calçada/passeio em favelas e comunidades urbanas (Tabela 35), os municípios de Santa Maria de Jetibá e Vila Valério apresentam percentual de 100%. Em contrapartida, Marechal Floriano não registra existência de calçada/passeio em suas favelas e comunidades urbanas, sendo que “fora” o percentual é de 72,26% (maior diferença percentual verificada no estado entre “dentro” e fora”). Na RMGV, o menor percentual (25,20%) e a maior desigualdade (65,47 p.p.) ocorrem em Vitória.

O Mapa 11 apresenta o contexto estadual referente à inexistência (categoria “não existe”) de calçada/passeio no entorno dos domicílios em favelas e comunidades urbanas. Por ele é possível observar algumas situações fora do padrão geral apresentado pela realidade estadual, que podem ser justificadas por questões amostrais (por exemplo, nos municípios de João Neiva, Vila Valério, Santa Maria de Jetibá, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, São Domingos do Norte e Água Doce do Norte, que apresentam percentuais acentuados). Considerando os municípios metropolitanos, destaca-se negativamente a capital, Vitória, com o maior percentual referente à inexistência de calçadas/passeio no entorno dos domicílios; ainda que outros municípios da RMGV, como Vila Velha, Serra, Guarapari e Cariacica, também apresentem classificações semelhantes. Já com relação aos municípios polo de suas respectivas microrregiões, o município de Linhares apresenta um comportamento interessante, ao apresentar uma baixa diferença percentual “dentro” e “fora” das favelas e comunidades urbanas, fugindo um pouco da lógica observada como padrão entre os municípios polo e seus respectivos municípios circundantes.

Marechal Floriano é o único município que não registra obstáculos na calçada em favelas e comunidades urbanas, enquanto Vila Valério apresenta percentual de 100% (Tabela 36). Entre os municípios metropolitanos, o menor percentual ocorre em Vitória (22,66%), e o maior em Viana (72,91%). A menor diferença entre “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas ocorre em Atílio Vivacqua, que apresenta percentuais equivalentes: 39,13% e 39,95%, respectivamente. Cabe ressaltar que, nesse quesito, a pesquisa registrou um alto número de respostas “não declaradas”, portanto, os dados podem ser relativizados em alguns casos. O Mapa 12, por exemplo, que apresenta o

contexto estadual quanto à existência de obstáculos na calçada em favelas e comunidades urbanas, pode gerar certa distorção.

Tabela 35 – Calçada / passeio – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	32,67%	63,00%	67,33%	36,94%	-	0,06%
Água Doce do Norte	1,71%	66,87%	98,29%	33,13%	-	-
Alegre	81,68%	87,21%	18,32%	12,74%	-	0,05%
Alto Rio Novo	44,59%	90,81%	55,41%	9,14%	-	0,06%
Anchieta	60,35%	77,30%	39,65%	22,57%	-	0,13%
Aracruz	36,93%	79,10%	62,28%	20,55%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	39,70%	41,92%	60,30%	58,08%	-	-
Baixo Guandu	72,30%	91,18%	27,70%	8,78%	-	0,03%
Barra de São Francisco	47,24%	72,88%	52,76%	27,12%	-	-
Bom Jesus do Norte	89,51%	89,70%	10,49%	10,21%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	45,98%	77,41%	54,02%	22,28%	-	0,31%
Cariacica	47,54%	74,12%	52,29%	25,74%	0,17%	0,14%
Castelo	61,49%	90,98%	38,51%	9,02%	-	-
Colatina	59,28%	88,59%	40,54%	11,34%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	73,09%	74,06%	26,83%	25,93%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	93,67%	88,55%	6,33%	10,94%	-	0,51%
Ecoporanga	82,66%	79,76%	17,34%	20,10%	-	0,14%
Fundão	35,44%	65,10%	64,56%	34,62%	-	0,28%
Guaçuí	79,35%	88,54%	20,65%	11,24%	-	0,21%
Guarapari	62,69%	85,51%	36,73%	14,09%	0,59%	0,40%
Ibatiba	41,09%	85,60%	58,91%	14,35%	-	0,04%
Itaguaçu	40,63%	75,38%	59,37%	24,49%	-	0,13%
Itapemirim	63,89%	83,68%	36,11%	16,06%	-	0,25%
Iúna	81,75%	88,61%	18,25%	11,39%	-	-
Jaguaré	73,13%	88,05%	26,87%	11,95%	-	-
João Neiva	3,13%	51,03%	96,88%	48,80%	-	0,17%
Linhares	82,30%	90,07%	17,70%	9,39%	-	0,54%
Marataizes	75,93%	82,86%	23,99%	16,90%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	-	72,26%	100,00%	27,05%	-	0,68%
Montanha	43,18%	97,59%	56,82%	2,02%	-	0,39%
Muqui	94,74%	81,17%	5,26%	18,83%	-	-
Nova Venécia	45,22%	72,95%	54,78%	27,01%	-	0,03%
Pancas	41,85%	89,78%	58,15%	10,22%	-	-
Pedro Canário	95,45%	81,96%	4,55%	18,04%	-	-
Pinheiros	87,17%	94,08%	12,83%	5,89%	-	0,03%
Piúma	73,49%	84,33%	26,51%	15,66%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	18,66%	56,09%	79,84%	38,01%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	100,00%	46,68%	-	50,60%	-	2,73%
Santa Teresa	53,44%	63,89%	46,56%	36,10%	-	0,02%
São Domingos do Norte	13,46%	56,24%	86,54%	43,47%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	76,52%	84,16%	23,48%	15,84%	-	-
São José do Calçado	90,64%	88,80%	9,36%	11,20%	-	-
São Mateus	67,51%	83,23%	32,38%	16,66%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	17,75%	62,88%	82,25%	36,21%	-	0,91%
Serra	65,41%	91,88%	34,55%	7,86%	0,05%	0,26%
Viana	75,23%	88,58%	24,77%	11,42%	-	-
Vila Valério	100,00%	81,14%	-	18,86%	-	-
Vila Velha	63,75%	94,08%	35,48%	5,18%	0,77%	0,74%
Vitória	25,20%	90,67%	74,72%	9,32%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 11 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES –
Calçada/Passeio: Não existe (% do total geral dos domicílios)

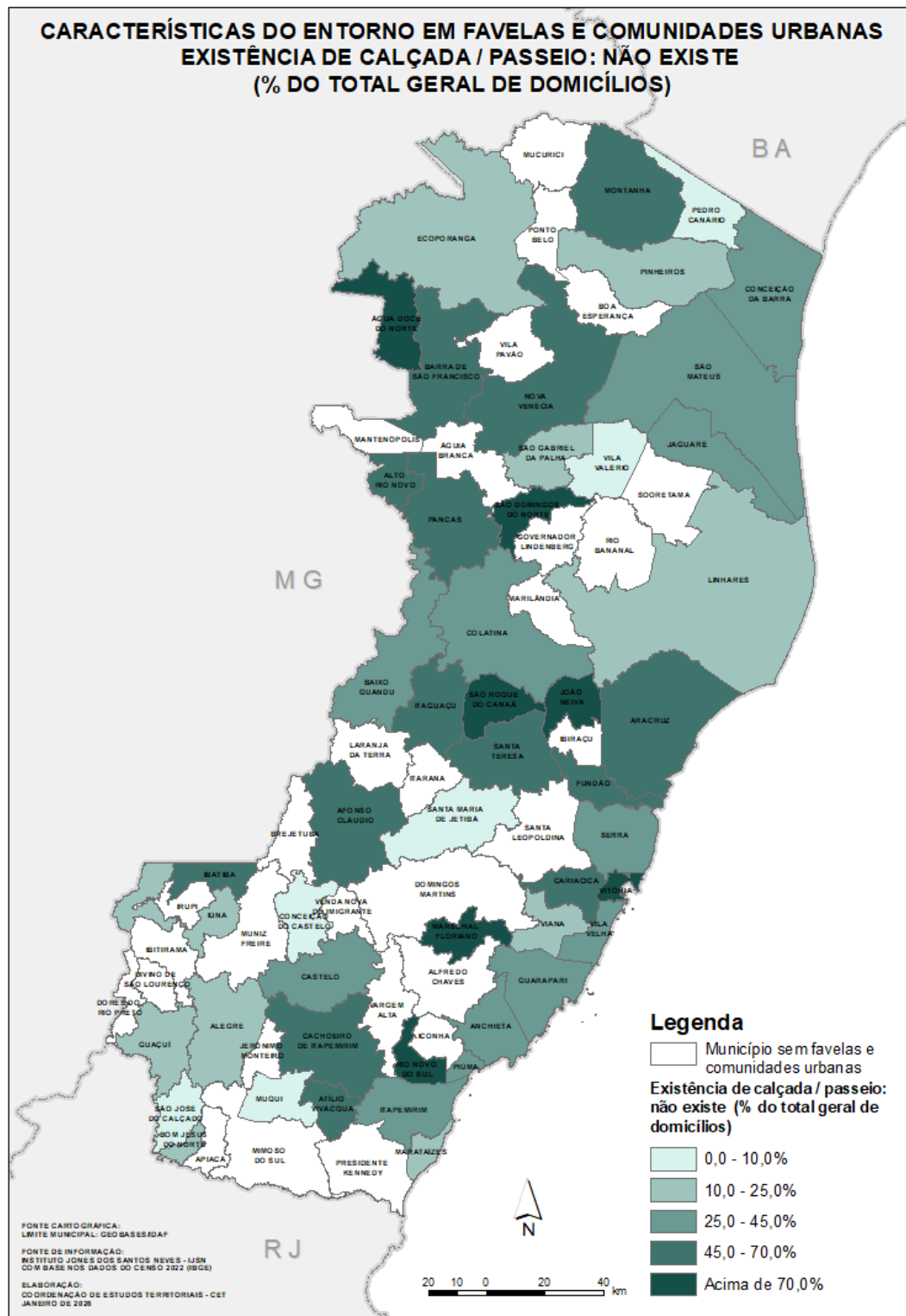


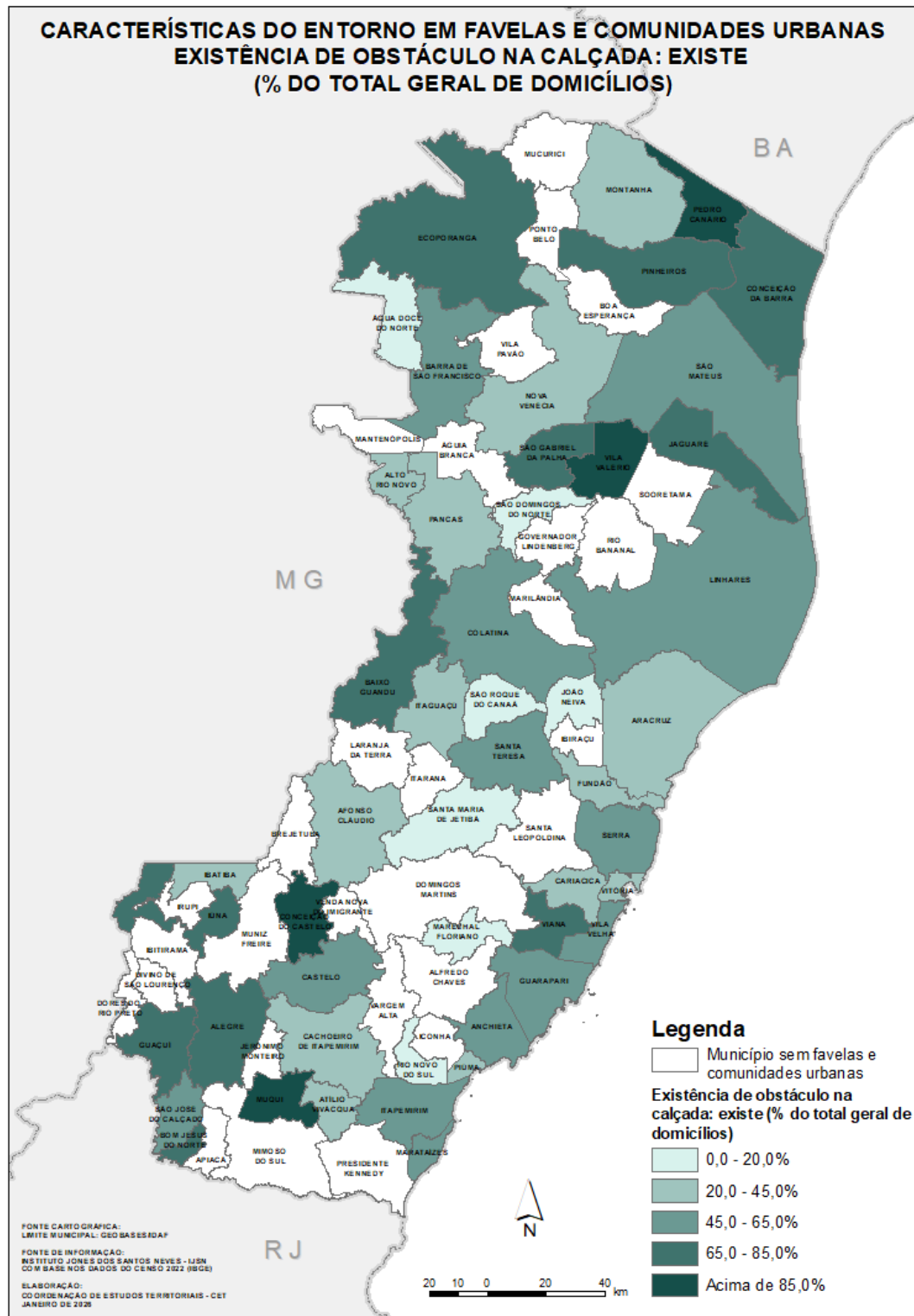
Tabela 36 – Obstáculo na calçada – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	32,67%	52,76%	-	10,24%	67,33%	37,00%
Água Doce do Norte	1,71%	66,56%	-	0,31%	98,29%	33,13%
Alegre	77,62%	72,71%	4,06%	14,50%	18,32%	12,79%
Alto Rio Novo	41,08%	88,42%	3,50%	2,38%	55,41%	9,19%
Anchieta	59,77%	67,93%	0,58%	9,37%	39,65%	22,70%
Aracruz	34,19%	70,91%	2,74%	8,19%	63,07%	20,90%
Atílio Vivácqua	39,13%	39,95%	0,57%	1,98%	60,30%	58,08%
Baixo Guandu	71,16%	87,97%	1,14%	3,22%	27,70%	8,82%
Barra de São Francisco	45,51%	69,99%	1,73%	2,89%	52,76%	27,12%
Bom Jesus do Norte	69,98%	60,14%	19,53%	29,56%	10,49%	10,30%
Cachoeiro de Itapemirim	44,17%	67,50%	1,81%	9,91%	54,02%	22,59%
Cariacica	42,21%	59,20%	5,33%	14,92%	52,46%	25,88%
Castelo	61,49%	76,46%	-	14,52%	38,51%	9,02%
Colatina	56,44%	80,35%	2,84%	8,24%	40,72%	11,41%
Conceição da Barra	68,69%	61,41%	4,41%	12,66%	26,91%	25,94%
Conceição do Castelo	92,41%	87,63%	1,27%	0,91%	6,33%	11,45%
Ecoporanga	80,71%	78,34%	1,95%	1,42%	17,34%	20,24%
Fundão	35,14%	63,83%	0,29%	1,27%	64,56%	34,90%
Guaçuí	73,91%	72,06%	5,43%	16,48%	20,65%	11,46%
Guarapari	60,06%	58,45%	2,63%	27,05%	37,31%	14,49%
Ibatiba	41,09%	82,05%	-	3,55%	58,91%	14,40%
Itaguaçu	40,15%	69,39%	0,49%	5,99%	59,37%	24,62%
Itapemirim	62,09%	81,26%	1,80%	2,43%	36,11%	16,32%
Iúna	81,75%	80,95%	-	7,67%	18,25%	11,39%
Jaguaré	69,46%	79,20%	3,67%	8,85%	26,87%	11,95%
João Neiva	3,13%	39,45%	-	11,58%	96,88%	48,97%
Linhares	64,75%	75,86%	17,56%	14,21%	17,70%	9,93%
Maratáizes	62,38%	55,37%	13,54%	27,49%	24,07%	17,14%
Marechal Floriano	-	68,68%	-	3,58%	100,00%	27,74%
Montanha	43,18%	95,46%	-	2,13%	56,82%	2,41%
Muqui	94,74%	72,22%	-	8,96%	5,26%	18,83%
Nova Venécia	44,66%	50,51%	0,56%	22,44%	54,78%	27,05%
Pancas	41,48%	70,93%	0,37%	18,86%	58,15%	10,22%
Pedro Canário	95,45%	81,10%	-	0,86%	4,55%	18,04%
Pinheiros	84,83%	92,18%	2,33%	1,90%	12,83%	5,92%
Piúma	43,22%	38,61%	30,26%	45,72%	26,51%	15,67%
Rio Novo do Sul	18,66%	52,68%	-	3,41%	81,34%	43,91%
Santa Maria de Jetibá	13,33%	38,69%	86,67%	7,99%	-	53,32%
Santa Teresa	53,44%	29,78%	-	34,10%	46,56%	36,11%
São Domingos do Norte	12,09%	54,07%	1,37%	2,17%	86,54%	43,76%
São Gabriel da Palha	76,52%	79,52%	-	4,64%	23,48%	15,84%
São José do Calçado	52,55%	48,19%	38,09%	40,61%	9,36%	11,20%
São Mateus	61,05%	66,75%	6,46%	16,48%	32,49%	16,77%
São Roque do Canaã	15,93%	61,58%	1,83%	1,29%	82,25%	37,12%
Serra	59,22%	64,39%	6,18%	27,48%	34,59%	8,12%
Viana	72,91%	79,70%	2,32%	8,87%	24,77%	11,42%
Vila Valério	100,00%	78,11%	-	3,03%	-	18,86%
Vila Velha	60,95%	65,83%	2,80%	28,26%	36,25%	5,92%
Vitória	22,66%	41,56%	2,54%	49,11%	74,80%	9,33%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 12 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Existência de Obstáculo na calçada: Existe (% do total geral)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Quanto à existência ou não de rampas para cadeirante, os percentuais são baixos em favelas e comunidades urbanas, sendo que em 21 municípios não foram identificadas a existência (Tabela 37). Entretanto, os percentuais referentes à resposta “não declarada” são expressivos, o que compromete a consistência dos dados analisados. Em Marechal Floriano, por exemplo, um dos municípios que não registram rampa para cadeirantes em favelas e comunidades urbanas, o percentual de “não declarada” é de 100%.

O maior percentual referente à existência de rampa para cadeirante em favelas e comunidades urbanas ocorre em São Roque do Canaã, com 8,09%, seguido de Aracruz e Serra, com 7,44% e 6,50%, respectivamente. Considerando a desigualdade entre “dentro” e “fora” de favelas e comunidades urbanas, destacam-se dois municípios metropolitanos.: a maior diferença percentual ocorre em Vitória, com 44,42 p.p. – 2,41% em favelas e comunidades urbanas e 46,83% “fora” de favelas e comunidades urbanas; e Vila Velha possui a segunda maior diferença percentual, com 37,43 p.p – 4,34% em favelas e comunidades urbanas e 41,77% “fora” de favelas e comunidades urbanas.

O Mapa 13 mostra como o estado, como um todo, apresenta percentuais altos referentes à inexistência de rampa para cadeirante (categoria “não existe”), ou seja, apresenta baixa acessibilidade em favelas e comunidades urbanas, o que não difere muito do que ocorre fora delas, e nas cidades brasileiras em geral. Em específico, o mapa demonstra que os maiores percentuais de existência de rampas são reconhecidos nos municípios que possuem menor quantidade de favelas e comunidades urbanas em número, enquanto aqueles com maior população e concentração de favelas e comunidades urbanas possuem médias mais baixas.

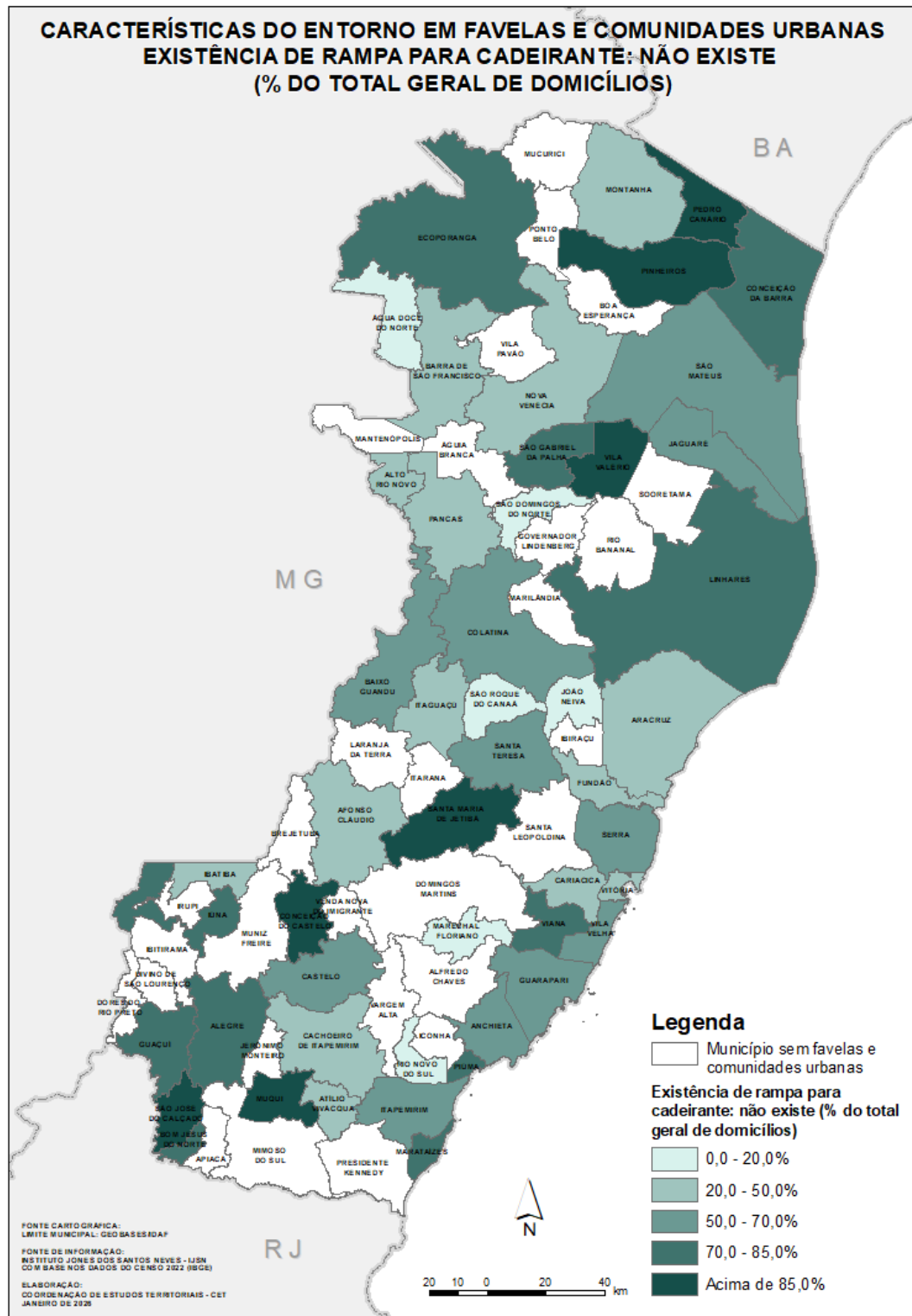
Tabela 37 – Rampa para cadeirante – Municípios do ES

Municípios	Existe		Não existe		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	-	2,81%	32,67%	60,19%	67,33%	37,00%
Água Doce do Norte	-	-	1,71%	66,87%	98,29%	33,13%
Alegre	2,23%	10,59%	79,45%	76,62%	18,32%	12,79%
Alto Rio Novo	-	18,05%	44,59%	72,76%	55,41%	9,19%
Anchieta	-	13,69%	60,35%	63,61%	39,65%	22,70%
Aracruz	7,44%	14,28%	29,49%	64,83%	63,07%	20,90%
Atílio Vivácqua	-	3,38%	39,70%	38,54%	60,30%	58,08%
Baixo Guandu	3,37%	14,38%	68,93%	76,80%	27,70%	8,82%
Barra de São Francisco	0,13%	1,47%	47,11%	71,41%	52,76%	27,12%
Bom Jesus do Norte	4,52%	22,01%	84,99%	67,69%	10,49%	10,30%
Cachoeiro de Itapemirim	0,23%	5,67%	45,74%	71,74%	54,02%	22,59%
Cariacica	1,63%	5,53%	45,90%	68,60%	52,46%	25,88%
Castelo	-	32,50%	61,49%	58,47%	38,51%	9,02%
Colatina	3,27%	13,75%	56,01%	74,84%	40,72%	11,41%
Conceição da Barra	0,31%	4,46%	72,78%	69,61%	26,91%	25,94%
Conceição do Castelo	6,33%	18,33%	87,34%	70,22%	6,33%	11,45%
Ecoporanga	3,96%	7,16%	78,70%	72,60%	17,34%	20,24%
Fundão	-	1,45%	35,44%	63,64%	64,56%	34,90%
Guaçuí	2,48%	17,67%	76,86%	70,87%	20,65%	11,46%
Guarapari	1,23%	33,45%	61,46%	52,06%	37,31%	14,49%
Ibatiba	-	5,61%	41,09%	79,99%	58,91%	14,40%
Itaguaçu	0,73%	11,03%	39,90%	64,35%	59,37%	24,62%
Itapemirim	0,39%	4,74%	63,50%	78,94%	36,11%	16,32%
Iúna	-	9,33%	81,75%	79,28%	18,25%	11,39%
Jaguaré	4,26%	10,07%	68,87%	77,98%	26,87%	11,95%
João Neiva	-	1,60%	3,13%	49,43%	96,88%	48,97%
Linhares	4,25%	12,75%	78,06%	77,32%	17,70%	9,93%
Marataízes	2,40%	4,21%	73,53%	78,64%	24,07%	17,14%
Marechal Floriano	-	11,11%	-	61,16%	100,00%	27,74%
Montanha	-	5,82%	43,18%	91,77%	56,82%	2,41%
Muqui	-	1,95%	94,74%	79,23%	5,26%	18,83%
Nova Venécia	3,37%	3,24%	41,84%	69,71%	54,78%	27,05%
Pancas	3,11%	16,33%	38,74%	73,46%	58,15%	10,22%
Pedro Canário	-	3,26%	95,45%	78,70%	4,55%	18,04%
Pinheiros	1,67%	5,70%	85,50%	88,39%	12,83%	5,92%
Piúma	-	10,40%	73,49%	73,94%	26,51%	15,67%
Rio Novo do Sul	-	-	18,66%	56,09%	81,34%	43,91%
Santa Maria de Jetibá	-	4,59%	100,00%	42,09%	-	53,32%
Santa Teresa	-	6,70%	53,44%	57,19%	46,56%	36,11%
São Domingos do Norte	1,37%	11,87%	12,09%	44,36%	86,54%	43,76%
São Gabriel da Palha	-	1,79%	76,52%	82,37%	23,48%	15,84%
São José do Calçado	-	5,79%	90,64%	83,01%	9,36%	11,20%
São Mateus	1,84%	10,01%	65,68%	73,23%	32,49%	16,77%
São Roque do Canaã	8,09%	21,87%	9,66%	41,01%	82,25%	37,12%
Serra	6,50%	29,01%	58,91%	62,87%	34,59%	8,12%
Viana	2,44%	7,47%	72,79%	81,10%	24,77%	11,42%
Vila Valério	-	13,43%	100,00%	67,71%	-	18,86%
Vila Velha	4,34%	41,77%	59,41%	52,32%	36,25%	5,92%
Vitória	2,41%	46,83%	22,79%	43,84%	74,80%	9,33%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 13 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Existência de Rampa para Cadeirante: Não existe (% do total geral de domicílios)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Sobre a existência de árvores no entorno dos domicílios, observa-se que na maioria dos municípios os percentuais em favelas e comunidades urbanas são superiores aos percentuais de “fora”, sendo que em alguns casos a diferença é expressiva (Tabela 38). Mas cabe considerar também, ao realizar a análise, a questão amostral do número de favelas e comunidades urbanas. Em favelas e comunidades urbanas, São Roque do Canaã apresenta o maior percentual de existência de árvores, com 99,74%, enquanto Marechal Floriano e Vila Valério não registraram a presença de árvores no entorno dos domicílios. O Mapa 14 permite comparar a situação dos municípios referente à inexistência de árvores (categoria “sem árvores”).

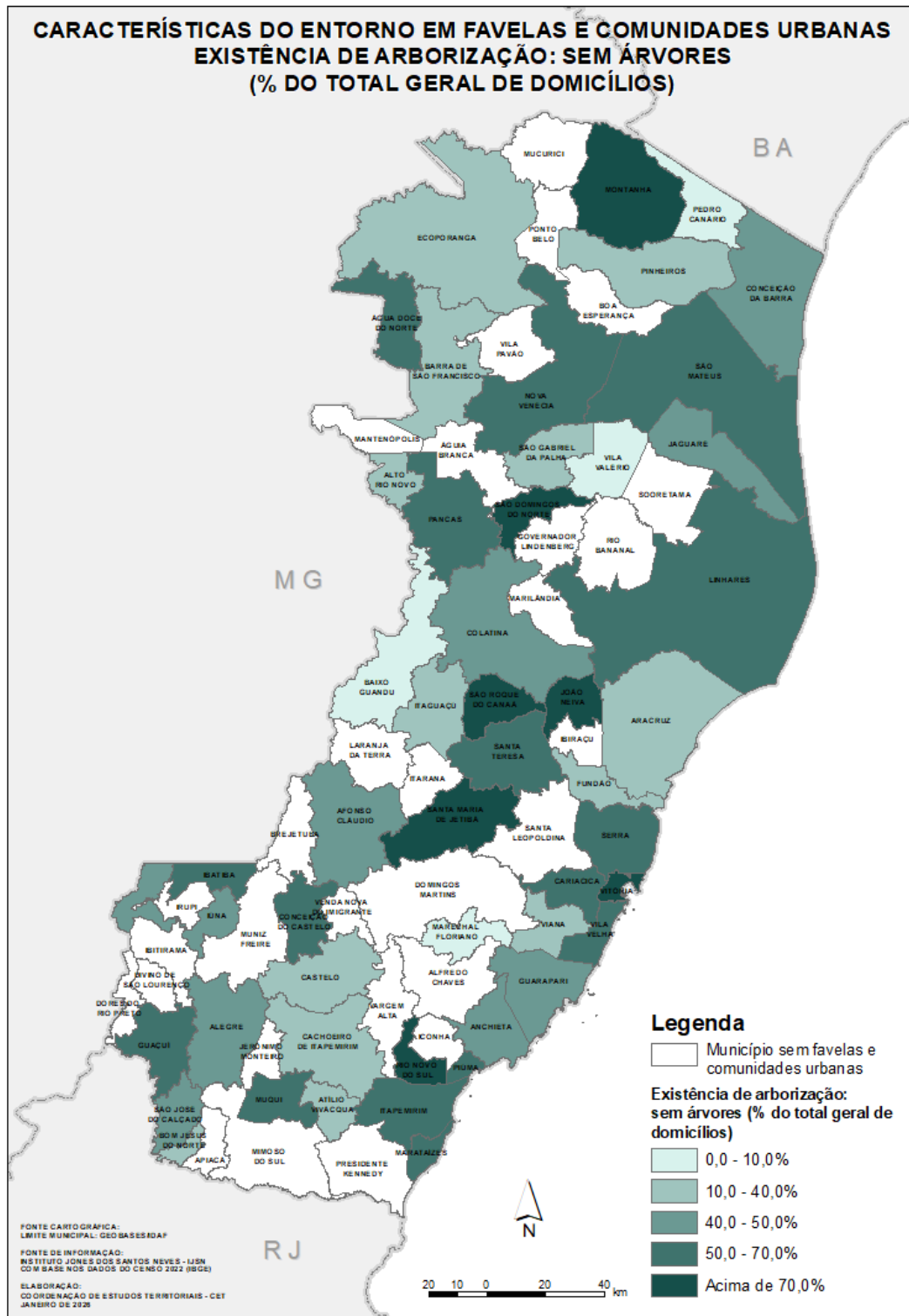
Tabela 38 – Arborização – Municípios do ES

Municípios	Sem árvores		Com árvores		Não declarada	
	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas	Em favelas	Fora de favelas
Afonso Cláudio	47,44%	53,69%	52,56%	46,25%	-	0,06%
Água Doce do Norte	62,39%	39,37%	37,61%	60,63%	-	-
Alegre	49,61%	31,06%	50,39%	68,90%	-	0,05%
Alto Rio Novo	10,83%	8,91%	89,17%	91,03%	-	0,06%
Anchieta	41,39%	43,09%	58,61%	56,79%	-	0,13%
Aracruz	36,32%	30,01%	62,90%	69,65%	0,78%	0,35%
Atílio Vivácqua	22,87%	32,13%	77,13%	67,87%	-	-
Baixo Guandu	8,77%	7,67%	91,23%	92,30%	-	0,03%
Barra de São Francisco	30,99%	29,75%	69,01%	70,25%	-	-
Bom Jesus do Norte	33,27%	31,13%	66,73%	68,79%	-	0,09%
Cachoeiro de Itapemirim	35,64%	42,61%	64,36%	57,09%	-	0,31%
Cariacica	67,67%	62,08%	32,16%	37,78%	0,17%	0,14%
Castelo	30,43%	18,12%	69,57%	81,88%	-	-
Colatina	46,48%	28,71%	53,55%	71,22%	0,18%	0,07%
Conceição da Barra	48,86%	46,61%	51,06%	53,38%	0,08%	0,01%
Conceição do Castelo	62,87%	42,99%	37,13%	56,49%	-	0,51%
Ecoporanga	37,92%	23,75%	62,08%	76,11%	-	0,14%
Fundão	30,59%	22,39%	69,41%	77,33%	-	0,28%
Guaçuí	63,04%	51,30%	36,96%	48,48%	-	0,21%
Guarapari	48,34%	40,55%	51,07%	59,05%	0,59%	0,40%
Ibatiba	61,63%	54,24%	38,37%	45,72%	-	0,04%
Itaguaçu	32,36%	31,37%	67,64%	68,50%	-	0,13%
Itapemirim	63,11%	54,00%	36,89%	45,75%	-	0,25%
Iúna	45,74%	42,57%	54,26%	57,43%	-	-
Jaguaré	42,44%	29,83%	57,56%	70,17%	-	-
João Neiva	89,06%	50,59%	10,94%	49,24%	-	0,17%
Linhares	55,60%	33,90%	44,40%	65,56%	-	0,54%
Maratáizes	60,06%	39,05%	39,86%	60,70%	0,08%	0,25%
Marechal Floriano	-	73,55%	100,00%	25,76%	-	0,68%
Montanha	77,27%	40,26%	22,73%	59,34%	-	0,39%
Muqui	56,58%	61,98%	43,42%	38,02%	-	-
Nova Venécia	62,77%	48,56%	37,23%	51,41%	-	0,03%
Pancas	55,11%	14,75%	44,89%	85,25%	-	-
Pedro Canário	4,55%	32,86%	95,45%	67,14%	-	-
Pinheiros	37,50%	49,20%	62,50%	50,77%	-	0,03%
Piúma	56,69%	44,20%	43,31%	55,78%	-	0,01%
Rio Novo do Sul	88,07%	52,95%	10,43%	41,14%	1,51%	5,90%
Santa Maria de Jetibá	86,67%	52,39%	13,33%	44,88%	-	2,73%
Santa Teresa	59,54%	48,52%	40,46%	51,46%	-	0,02%
São Domingos do Norte	84,07%	62,96%	15,93%	36,74%	-	0,30%
São Gabriel da Palha	20,00%	31,18%	80,00%	68,82%	-	-
São José do Calçado	50,00%	40,83%	50,00%	59,17%	-	-
São Mateus	61,27%	43,07%	38,62%	56,82%	0,11%	0,11%
São Roque do Canaã	99,74%	36,69%	0,26%	62,40%	-	0,91%
Serra	58,99%	42,28%	40,96%	57,46%	0,05%	0,26%
Viana	36,94%	36,85%	63,06%	63,15%	-	-
Vila Valério	-	59,79%	100,00%	40,21%	-	-
Vila Velha	55,91%	38,22%	43,33%	61,04%	0,77%	0,74%
Vitória	82,17%	31,60%	17,75%	68,39%	0,08%	0,01%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Mapa 14 – Características do Entorno em Favelas e Comunidades Urbanas do ES – Existência de Arborização: Sem árvores (% do total geral de domicílios)



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022).
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

4. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VULNERABILIDADES: FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM ÁREAS DE RISCO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

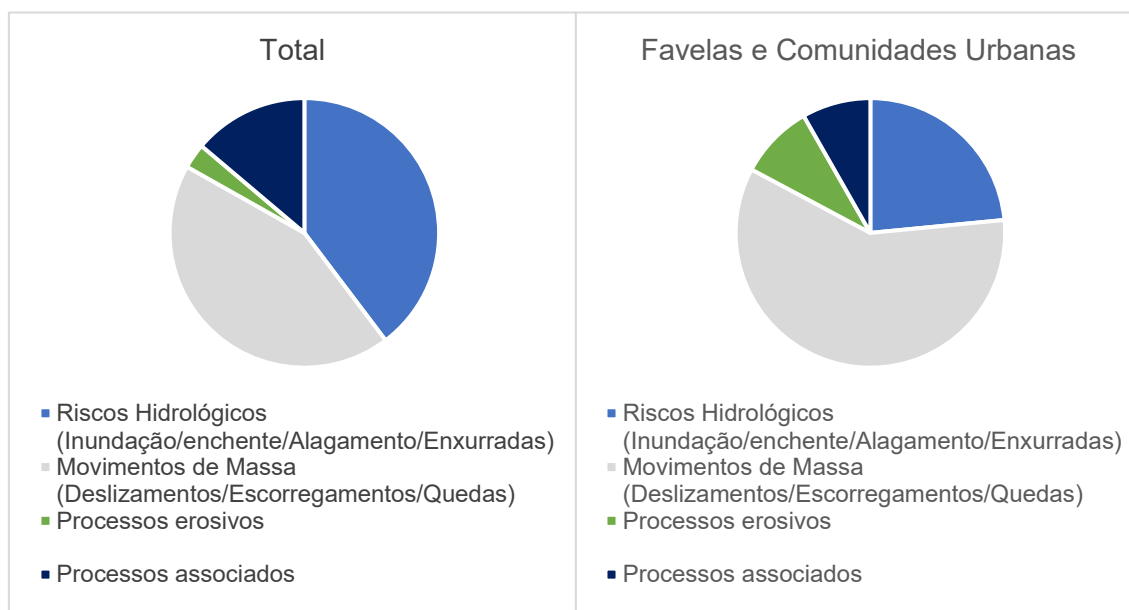
Apesar de relevantes para criação de um panorama das favelas e comunidades urbanas do Espírito Santo, os dados referentes às condições de moradia, saneamento e entorno, devem ser compreendidos em análises interseccionais, capazes de articular dimensões sociais, ambientais e territoriais. Com as bases de dados georreferenciadas existentes, referentes a riscos ambientais e instrumentos de regulação territorial voltadas à mesma temática, busca-se evidenciar a interação entre a desigualdade socioespacial, a vulnerabilidade ambiental e os instrumentos de regulação territorial, servindo de base para entender processos mais complexos.

Sendo assim, a estratégia metodológica proposta nesse capítulo busca sobrepor as informações georreferenciadas de Setores de Risco e Unidades de Conservação Estaduais, mapeadas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) (2019) e pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) (2019), respectivamente, com os setores censitários caracterizados como Favelas e Comunidades Urbanas (IBGE, 2022). Cabe ressaltar que, do ponto de vista metodológico, os setores censitários são as menores unidades territoriais de coleta e disseminação de dados do Censo Demográfico, sendo delimitados pelo IBGE, segundo critérios operacionais de recenseamento, podendo abranger áreas homogêneas ou heterogêneas quanto ao padrão de ocupação. Desse modo, reitera-se que o setor censitário classificado como Favela ou Comunidade Urbana não equivale, necessariamente, à totalidade física da favela enquanto forma urbana concreta; trata-se de uma aproximação estatística e cartográfica. Dada a restrição de bases primárias de informação georreferenciadas desses espaços, e pela comparabilidade com os dados censitários utilizados no trabalho, justifica-se o uso dessa unidade como ponto de partida de cálculo.

As tipologias predominantes dos Setores de Risco do Espírito Santo são “Movimentos de massa”, seguidas por “Riscos hidrológicos”. Esse padrão também se mantém no recorte dos setores censitários classificados como Favelas e Comunidades Urbanas no Espírito Santo (IBGE, 2022). Contudo, observa-se, nesse subconjunto, um aumento

percentual da categoria “Movimentos de massa”, vulnerabilidade comum em relevos acidentados e potencializados pela ação da água, e agravada em contextos de ocupação com infraestrutura precária ou inexistente. Os graus de risco e vulnerabilidade⁹ também refletem os déficits quanto à infraestrutura construída, sendo relevantemente superiores nos recortes de FCUs.

Gráfico 34 – Tipologias de risco (%) – Total e em Favelas e Comunidades Urbanas, ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e CPRM (2019).

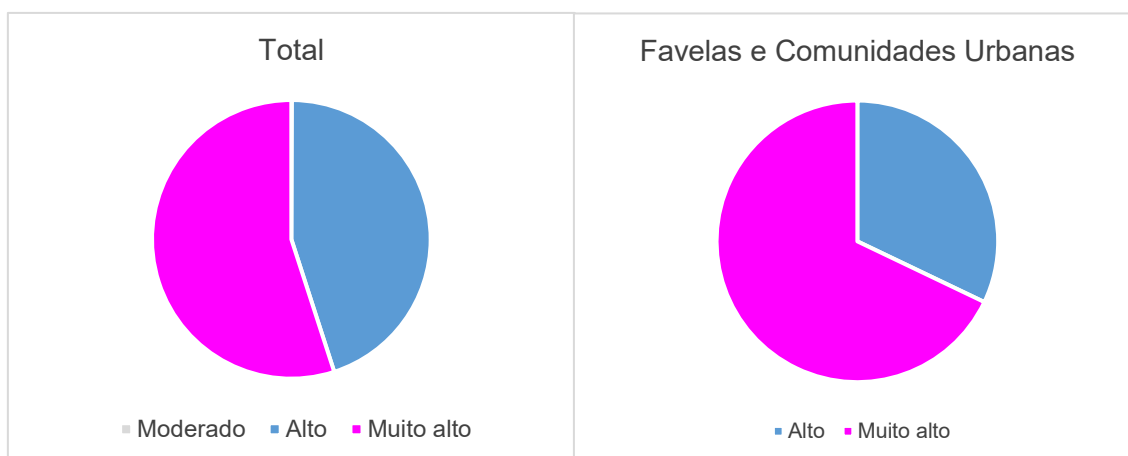
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

⁹ As qualificações de risco e vulnerabilidade seguem os procedimentos determinados pelo CPRM (Serviço Geológico do Brasil), sendo, respectivamente (CPRM, 2021; CPRM, 2018):

Risco: Classificação de um setor de risco baseada na probabilidade de ocorrência e severidade de danos à saúde, à propriedade ou ao meio ambiente. As classes de risco relacionam vulnerabilidade, perigo e exposição.

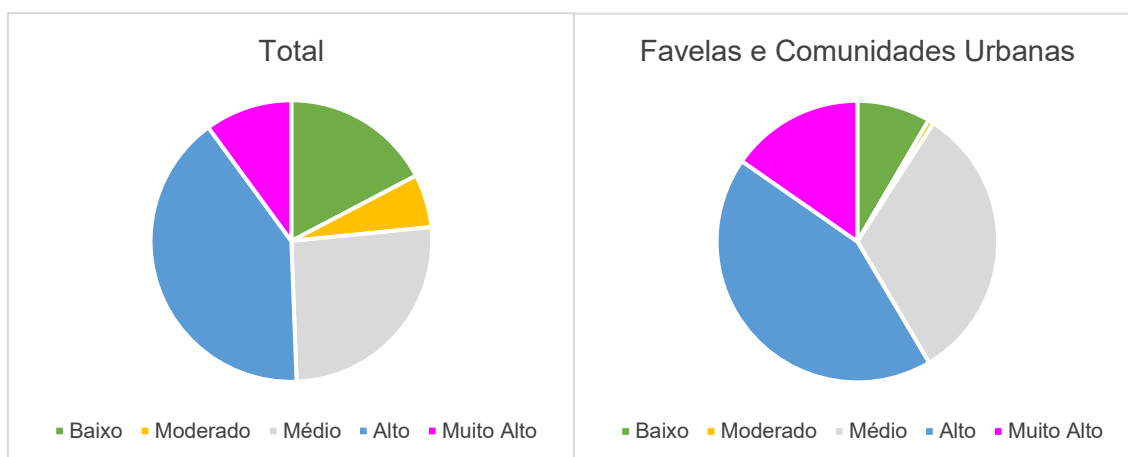
Vulnerabilidade: Grau de perda de um elemento ou grupo de elementos em áreas afetadas por eventos adversos. Refere-se à capacidade de resistir a determinado evento, sendo, em geral, proporcional ao risco.

Gráfico 35 – Graus de risco (%) – Total e Favelas e Comunidades Urbanas, ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e CPRM (2019).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Gráfico 36 – Graus de vulnerabilidade (%) – Total e Favelas e Comunidades Urbanas, ES



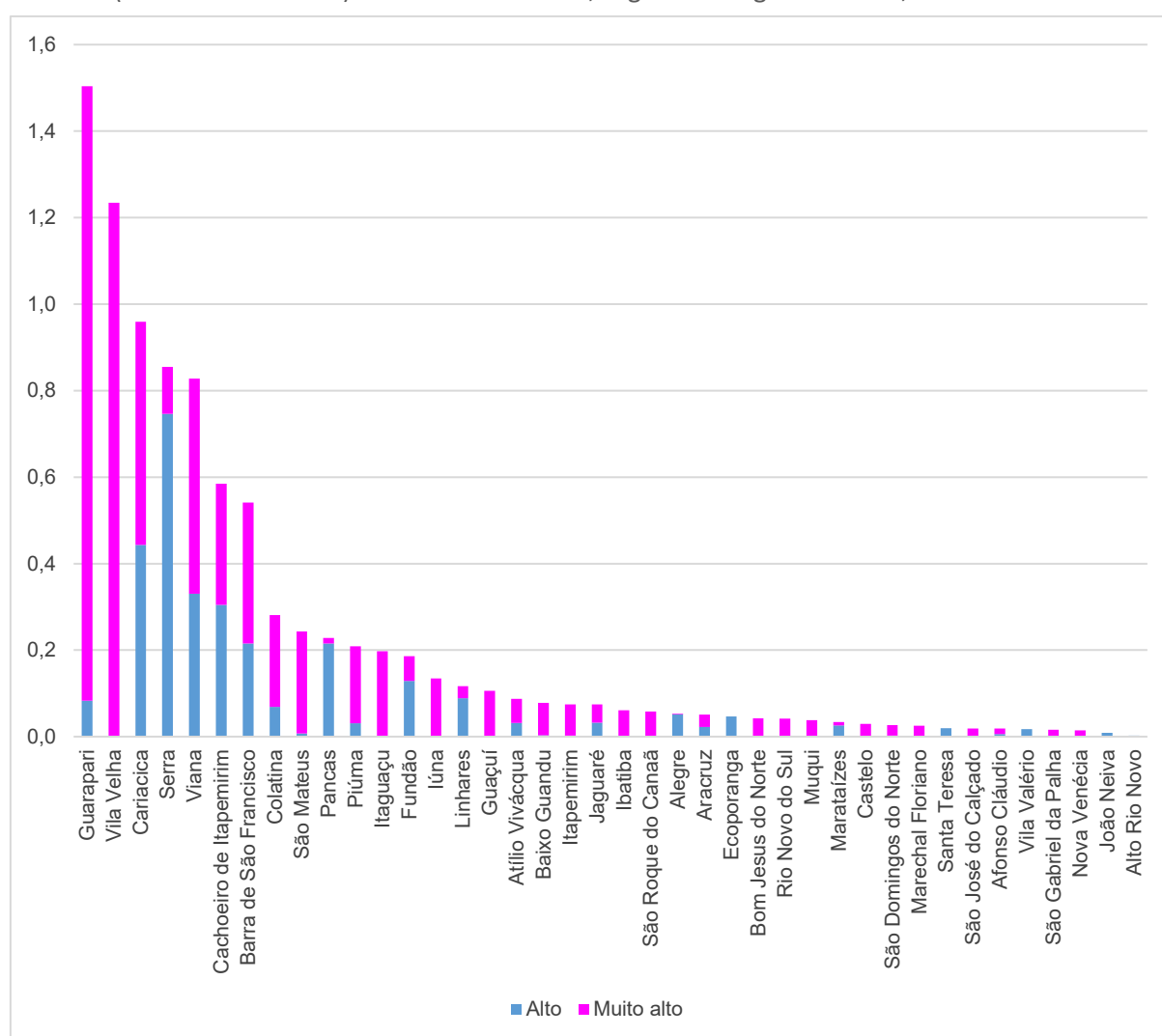
Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e CPRM (2019).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Verifica-se que os cinco municípios com maiores áreas de Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs) inseridas em Setores de Risco no Espírito Santo pertencem à Região Metropolitana da Grande Vitória: Guarapari, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana. Dentre esses, destacam-se Vila Velha e Guarapari, onde predominam áreas classificadas com grau de risco muito alto, evidenciando dimensões estruturais da desigualdade socioespacial associadas à dinâmica metropolitana, que reforça a segregação e a sobreposição entre vulnerabilidades ambiental e social.

A relação entre a área de risco situada em Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs) e a área total classificada como de risco mostra que, em algumas áreas, mais de 50% dos

setores censitários de FCUs são classificados como áreas de risco, como nos municípios de Iúna (99,54%), Vila Valério (98,38%), Ibatiba (79,61%), Muqui (79,58%), São Gabriel da Palha (71,91%), Itaguaçu (66,33%), João Neiva (56,53%) e São Roque do Canaã (50,83%). Além dessa perspectiva — que evidencia a proporção de FCUs expostas ao risco — a análise inversa, isto é, a participação das áreas de favela no total das áreas de risco do município, revela que, em alguns casos, como Barra de São Francisco (88,72%) e Linhares (65,89%), a maior parte das áreas classificadas como de risco corresponde a territórios de favela. Municípios como Bom Jesus do Norte (48,94%), Serra (47,32%), Jaguaré (46,32%), Vila Velha (41,45%), Alegre (41,07%) e Cariacica (37,53%) também apresentam percentuais relevantes.

Gráfico 36 – Municípios do Espírito Santo com áreas de Favelas e Comunidades Urbanas (Setores Censitários) em Setores de Risco, segundo seu grau de risco, em km²



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e CPRM (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 39 – Áreas de Risco x Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs), ES

Município	Área total Setores Censitários de FCUs (km²)	Área de risco em FCUs (km²)	Área de risco total (km²)	Área de risco em FCUs / Área de risco total (%)	Área de risco em FCUs / Área total de FCUs (%)
Guarapari	12,137	1,504	7,469	20,137	12,392
Vila Velha	11,961	1,234	2,977	41,458	10,319
Cariacica	22,376	0,959	2,556	37,531	4,287
Serra	20,255	0,855	1,807	47,324	4,222
Viana	5,418	0,828	2,903	28,509	15,275
Cachoeiro de Itapemirim	5,688	0,585	2,325	25,142	10,278
Barra de São Francisco	1,521	0,542	0,610	88,728	35,602
Colatina	4,990	0,281	2,149	13,064	5,627
São Mateus	3,713	0,244	1,842	13,224	6,560
Pancas	1,133	0,228	0,700	32,609	20,145
Piúma	0,474	0,209	1,119	18,664	44,051
Itaguaçu	0,298	0,198	0,978	20,219	66,331
Fundão	1,270	0,186	1,093	17,004	14,635
Lúna	0,135	0,134	1,265	10,620	99,541
Linhares	2,114	0,116	0,177	65,897	5,508
Guaçuí	0,225	0,106	1,106	9,614	47,264
Atílio Vivácqua	0,240	0,088	0,482	18,179	36,535
Baixo Guandu	2,981	0,078	5,451	1,430	2,615
Itapemirim	1,734	0,074	6,335	1,174	4,288
Jaguaré	0,230	0,074	0,160	46,325	32,270
Ibatiba	0,077	0,061	1,091	5,618	79,617
São Roque do Canaã	0,115	0,058	0,277	21,088	50,835
Alegre	0,335	0,053	0,129	41,080	15,759
Aracruz	0,623	0,051	1,081	4,738	8,221
Ecoporanga	0,664	0,046	0,140	33,069	6,988
Bom Jesus do Norte	0,430	0,043	0,087	48,948	9,928
Rio Novo do Sul	0,134	0,042	0,324	12,938	31,262
Muqui	0,048	0,038	0,928	4,117	79,584
Marataízes	0,978	0,034	0,344	9,893	3,483
Castelo	0,065	0,030	1,238	2,394	45,588
São Domingos do Norte	0,361	0,027	0,077	34,493	7,390
Marechal Floriano	0,055	0,026	0,860	2,970	46,465
Santa Teresa	0,049	0,020	0,160	12,207	39,852
São José do Calçado	0,235	0,019	0,198	9,555	8,047
Afonso Cláudio	0,277	0,019	0,398	4,702	6,758
Vila Valério	0,018	0,018	0,133	13,313	98,384
São Gabriel da Palha	0,022	0,016	1,973	0,802	71,916
Nova Venécia	0,507	0,014	0,200	7,221	2,848
João Neiva	0,016	0,009	0,990	0,914	56,536
Alto Rio Novo	0,253	0,002	0,016	13,935	0,891

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e CPRM (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

A sobreposição dos *shapefiles* de Unidades de Conservação Estaduais (IEMA, 2019) e dos setores censitários que são caracterizados como Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs) no Espírito Santo (IBGE, 2022) revela que cinco municípios do estado possuem setores censitários de favelas e comunidades urbanas em unidades de conservação estaduais: Conceição da Barra¹⁰, Serra¹¹, Guarapari¹², Itapemirim¹³, Maratáizes¹⁴, com as suas respectivas FCUs observadas no Mapa 6. Todos esses são municípios costeiros e incluem remanescentes de Mata Atlântica, ecossistemas de restinga e manguezais, tipologias que possuem um importante papel na manutenção da biodiversidade. A ocorrência predominante nas áreas costeiras reforça questões relacionadas aos processos de urbanização do Espírito Santo, que são marcados pela concentração populacional em áreas litorâneas e na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), associado à dinâmica portuária, industrial e, em determinados municípios, ao turismo.

¹⁰ (1). Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra. Decreto N° 7.305-E, de 13 de novembro de 1998. Favelas e comunidades urbanas de sobreposição: Marcílio Dias, Nossa Senhora Aparecida, São José A, Santo Amaro, São José B.

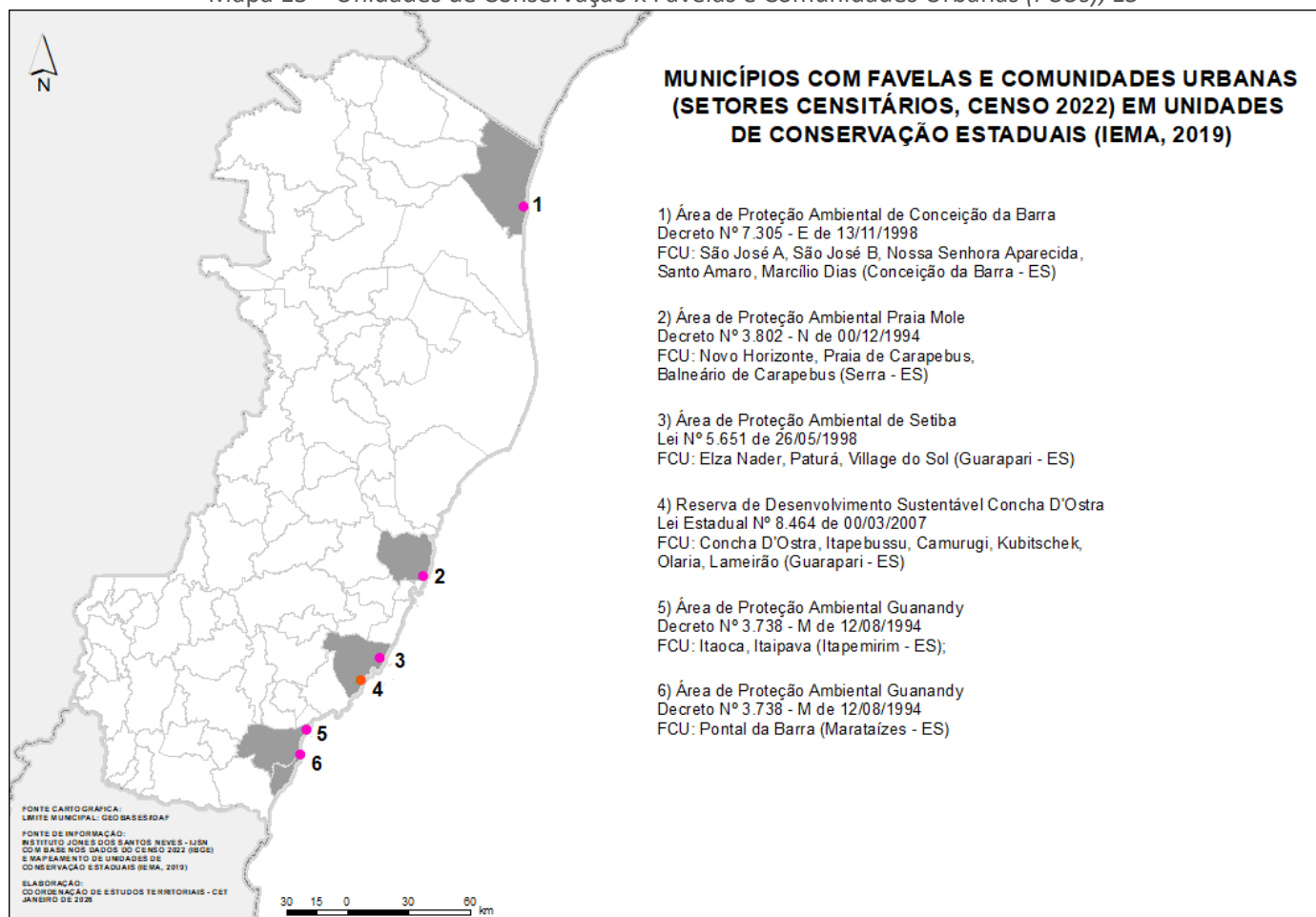
¹¹ (2). Área de Proteção Ambiental Praia Mole. Decreto nº 3.802-N, de 7 de junho de 1994. FCUs de sobreposição: Novo Horizonte, Balneário de Carapebus, Praia de Carapebus.

¹² (3). Área de Proteção Ambiental de Setiba. Decreto Estadual nº 5.651/1998. FCUs de sobreposição: Concha D'Ostra, Kubitschek, Camurugi, Lameirão, Itapebussu. (4). Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha D' Ostra. Lei Estadual nº8464/2007. FCUs de sobreposição: Olaria, Village do Sol, Elza Nader, Paturá.

¹³ (5) Área de Proteção Ambiental Guanandy. Decreto nº 3.738, de 12 de agosto de 1994. FCUs de sobreposição: Itaoca, Itaipava.

¹⁴ (6) Área de Proteção Ambiental Guanandy. Decreto nº 3.738, de 12 de agosto de 1994. FCUs de sobreposição: Pontal da Barra.

Mapa 15 – Unidades de Conservação x Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs), ES



Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e IEMA (2019).
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

As duas tipologias observadas são Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDC), ambas pertencentes ao grupo de unidades de conservação “Uso Sustentável”, onde permite-se o uso dos recursos de modo manejado e equilibrado, desde que sejam mantidos os processos ecológicos. A Lei Estadual nº 9.462/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SISEUC, atribui ao plano de manejo o estabelecimento de diretrizes de proteção dos espaços, e define essas duas tipologias como:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e tem por objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Art. 21. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Os planos de manejo estabelecem o zoneamento e as normas que presidem o uso da área, podendo ser mais restritivas ou não, buscando assegurar a conservação da diversidade biológica. Possuem planos de manejo a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra¹⁵, a Área de Proteção Ambiental de Setiba¹⁶ e a Área de Proteção Ambiental Praia Mole¹⁷, nos quais se definem os zoneamentos e suas respectivas exigências. Dentre os requisitos para os zoneamentos das Áreas de Proteção em questão, destaca-se a necessidade explícita de saneamento, sendo comumente proibidos: desmatamento; queimadas e aterros; lançamento de efluentes sem tratamento e disposição; destinação inadequada de resíduos sólidos.

¹⁵ https://iema.es.gov.br/apa_conceicao

¹⁶ https://iema.es.gov.br/APA_Setiba

¹⁷ https://iema.es.gov.br/APA_Praia_Mole

Entretanto, em algumas áreas de sobreposição, como as FCUs de Santo Amaro (Conceição da Barra), Kubitschek, Olaria e Village do Sol (Guarapari), o percentual de coleta de resíduos sólidos é ligeiramente inferior à média nacional das favelas e comunidades urbanas, para moradores e para domicílios. Em Village do Sol, observa-se também que os percentuais de queimadas superam à média brasileira (Tabelas 40 e 41).

Quanto ao tipo de esgotamento sanitário, há um percentual alto de áreas de sobreposição que realizam disposição em rios, lagos, córregos ou mar acima da média nacional para áreas de favelas e comunidades urbanas, tanto para domicílios quanto para moradores. Excetuam-se dessas as FCUs pertencentes a RDS Concha d'Ostra e a APA Praia Mole (Tabelas 42 e 43). Tais situações contrastam com a condição jurídica desses territórios, que, por integrarem unidades de conservação, deveriam apresentar padrões mais rigorosos de fiscalização e infraestrutura ambiental. Esses dados podem indicar fragilidades no monitoramento, pressões decorrentes da expansão urbana ou insuficiência de políticas públicas voltadas à regularização e ao saneamento.

Com exceção das porções territoriais pertencentes à APA Guanandy, em Guarapari, não há uma expressiva expansão informal da malha construída referente às FCUs. No caso de Guarapari, município integrante da Região Metropolitana e com forte vocação turística, a ocupação dessas áreas não pode ser compreendida apenas como irregularidade fundiária, mas como resultado de um processo estrutural de produção desigual do espaço urbano, no qual a valorização imobiliária e a dinâmica turística coexistem com a precarização do acesso à terra urbanizada.

Já em Conceição da Barra, o cenário apresenta diferenças significativas: as ocupações identificadas são consolidadas desde antes de 2004¹⁸, ou seja: a permanência da população precede ou coincide com a consolidação mais efetiva dos instrumentos de gestão territorial (Decreto Estadual nº 7.305/1998 e Decreto Estadual nº 1.876-R/2007,

¹⁸ Com base nas manchas de expansão observadas nas vistas aéreas das áreas de estudo. Fonte: Google Earth, imagens históricas de 31 de dezembro de 1985, 10 de março e 30 de junho de 2003, 14 de maio de 2004, 9 de junho de 2005, 21 de julho de 2007, 27 de fevereiro de 2011, 5 de março de 2013, 17 de maio de 2016, 26 de janeiro de 2017, 26 de janeiro de 2019, 25 de fevereiro de 2019, 11 de abril de 2021, 30 de janeiro de 2023, 24 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://earth.google.com/>. Acesso em: março de 2026.

além do Plano de Manejo, de junho de 2013). Esse contexto sugere não apenas um desafio de fiscalização, mas também lacunas históricas na implementação de políticas públicas voltadas à regularização fundiária, à provisão de saneamento básico e à requalificação ambiental dessas áreas.

Cabe destacar que, quando existentes, os planos de manejo das unidades são relativamente recentes em comparação aos decretos e leis que instituíram as áreas de proteção. Tal defasagem pode contribuir para ambiguidades normativas, dificuldades operacionais e para a reprodução de desigualdades socioespaciais.

A existência da sobreposição entre FCUs e UCs não deve ser compreendida apenas como ilegalidade, mas como expressão de desigualdades estruturais no acesso à terra urbanizada e à infraestrutura básica. A precariedade no acesso ao saneamento básico, além de evidenciar falhas na garantia de direitos sociais fundamentais, potencializa impactos ambientais sobre ecossistemas já sensíveis, ampliando processos de degradação e consolidando um ciclo de vulnerabilidade socioambiental que articula exclusão social e fragilidade ecológica.

Tabela 40 – UCs x Moradores em domicílios p.p.o. em FCUs, por destino do lixo, ES

Unidades de Conservação (UCs) do Espírito Santo x Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo - Percentual relativo								
				Coletado	Queimado na propriedade	Enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio, encosta ou área	Outro destino
1	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra	Conceição da Barra (ES)	Marcelio Dias	98,99%	-	-	0,50%	0,50%
			Nossa Senhora Aparecida	100,00%	-	-	-	-
			São José A	100,00%	-	-	-	-
			Santo Amaro	90,02%	0,91%	-	7,94%	1,13%
			São José B	100,00%	-	-	-	-
2	Praia Mole	Serra (ES)	Novo Horizonte	99,99%	0,01%	-	-	-
			Balneário de Carapebus	99,79%	0,21%	-	-	-
			Praia de Carapebus	99,91%	-	-	0,09%	-
3	Área de Proteção Ambiental de Setiba	Guarapari (ES)	Concha D'Ostra	98,83%	1,17%	-	-	-
			Kubitschek	94,71%	1,65%	-	3,50%	0,14%
			Camurugi	100,00%	-	-	-	-
			Lameirão	100,00%	-	-	-	-
			Itapebussu	100,00%	-	-	-	-
4	Reserva de Desenvolvimento		Olaria	95,58%	0,38%	0,19%	3,85%	-
			Village do Sol	92,08%	6,08%	0,49%	1,29%	0,07%

	Sustentável Concha d'Ostra		Elza Nader	99,77%	-	-	0,23%	-
			Paturá	100,00%	-	-	-	-
5	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Itapemirim (ES)	Itaoca	99,71%	0,29%	-	-	-
			Itaipava	100,00%	-	-	-	-
6	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Marataízes (ES)	Pontal da Barra	99,74%	0,26%	-	-	-
% Relativo em Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil				96,66%	0,90%	0,03%	1,92%	0,49%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e IEMA (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 41 – UCs x Domicílios p.p.o. em FCUs, por destino do lixo, ES

Unidades de Conservação (UCs) do Espírito Santo x Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por destino do lixo - Percentual relativo							
				Coletado	Queimado na propriedade	Enterrado na propriedade	Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública
1	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra	Conceição da Barra (ES)	Marcílio Dias	99,34%	0,00%	0,00%	0,66%
			Nossa Senhora Aparecida	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			São José A	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Santo Amaro	89,93%	0,67%	0,00%	9,40%
			São José B	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	Praia Mole	Serra (ES)	Novo Horizonte	99,99%	99,97%	0,03%	0,00%
			Balneário de Carapebus	99,79%	99,79%	0,21%	0,00%
			Praia de Carapebus	99,91%	99,91%	0,00%	0,00%
3	Área de Proteção Ambiental de Setiba	Guarapari (ES)	Concha D'Ostra	98,83%	98,84%	1,16%	0,00%
			Kubitschek	94,71%	94,17%	1,76%	0,00%
			Camurugi	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
			Lameirão	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
			Itapobussu	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
4	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra		Olaria	95,58%	96,01%	0,28%	0,57%
			Village do Sol	92,08%	91,71%	6,63%	0,29%
			Elza Nader	99,77%	99,65%	0,00%	0,00%
			Paturá	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
5	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Itapemirim (ES)	Itaoca	99,71%	99,57%	0,43%	0,00%
			Itaipava	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
6	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Marataízes (ES)	Pontal da Barra	99,74%	99,61%	0,39%	0,00%
% Relativo em Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil				97,20%	0,84%	0,03%	1,93%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e IEMA (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 42 – UCs x Moradores em domicílios p.p.o. em FCUs, por tipo de esgotamento sanitário, ES

Unidades de Conservação (UCs) do Espírito Santo x Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário - Percentual relativo										
				Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	Fossa rudimentar ou buraco	Vala	Rio, lago, córrego ou mar	Outra forma	Não tinham banheiro nem sanitário
1	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra	Conceição da Barra (ES)	Marcílio Dias	9,80%	26,63%	42,71%	-	19,60%	1,26%	-
			Nossa Senhora Aparecida	34,18%	0,51%	59,86%	2,55%	2,89%	-	-
			São José A	7,79%	79,22%	3,25%	-	9,74%	-	-
			Santo Amaro	2,72%	-	86,17%	8,16%	2,49%	0,45%	-
			São José B	13,55%	59,35%	13,55%	-	13,55%	-	-
2	Praia Mole	Serra (ES)	Novo Horizonte	97,17%	0,23%	0,14%	2,38%	0,03%	0,06%	-
			Balneário de Carapebus	73,52%	2,65%	23,28%	0,28%	0,21%	0,07%	-
			Praia de Carapebus	71,38%	3,99%	18,69%	0,53%	0,88%	4,52%	-
3	Área de Proteção Ambiental de Setiba	Guarapari (ES)	Concha D'Ostra	94,68%	3,20%	0,73%	0,69%	0,69%	-	-
			Kubitschek	23,85%	5,72%	22,77%	6,00%	41,47%	0,14%	0,05%
			Camurugi	77,70%	9,27%	0,56%	6,61%	5,77%	0,04%	0,04%
			Lameirão	4,17%	-	51,04%	-	44,79%	-	-
			Itapebussu	66,87%	1,59%	0,79%	1,49%	28,67%	0,20%	0,40%
4	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra	Guarapari (ES)	Olaria	75,47%	3,29%	8,83%	12,41%	-	-	-
			Village do Sol	0,76%	36,29%	61,35%	0,87%	0,35%	0,35%	0,03%
			Elza Nader	3,04%	96,96%	-	-	-	-	-
			Paturá	2,27%	4,64%	87,57%	-	5,52%	-	-
5	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Itapemirim (ES)	Itaoca	1,89%	13,60%	84,07%	0,29%	0,15%	-	-
			Itaipava	0,11%	75,68%	0,33%	0,44%	23,45%	-	-
6	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Marataízes (ES)	Pontal da Barra	29,38%	38,94%	17,28%	-	14,33%	0,07%	-
% Relativo em Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil				59,45%	13,88%	13,58%	3,97%	8,21%	0,82%	0,09%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e IEMA (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 43 – UCs x Domicílios p.p.o. em FCUs, por tipo de esgotamento sanitário, ES

Unidades de Conservação (UCs) do Espírito Santo x Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, por tipo de esgotamento sanitário - Percentual relativo										
				Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	Fossa rudimentar ou buraco	Vala	Rio, lago, córrego ou mar	Outra forma	Não tinham banheiro nem sanitário
1	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra	Conceição da Barra (ES)	Marcílio Dias	9,80%	26,14%	42,48%	-	20,92%	0,65%	-
			Nossa Senhora Aparecida	31,79%	0,51%	62,05%	3,08%	2,56%	-	-
			São José A	5,66%	81,13%	1,89%	-	11,32%	-	-
			Santo Amaro	3,29%	-	85,53%	7,24%	3,29%	0,66%	-
			São José B	13,64%	60,61%	13,64%	-	12,12%	-	-
2	Praia Mole	Serra (ES)	Novo Horizonte	97,45%	0,19%	0,16%	2,11%	0,03%	0,06%	-
			Balneário de Carapebus	74,68%	2,74%	21,31%	0,63%	0,42%	0,21%	-
			Praia de Carapebus	72,17%	4,33%	17,51%	0,46%	0,92%	4,61%	-
3	Área de Proteção Ambiental de Setiba	Guarapari (ES)	Concha D'Ostra	94,78%	2,78%	0,93%	0,70%	0,81%	-	-
			Kubitschek	26,12%	5,82%	21,79%	6,36%	39,51%	0,27%	0,14%
			Camurugi	79,64%	8,64%	0,59%	5,33%	5,56%	0,12%	0,12%
			Lameirão	12,12%	-	45,45%	-	42,42%	-	-
			Itapebussu	67,46%	1,85%	0,79%	1,59%	27,51%	0,26%	0,53%
4	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra	Guarapari (ES)	Olaria	74,64%	2,56%	9,97%	12,82%	-	-	-
			Village do Sol	0,88%	35,87%	61,79%	0,88%	0,19%	0,29%	0,10%
			Elza Nader	3,17%	96,83%	-	-	-	-	-
			Paturá	2,23%	4,74%	87,74%	-	5,29%	-	-
5	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Itapemirim (ES)	Itaoca	1,28%	14,26%	84,04%	0,21%	0,21%	-	-
			Itaipava	0,30%	75,60%	0,30%	0,30%	23,49%	-	-
6	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Marataízes (ES)	Pontal da Barra - Marataízes (ES)	31,05%	37,30%	18,16%	-	13,28%	0,20%	-
% Relativo em Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil				61,39%	13,17%	12,67%	3,96%	7,88%	0,82%	0,11%

Fonte: Censo Demográfico (IBGE, 2022) e IEMA (2019).

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto urbano, favelas e comunidades urbanas (FCUs) configuram-se como territórios de maior vulnerabilidade socioespacial, assim como sua população residente. Nas últimas décadas, esses espaços têm sido amplamente estudados, com foco na promoção de um desenvolvimento mais equilibrado e na busca por soluções para seus principais desafios. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo de 2022, passou a classificar esses territórios a partir dessa nomenclatura, “favelas e comunidades urbanas”, em substituição ao que era anteriormente utilizado, “aglomerados subnormais”. A partir dessa atualização, foram levantados e sistematizados diversos dados e indicadores, permitindo traçar um panorama quantitativo e qualitativo, além de delinear o perfil socioespacial de seus moradores. Neste Caderno, são destacadas análises de alguns dos dados mais relevantes do estado do Espírito Santo e de seus municípios que possuem FCUs, em comparação com o Brasil e outras escalas administrativas e territoriais, quando pertinente.

Além da identificação do perfil sociodemográfico dos moradores em FCUs, o Caderno também analisou as características dos domicílios particulares permanentes, em diversos indicadores, que podem dimensionar a carência de serviços. Além disso, a partir dos dados sobre o entorno dos domicílios, divulgados, também, pelo Censo 2022, tornou-se possível investigar a infraestrutura das FCUs em diversas categorias: capacidade de circulação e pavimentação das vias, existência de ponto de ônibus, bueiro ou boca de lobo, iluminação pública, sinalização, calçada ou passeio, arborização, rampa para cadeirantes, dentre outros.

É importante destacar que os percentuais devem ser avaliados considerando o contexto mais amplo de cada território, especialmente ao serem comparados com outras escalas territoriais. Isso porque as FCUs são heterogêneas entre si, sendo influenciadas por diversos fatores externos e internos, como a geomorfologia, o processo histórico de ocupação e as especificidades sociais e ambientais inerentes a cada território.

No Espírito Santo, o número de FCUs perfaz um total de 516 favelas, que corresponde a uma área territorial de 110km² no estado. Nessas áreas residem 598.377 pessoas, em

números absolutos. Dos 78 municípios do estado, 49 possuem FCUs em seus territórios. Em relação às demais unidades federativas (UFs) do Brasil, o Espírito Santo ocupa o 9º lugar no ranking de números de favelas; e, quando considerada a proporção entre a população residente em FCUs e a população total do estado, ocupa a 4ª posição no ranking entre as UFs, com 15,61%.

Analisando a distribuição de favelas no território estadual, e considerando a comparabilidade entre suas dez regiões administrativas, identifica-se uma concentração de FCUs na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), tanto em número, perfazendo um total de 291, em números absolutos (56,4% do total de FCUs do estado), quanto com relação à população residente (71,3%), sendo os municípios de Cariacica, Serra e Vila Velha, de forma sequencial, os mais representativos. Entre os 49 municípios, verificam-se altos percentuais de população residente em FCUs, em relação ao total da população municipal, com destaque para os municípios de Cariacica (27,7%); Barra de São Francisco (25,32%); Viana (25,06%), Guarapari (25,01%) e Vitória (22,57%).

Os dados do Censo 2022 também permitem traçar o perfil social da população residente em FCUs no Espírito Santo. Quanto à faixa etária, os números mostram uma população relativamente menos envelhecida, se comparada com a população total do estado. No recorte por raça/cor, observa-se a predominância de pessoas negras (75,81%), sendo 59,52% pardas e 16,29% pretas. Pessoas brancas representam 23,88%, enquanto indígenas (0,23%) e amarelas (0,09%) são pouco representativas no conjunto. Os dados indicam uma maior concentração de pretos e pardos as FCUs e, em contrapartida, a presença pouco expressiva de brancos, evidenciando desigualdades raciais associadas a contextos de maior vulnerabilidade socioespacial.

Os dados dos estabelecimentos de ensino e saúde nas favelas revelam como estes territórios estão assistidos por políticas públicas de proteção social, em setores importantes para o desenvolvimento e bem estar da população. Nas FCUs do Espírito Santo são contabilizados 254 estabelecimentos de ensino e 105 estabelecimentos de saúde, o que representa 5,57% e 2,25% dos estabelecimentos de todo o estado, respectivamente (percentuais superiores aos do Brasil: 2,99% e 1.13%, respectivamente). Destaca-se que, do total de municípios com favelas no Espírito Santo,

17 não possuem estabelecimentos de ensino, e 30 municípios não possuem estabelecimentos de saúde.

Apesar de o Espírito Santo possuir o 4º maior percentual de estabelecimentos de ensino localizados em FCUs entre as UFs, a análise em nível municipal revela desigualdades no acesso a esses equipamentos, com a existência de municípios sem oferta de ensino e/ou saúde nesses territórios. Ainda assim, a população residente nas FCUs do estado apresenta elevada taxa de alfabetização (93,32%), semelhante à média nacional (93,24%).

No estado, os municípios de Cariacica (19,44%), Atílio Vivácqua (15,0%), Guarapari (13,16%), Alto Rio Novo (12,5%), Vitória (11,36%) e Serra (10,87%), em ordem decrescente, são os que apresentam maiores percentuais de estabelecimentos de ensino em FCUs no Espírito Santo. Quanto aos estabelecimentos de saúde, destacam-se os municípios de Marataízes (14,29%), Viana (13,16%), Alto Rio Novo (9,09%), Bom Jesus do Norte (7,14%) e Colatina (5,06%). Observa-se que os municípios do interior do estado apresentam, proporcionalmente, maior presença desses equipamentos em FCUs do que a RMGV, onde, embora o número de favelas seja mais elevado, a oferta relativa é menor. Ressalta-se, ainda, que 17 municípios do Espírito Santo com presença de FCUs, não dispõem de estabelecimentos de ensino ou saúde em seus territórios, o que agrava as condições de vulnerabilidade de sua população residente.

No que se refere ao abastecimento de água, 97,52% dos domicílios em FCUs no Espírito Santo estão ligados à rede geral de distribuição, percentual superior à média nacional (86,38%) e o 4º maior entre as UFs. Além disso, outro indicador do estado que se mostrou positivo quanto ao abastecimento, é o percentual de 99,36% dos domicílios que dispõem de “água canalizada até dentro de casa, apartamento ou habitação”, o maior percentual do país.

Em relação ao esgotamento sanitário, 80,39% dos domicílios em FCUs possuem rede geral, pluvial ou fossa ligada à rede, também representando o 4º maior percentual entre os estados. Porém, a análise em nível municipal revela desigualdades significativas quanto ao esgotamento sanitário: há municípios com elevada proporção de domicílios

sem ligação à rede geral, que utilizam alternativas como fossa séptica ou rudimentar, buracos ou até o despejo em rios e córregos.

Em relação à existência de banheiro de uso exclusivo, o Espírito Santo ocupa o 2º lugar no ranking entre as UFs, com 99,74% dos domicílios em FCUs nessa condição. Quanto ao destino do lixo, 98,57% domicílios contam com coleta nas FCUs do estado. Porém, há diferenças relevantes entre os municípios: enquanto alguns apresentam cobertura total na coleta, em outros prevalecem as categorias “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade”, “jogado em terreno baldio, encosta ou área pública” e “outro destino”.

De modo geral, a partir da análise, os indicadores de serviços públicos domiciliares posicionam o estado do Espírito Santo entre os estados melhores níveis de atendimento, com destaque recorrente nos rankings nacionais.

Adicionalmente, a análise do entorno dos domicílios nas FCUs permite compreender aspectos da infraestrutura do espaço público, como acessibilidade, mobilidade, arborização e condições de conforto térmico, elementos fundamentais para a qualidade de vida e para o conceito de moradia digna. Para aprofundar essa análise, optou-se pela comparação dos resultados “dentro” e “fora” das FCUs.

No que se refere à capacidade máxima de circulação nas vias do entorno dos domicílios, o IBGE considera as categorias: caminhão ou ônibus; carro ou van; motocicletas/bicicletas; e aquavias - essa pouco relevante na maioria dos estados. No Espírito Santo, 75,33% das vias em FCUs comportam a circulação de caminhão ou ônibus, percentual superior à média nacional (60,96%). Já as vias com capacidade para carros ou vans, dentro e fora das FCUs, representam 12,55% e 4,75%, respectivamente; enquanto aquelas destinadas a motocicletas ou bicicletas correspondem a 11,90% e 1,44%, respectivamente.

No contexto da RMGV, observa-se que em Vitória, capital do estado, a capacidade de circulação de ônibus e caminhão nas FCUs é de 39,31%, percentual inferior à média estadual (75,33%), o que pode estar associado à presença de assentamentos em áreas de relevo mais acidentado. Ainda na capital, cerca de 50% das vias nesses territórios são adequadas para motocicletas e bicicletas.

Quanto à pavimentação, o município de Vila Velha apresenta o menor percentual de vias pavimentadas em FCUs, com 76,32%, enquanto Vitória apresenta percentuais elevados tanto dentro quanto fora desses territórios: 99,40% e 99,79%, respectivamente. Fora da RMGV, Aracruz e Fundão são os municípios que apresentam os menores percentuais de vias pavimentadas em FCUs.

A iluminação pública é o serviço mais universalizado entre os componentes de infraestrutura, tanto em FCUs, como fora delas, com percentuais de atendimento de 97,28% (maior percentual do país), e 98,27%, respectivamente. No contexto dos municípios, 12 deles apresentam percentual de 100% no atendimento em iluminação pública nas FCUs.

Em relação a outros componentes da infraestrutura urbana, o Espírito Santo também apresenta percentuais superiores à média nacional quanto à presença de bueiros ou bocas de lobo, tanto dentro (59,27%) como fora (71,63%) das FCUs. O mesmo se observa para a existência de pontos de ônibus no entorno dos domicílios em FCUs, com percentual de 8,32%, acima da média nacional (5,29%).

No que se refere à acessibilidade, a presença de calçadas/ passeio é maior fora das FCUs, porém, dentro das favelas atinge 55,78%, valor pouco acima de média nacional (52,71%). Já a existência de rampas para cadeirantes é bastante reduzida: 3,11% dentro das FCUs e 21,98% fora delas. Ressalta-se, contudo, o elevado percentual de informações não declaradas para esse indicador (44,22%).

A arborização, elemento relevante para o conforto térmico e a drenagem urbana, alcança 42,11% nas FCUs do estado, acima da média nacional (34,86%), posicionando o Espírito Santo na 13ª colocação entre as 26 Unidades Federativas e o Distrito Federal. Destaca-se que, na maioria dos municípios do estado, os percentuais de arborização dentro das favelas são superiores aos de “fora”, configurando um aspecto positivo à população desses territórios.

Conforme os resultados da pesquisa, os indicadores gerais das FCUs do Espírito Santo apresentam posicionamento relativamente favorável em comparação aos demais estados. Porém, observa-se a desigualdade nos dados apresentados no que se refere à

comparabilidade entre os 78 municípios do estado, evidenciando que alguns apresentam níveis mais elevados de vulnerabilidade do que outros, especialmente no que diz respeito à infraestrutura à oferta de serviços.

Os territórios de favelas concentram famílias em situação de precariedade nas condições de habitação e saneamento que, quando associadas a outras condições sociais adversas – como baixa escolaridade ou desemprego –, tornam a condição de moradia ainda mais complexa. Ademais, quanto maior a densidade e concentração populacional nessas áreas, maior tende a ser a complexidade dos problemas relacionados à habitação, à salubridade e à mobilidade.

Somados aos fatores já mencionados, as FCUs, bem como seus moradores, tornam-se ainda mais vulneráveis quando expostos a fatores externos, como a pandemia de COVID-19 e os riscos climáticos e ambientais. Condições como essas se intensificam no contexto do adensamento populacional e edilício, característico desses territórios, que, associado às emergências climáticas, amplia os riscos, como exposição a altas temperaturas, deslizamentos e inundações.

Observa-se que seus moradores são mais afetados por essas dinâmicas, o que exige maior proteção social, especialmente no campo da saúde, uma vez que as condições de precariedade contribuem para o aumento da incidência de doenças, como a dengue, além da proliferação de vetores e outros agravos. Esses fatores ampliam significativamente a vulnerabilidade social e a problemática habitacional.

Dessa forma, as favelas permanecem sujeitas à dinâmica de fatores externos, especialmente às condições ambientais e meteorológicas, que impactam diretamente a moradia de baixa renda. Nessa perspectiva, torna-se fundamental manter atualizados os indicadores sobre áreas de risco, em articulação com a Defesa Civil e outras instituições.

O Caderno faz uma abordagem das favelas em áreas de risco e aquelas localizadas em unidades de conservação, contextos que podem intensificar conflitos socioambientais e vulnerabilidades socioespaciais. Nesse cenário, tanto os setores censitários como a Defesa Civil adotam duas tipologias principais – “movimentos de massa” e “riscos

hidrológicos” –, sendo que, no estado do Espírito Santo, predominam os primeiros. Observa-se que quanto maior a precariedade da infraestrutura, associada a relevos mais acidentados, maior é o nível de vulnerabilidade e de risco.

No Espírito Santo, considerando o total dos setores censitários classificados como áreas de risco, constatou-se que mais de 50% correspondem às FCUs nessas condições, sendo que os cinco municípios com maiores percentuais pertencem à RMGV. A pesquisa evidenciou, ainda, que cinco municípios (Conceição da Barra, Serra, Guarapari, Itapemirim e Marataízes) possuem FCUs inseridas em territórios de unidades de conservação estaduais, o que configura situações de conflito com a legislação ambiental.

Observa-se, também, que diversos desafios comprometem a estruturação qualitativa das FCUs, tanto no âmbito territorial quanto social. Destacam-se a insuficiente articulação institucional, intersetorial e interfederativa, o que limita a implementação de políticas públicas integradas às políticas urbanas mais amplas e às diferentes escalas territoriais. Soma-se isso à escassez de programas habitacionais de maior alcance nesses territórios e a limitação de recursos municipais, sejam financeiros ou de gestão administrativa, que poderiam ser destinados à moradia de baixa renda.

Para o atendimento das necessidades habitacionais nas FCUs, e na perspectiva de superação dos déficits infraestruturais e melhoria do bem-estar dos moradores, as políticas públicas também devem incorporar soluções para inadequação construtiva das moradias, articuladas às demandas e prioridades da população desses territórios. Destaca-se, ainda, a importância do fortalecimento das associações de moradores e de organizações da sociedade civil, que desempenham papel fundamental na mobilização por investimentos, projetos, ações complementares, dada a relevância da permanência dessas populações em seus territórios de pertencimento, marcados por vínculos sociais, de vizinhança e de memória.

Por fim, ressalta-se a necessidade de ampliar continuamente a produção de dados e pesquisas, bem como de desenvolver metodologias inovadoras que permitam mensurar e caracterizar de forma mais precisa as FCUs, considerando que há limitações mesmo

nos dados oficiais que não contemplam integralmente a complexidade desses territórios.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 9, de novembro de 1995. Lex: legislação federal e marginalia, out-dez 1995: 59:1966

BRASIL. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República. **Estatuto da Cidade: Lei nº 10257**. Brasília. 2001.

BUENO, Laura Machado de Mello. **Projeto e favela: metodologia para projetos de urbanização**. 201 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

_____. Urbanização de favelas e exclusão habitacional. São Paulo: Annablume, 2000.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9.462, de 12 de maio de 2010**. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SISEUC e dá outras providências. Vitória: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2010. Disponível em: <<https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9462.html>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-favelas-e-comunidades-urbanas>**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-urbanisticas-do-entorno-dos-domicilios-nas-favelas-e-comunidades-urbanas>>.

_____. ***Censo Demográfico 2022: Favelas e Comunidades Urbanas: Características urbanísticas do entorno dos domicílios - Resultados do Universo***. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-urbanisticas-do-entorno-dos-domicilios-nas-favelas-e-comunidades-urbanas>>.

_____. **Favelas e Comunidades Urbanas. Notas metodológicas n. 01 Sobre a mudança de Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do->

territorio/tipologias-do-territorio/15788-favelas-e-comunidades-urbanas.html?edicao=38944&t=acesso-ao-produto.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). **Diagnóstico Integrado: Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS**. Vitória, ES, 2022. 98 p. il. tab. Disponível em:

<https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_DRS_Diagnostico_Integrado.pdf>.

ONU-HABITAT. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. **The challenge of slums: global report on human settlements 2003**. London: Earthscan, 2003.

REIS, Nestor Goulart. **Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo, Hucitec. 1998.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). **Manual de mapeamento de perigo e risco a movimentos gravitacionais de massa**. Rio de Janeiro: CPRM, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/ManualdeMapeamentodePerigoRiscoMovimentosGravitacionaisdeMassa_compressed.pdf>.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). **Guia de procedimentos técnicos do Departamento de Gestão Territorial: setorização de áreas de risco geológico**. Rio de Janeiro: CPRM, 2021. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/22262/3/guia_tecnico_risco_cprm.pdf